

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Beatriz Valle Martins

#Cancelado: o que é o cancelamento nas mídias sociais digitais

Dissertação de Mestrado

Belo Horizonte

2025

BEATRIZ VALLE MARTINS

#CANCELADO: O que é o cancelamento nas mídias sociais digitais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Abilio Gomes Pereira

Co-orientador: Prof. Dr. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos

Belo Horizonte

2025

320
M386h
2025

Martins, Beatriz Valle.
#Cancelado [recurso eletrônico] : o que é o cancelamento nas mídias sociais digitais / Beatriz Valle Martins. - 2025.
1 recurso online (139 f.): pdf.
Orientador: Marcus Abilio Gomes Pereira
Coorientador: Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia.

1. Ciência política – Teses. 2. Cultura do cancelamento - Teses. 3. Mídia social - Teses. 4. Humilhação - Teses.
I. Pereira, Marcus Abilio Gomes . II. Santos, Manoel Leonardo. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título. V. Hashtag cancelado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 04^a/2025 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA BEATRIZ VALLE MARTINS

Realizou-se, no dia 10 de abril de 2025, às 14:00 horas, no auditório Prof. Baesse, a defesa da dissertação, intitulada "#Cancelado: O que é o cancelamento nas mídias sociais", elaborada e apresentada por BEATRIZ VALLE MARTINS - número de registro 2022653798, graduada no curso de COM. SOCIAL-JORN. E RP/DIURNO. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Marcus Abílio Gomes Pereira - Orientador (DCP/UFMG), Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos - Coorientador (DCP/UFMG), Profa. Maria Alice Silveira Ferreira (Unimontes - Videoconferência), Profa. Geane Carvalho Alzamora (UFMG). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abílio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Silveira Ferreira, Usuária Externa**, em 15/04/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Carvalho Alzamora, Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/06/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120369** e o código CRC **2FBECA36**.

AGRADECIMENTOS

Em meus primeiros meses de vida, conta-se que meu pai me embalava em seus joelhos enquanto, noite adentro, escrevia sua dissertação de mestrado. Talvez tenham sido semeadas nestas madrugadas as primeiras sementes do gosto pela aventura acadêmica. Pelo plantio, agradeço primeiramente ao meu pai Maximiliano, cientista, pesquisador e professor, que me inspirou desde meus primeiros dias. Agradeço-lhe por ter me ensinado o paradoxo do conhecimento: o bem mais valioso que podemos conquistar, mas que jamais seremos donos, pois sua natureza preciosa é justamente a do compartilhar.

Agradeço à minha mãe, Eny, símbolo de força e coragem. Aos 59 anos, após anos de dedicação no mercado de livros universitários, decidi resgatar seus sonhos e passar para o outro lado do balcão. Como acadêmica de Direito, ela vem me ensinando que o hoje é tudo o que temos e tudo o que precisamos para realizar o que está em nosso coração. Agradeço à minha irmã, Ana Luiza, relação onde sempre posso encontrar alegria e conforto. Agradeço ao Felipe, minha nova família, que ouviu cada insegurança e cada comemoração com a mesma dedicação e cuidado.

Agradeço ao meu orientador, professor Marcus Abílio, que gentilmente acolheu meus interesses e peculiaridades, sempre aberto a ouvir, a ajudar e a provocar as reflexões necessárias. Sua compreensão e sua presença, especialmente nos momentos em que foi preciso desacelerar, foram essenciais para que esse trabalho fosse concluído. Agradeço também ao co-orientador, professor Manoel Santos, que se tornou uma referência desde o primeiro dia de aula da disciplina de Metodologia I.

É preciso também dar graças aos amigos, que se fizeram presentes e torceram por mim em cada etapa dessa maratona. Para representar os amigos que perto ou à distância - Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Frankfurt e mundo afora - me incentivaram e torceram pela minha vitória, agradeço ao querido Rafael Matias. Lembro-me das suas palavras, que pretendo carregar comigo para o resto da vida: “você nunca vai estar mais pronta do que está, nem vai ter mais tempo do que tem agora, para ir atrás dos seus sonhos”. Em nome do Rafa, agradeço a cada um dos que estiveram presentes, dando apoio, suporte e estímulo, torcendo para que esse momento chegasse.

Agradeço a Deus, que é quem mantém vivos em mim a fé, a esperança e o amor.

RESUMO

Embora o cancelamento seja objeto de discussão acadêmica, os conceitos utilizados para explicá-lo apresentam inconsistências que dificultam sua aplicação na pesquisa científica. Com o objetivo de propor uma definição mais operacionalizável, foi conduzida uma Revisão Bibliográfica Sistemática de artigos em português e inglês, fundamentada nos critérios propostos por John Gerring (1999) e com o apoio de uma ferramenta de Inteligência Artificial na etapa de triagem. A partir da análise de 122 documentos, foram discutidas as citações mais utilizadas para definir o cancelamento e os termos de maior relevância dentro do corpus, a partir da métrica TF-IDF. Os achados permitiram diferenciar a expressão Cultura do Cancelamento como os efeitos da prática do cancelamento na sociedade plataformizada. A definição proposta para o cancelamento conecta a prática à ideia de humilhação pública, inclui as mídias sociais digitais como parte do núcleo do conceito e destaca que a transgressão que provoca o cancelamento pode ser real ou alegada. Por fim, a definição estabelece fronteiras com outros conceitos, como ostracismo, boicote e linchamento.

Palavras-chave: Cancelamento. Cultura do Cancelamento. Humilhação pública. Definição conceitual. Mídias sociais digitais. Revisão bibliográfica sistemática.

ABSTRACT

Although cancel culture is a subject of academic discussion, the concepts used to explain it present inconsistencies that hinder their application in scientific research. Aiming to propose a more operationalizable definition, a Systematic Literature Review of articles in Portuguese and English was conducted, based on the criteria proposed by John Gerring (1999) and supported by an Artificial Intelligence tool during the screening process. Based on the analysis of 122 documents, the most frequently used citations to define cancellation and the most relevant terms within the corpus were discussed, based on the TF-IDF metric. The findings allowed us to differentiate Cancel Culture as the effects of the practice of cancellation in the platformized society. The proposed definition for cancellation associates the concept of canceling with public humiliation, includes social media as part of the core of the concept, and highlights that the transgression that causes cancellation can be real or alleged. Finally, the definition establishes boundaries with other concepts, such as ostracism, boycott, and lynching.

Keywords: Canceling. Cancel Culture. Public shaming. Concept definition. Digital social media. Systematic literature review.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, QUADROS E TABELAS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 - Critérios de qualidade conceitual de acordo com John Gerring..... | 24 |
| Imagem 1 - Captura de tela do site Oxford English Dictionary, com a definição do verbo cancelar..... | 26 |
| Imagem 2 - Fluxograma das etapas da Revisão Bibliográfica Sistemática..... | 42 |
| Quadro 2 - Procedimentos da etapa de busca da revisão bibliográfica sistemática | 43 |
| Imagem 3 - Fluxograma das etapas de Triagem da Revisão Bibliográfica Sistemática..... | 47 |
| Quadro 3 - Termos de busca utilizados para seleção de sentenças nos documentos..... | 54 |
| Gráfico 1 - Artigos que definem o fenômeno do cancelamento ao longo dos anos | 57 |
| Tabela 1 - Número de artigos por tipo de definição (citação ou definição própria)..... | 58 |
| Tabela 2 - Total de citações por autor na amostra em língua inglesa..... | 59 |
| Tabela 3 - Total de citações por autor na amostra em língua portuguesa | 73 |
| Quadro 4 - Referências mais utilizadas nas definições de cancelamento..... | 81 |
| Imagem 4 - Os quatro níveis de conceitualização e mensuração de conceitos de Adcock e Collier | 100 |
| Quadro 5 - Categoria primária e secundária do conceito radial de cancelamento | 106 |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1. REVISÃO CONCEITUAL: SOCIEDADE PLATAFORMIZADA E TRANSFORMAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO | 13 |
| 1.1 O uso das tecnologias da informação e o contexto da sociedade plataformizada | 13 |
| 1.2 O impacto das mídias sociais na comunicação política e a reconfiguração do espaço público | 18 |
| 2. REVISÃO CONCEITUAL: AS INCONSISTÊNCIAS E DISPUTAS EM TORNO DO FENÔMENO DO CANCELAMENTO | 22 |
| 3. METODOLOGIA DE PESQUISA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA | 37 |
| 3.1 Revisão Bibliográfica Sistemática do conceito de cancelamento | 41 |
| 3.1.1 Etapa de busca | 43 |
| 3.1.2. Etapa de triagem | 47 |
| 3.1.2.1 Recomendações, riscos e potenciais do uso da Inteligência Artificial na produção científica | 51 |
| 3.1.2.1 Complementação da triagem final do corpus com auxílio da Inteligência Artificial | 54 |
| 4. RESULTADOS: ANÁLISE DOS RESULTADOS ENCONTRADOS SOBRE CANCELAMENTO NA LITERATURA ACADÊMICA | 57 |
| 4.1 Autores e autoras mais citados para definir o conceito de “cancelamento” | 59 |
| 4.1.2 Conclusões da análise dos autores mais citados e suas referências | 79 |
| 4.2 Análise da Frequência dos Termos com a métrica TF-IDF | 86 |
| 4.2.1 Liberdade de Expressão como um debate central para entender cancelamento | 95 |
| 5. DISCUSSÃO: DEFININDO A PRÁTICA DO “CANCELAMENTO” | 99 |
| 5.1 Diferenciando “Cultura do Cancelamento” do fenômeno do Cancelamento | 102 |
| 5.2 Afinal, o que é cancelamento? | 105 |
| 5.3 E o que não é cancelamento? | 112 |
| CONCLUSÃO | 115 |

| | |
|---|------------|
| REFERÊNCIAS | 122 |
| ANEXO A - CÓDIGO NA LINGUAGEM PYTHON PARA FILTRAGEM DAS SENTENÇAS COM CITAÇÕES A PARTIR DE TERMOS ESPECÍFICOS: | 133 |
| ANEXO B - CÓDIGO EM LINGUAGEM PYTHON PARA ANÁLISE DOS TERMOS MAIS FREQUENTES E MENSURAÇÃO COM MÉTRICA TF-IDF: | 136 |

INTRODUÇÃO

A revolução tecnológica que se iniciou no final do século XX e se consolidou no século XXI tem como principal marco a ampliação do uso das tecnologias da informação. A expansão da internet e os serviços criados e aprimorados a partir dela configuram um novo período histórico, de uma economia digital em que os modelos de negócio são baseados na produção, coleta e refinamento de dados (SNIRCEK, 2016). Esse momento contemporâneo é também chamado de Sociedade de Plataforma, devido às transformações políticas, econômicas, sociais e culturais provocadas pela inserção abrangente das plataformas digitais nas interações humanas (VAN DJICK, POELL & DE WALL, 2018).

No mundo globalizado, os indivíduos permanecem conectados o tempo todo, com suas ações sendo constantemente mediadas por plataformas de tecnologia da informação que registram, armazenam e analisam dados a cada segundo. As mídias sociais, que ocupam o papel de plataformas de mediação, se consolidaram como um novo espaço público, onde acontecem "argumentos racionais, circulação reflexiva de discursos, expressão de identidades coletivas ou formação de uma opinião pública" (CEFAĬ, 2017, tradução nossa).

Essas tecnologias transformaram também os processos de comunicação, permitindo uma maior participação dos indivíduos em conversações públicas. Dentro das plataformas, é possível encontrar disputas de narrativas e debates argumentativos, que inclusive podem influenciar processos políticos (PENTEADO ET AL, 2023). É nesse cenário que se identifica um fenômeno crescente, que ocupa manchetes de jornais, motiva *hashtags*¹, é tema de documentários e, principalmente, alvo de uma disputa de sentido: o cancelamento. Comparado a outras estratégias de humilhação pública, como o linchamento, ostracismo e boicote, o cancelamento é um conceito cujo significado está em construção. Há também abordagens normativas sobre o fenômeno e, entre elas, destacam-se duas: a primeira, diz que o cancelamento é uma prática de mobilização social de grupos marginalizados contra a opressão de forças dominantes, enquanto a segunda afirma que o cancelamento é uma prática de intolerância, um ataque à liberdade de expressão.

¹ Termos indexáveis pelos mecanismos de busca, que se tornam hiperlinks nas mídias sociais, consolidando a participação dos usuários em determinadas discussões.

Episódios de cancelamento são marcados por um ciclo comum: um alvo é atacado duramente nas mídias sociais² após uma transgressão ser identificada. Facebook, X (o antigo Twitter)³, Instagram e outras mídias se tornam palco para um forte criticismo contra o sujeito ou organização cancelada, mas as consequências do ataque da turba não necessariamente se restringem ao ambiente virtual. Os cancelados podem ser alvo de investigações policiais, perder empregos, patrocínios e clientes, além de frequentemente se tornarem tema relevante para a imprensa.

Apesar do recente ganho de ubiquidade do termo, o conceito apresenta nuances significativas, além de ser parte de um debate normativo sobre seus possíveis efeitos na sociedade contemporânea. Seu significado permanece em discussão, inclusive no meio acadêmico, com uma profusão de publicações realizadas nos últimos anos que utilizam diferentes definições, muitas vezes contraditórias entre si.

O interesse em um fenômeno recente e de resultados avassaladores foi a origem desta pesquisa, cujo objetivo inicial era medir o efeito do cancelamento nas mídias sociais sobre o resultado eleitoral de candidatos às eleições brasileiras. Na prática, o resultado esperado da pergunta de pesquisa era responder a uma das principais inseguranças de qualquer candidato, qual seja, o impacto de uma crise de imagem nas mídias sociais sobre o capital eleitoral de um político.

No entanto, nas primeiras incursões metodológicas dessa pesquisa, foi possível diagnosticar o problema inicial da fragilidade do conceito. Nas palavras de Adcock e Collier (2001), as definições de “cancelamento” e “Cultura do Cancelamento” encontradas nos textos acadêmicos representam uma "constelação de significados potencialmente diversos, associados a um determinado conceito", dificultando a sua operacionalização na produção científica. Com um significado carregado de debates, "cancelamento" sobresta como um conceito ainda em construção. Apesar de seu uso cada vez mais frequente em trabalho acadêmicos, a falta de um conceito sistematizado - com indicadores e *scores*⁴ capazes de medir os casos - tornam "cancelamento" um conceito ainda frágil para ser aplicado cientificamente.

A falta de uma definição consistente sobre cancelamento impõe limitações à pesquisa. Para uma produção científica que busca identificar inferências causais, como era o caso da

² Os termos “mídias sociais” e “mídias sociais digitais” serão utilizadas alternadamente para se referir às chamadas popularmente de “mídias sociais digitais”.

³ Em outubro de 2022, o empresário Elon Musk adquiriu a rede social Twitter. No dia 24 de julho de 2023, a empresa anunciou a mudança do nome para X.

⁴ Pontuação construída a partir do indicador para revelar o nível de membresia de um caso a um conceito.

pergunta originária dessa proposta, a falta de um conceito operacionalizável é fatal. Para observar os efeitos do fenômeno do cancelamento (X) em um caso (Y), é preciso ao menos tentar isolar X, o que não é possível quando não há clareza do que de fato é o cancelamento e o que não é.

Um dos principais riscos da falta de um conceito sólido é o de não considerar as variáveis omitidas na equação, chamando de X outras variáveis que não são X (DOWD, TOWN, 2002). No caso concreto desta pesquisa, o risco principal é chamar de cancelamento aquilo que na verdade é outra coisa, como por exemplo as próprias práticas de boicote, já amplamente estudadas e definidas pela literatura acadêmica. É também o risco, por exemplo, de tentar explicar como cancelamento o que na verdade são consequências jurídicas e criminais de um comportamento inadequado.

Por isso, foi necessário que a pesquisadora realizasse a tarefa anterior: trabalhar na elaboração de um conceito operacionalizável de cancelamento, a fim de contribuir na construção de um arcabouço teórico mais robusto sobre o fenômeno. Essa tarefa foi realizada a partir de uma imersão na produção acadêmica atual sobre o cancelamento, identificando as diferentes definições do conceito e buscando construir uma abordagem com maior capacidade de operacionalização.

O primeiro capítulo da dissertação apresenta uma discussão teórica e analítica sobre o papel cada vez mais central das plataformas digitais na sociedade de hoje, em especial das mídias sociais, e os impactos causados por essas mudanças no espaço público. O segundo capítulo realiza uma revisão conceitual sobre o fenômeno do cancelamento, sua origem, os usos mais comuns do termo e as principais fragilidades do conceito. O terceiro capítulo é composto pela metodologia de pesquisa, a Revisão Bibliográfica Sistemática (RBS), realizada com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial na etapa de triagem, com o objetivo de sintetizar as abordagens existentes sobre o fenômeno na academia de hoje. O quarto capítulo corresponde à análise dos resultados encontrados na RBS, bem como a apresentação de uma proposta de definição para o conceito de cancelamento, a partir da estrutura de formação de conceitos proposta por John Gerring.

1. REVISÃO CONCEITUAL: SOCIEDADE PLATAFORMIZADA E TRANSFORMAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO

1.1 O uso das tecnologias da informação e o contexto da sociedade plataformizada

As principais produções acadêmicas sobre o fenômeno do cancelamento evidenciam a sua relação com as mídias sociais, como Facebook, X, Instagram, WhatsApp, YouTube e outras (CLARK, 2020; VELASCO, 2020; NG, 2022). É nessas plataformas digitais, onde milhares de usuários interagem todos os dias⁵, que o cancelamento deixa seus principais rastros. Por isso, trata-se de um fenômeno que precisa ser explicado no contexto das tecnologias digitais e das transformações sociais provocadas por sua ampla disseminação.

Para começar a compreender a posição de centralidade das mídias sociais para a sociedade de hoje, é preciso voltar à década de 1990, com a popularização dos computadores pessoais. Máquinas construídas e aprimoradas com financiamento das forças de segurança dos Estados Unidos da América durante a Guerra Fria, elas passaram das cadeias de comando do exército estadunidense para as mesas ao redor do mundo, tornando-se o símbolo da popularização da internet (PURSELL, EDWARDS, 1996). Ainda na década de 60, o físico Norbert Wiener⁶ já previa que computadores, máquinas criadas para executar tarefas mecânicas, ganhariam uma importância crescente no processo comunicativo (WIENER, 1968).⁷

Desde então, a sociedade vem acompanhando as transformações provocadas pelo uso constante e abrangente das tecnologias digitais. Para José van Dijck (2013), pesquisadora da Universidade de Utrecht, o rápido crescimento das plataformas de mídias sociais que ocorreu na primeira década do século XXI faz parte de uma "cultura conectada", em que informação e comunicação passaram a ser definidas pelas possibilidades apresentadas pelas tecnologias digitais.

As interações humanas tornaram-se cada vez mais mediadas por essas tecnologias. Para se comunicar com alguém morando em outro país, o usuário pode marcar uma conversa pelo Skype, um software criado para mensagens, chamadas e videoconferências. Não é necessário

⁵ Total de usuários nas mídias sociais mais usadas em janeiro de 2021: Facebook = 2.9 milhões; YouTube = 2.5 milhões; WhatsApp = 2 milhões; Instagram = 1.4 milhões (Statista).

⁶ Responsável por cunhar o termo cibernética, Wiener foi um dos precursores da ciência da computação.

⁷ O autor previa que, com o tempo, as máquinas intensificaram o fluxo de mensagens entre homens e máquinas, máquinas e homens e até máquinas e máquinas

mais portar um cartão de crédito, já que os *smartphones*⁸ disponibilizam carteiras digitais reconhecidas por máquinas de cartão. Pelos *smartphones*, também é possível solicitar um carro para se deslocar pela cidade, prever seu ciclo menstrual e até mesmo mobilizar pessoas em torno de uma manifestação política.

O principal diferencial dessas tecnologias, representadas hoje mais pelos *smartphones* do que pelos computadores, é a sua capacidade de acúmulo de dados. As plataformas digitais são estruturas intermediárias, nas quais os usuários são capazes de interagir uns com os outros e realizar inúmeras tarefas do seu dia a dia. Cada ação realizada nas plataformas digitais deixa rastros, que são utilizados para a produção de conhecimento preditivo sobre o comportamento humano.⁹

Os dados, portanto, se tornaram a base da indústria atual,¹⁰ na medida em que são matéria prima para aprimorar serviços, produtos e meios de produção (VAN DIJCK, 2014). Plataformas digitais, como mídias sociais, mecanismos de busca, plataformas de pagamento e outras ferramentas cumprem um papel de intermediar as interações e por isso são as grandes responsáveis pelo acúmulo de dados (SRNICEK, 2017). Elas entregam ferramentas conectivas entre vendedores e consumidores, produtores e fornecedores, compradores e objetos de interesse, explica Srnicek (2017). Na utilização dessas plataformas para atividades do cotidiano, os usuários produzem a matéria prima que permite que essas plataformas conheçam cada vez mais sobre o seu comportamento e aprimorem seus serviços.

É por essa razão que as plataformas digitais são mais valiosas na medida em que atraem mais usuários e, portanto, acumulam mais dados¹¹. É importante observar o efeito dessa lógica sobre as mídias sociais, plataformas que interessam a essa pesquisa, pois é onde o fenômeno do cancelamento se dá. O valor de mídias sociais como Facebook ou X está diretamente relacionado ao número de usuários, ao volume de publicações e à taxa de engajamento dos usuários com esses conteúdos. Dessa forma, o seu modelo de negócio é baseado na atração de

⁸ Telefones pessoais que possuem os recursos de um computador pessoal, com acesso à internet.

⁹ Big Data foi o nome dado para o armazenamento de grandes volumes de dados de baixa densidade, que são acumulados de maneira tão veloz e desorganizada que sistemas convencionais de computação não conseguem processar. Por isso, sistemas computacionais de análises de dados vêm sendo constantemente aprimorados, para que os dados sejam compilados, analisados e utilizados. Em geral, as análises são usadas para otimizar processos diversos, desde a linha de produção de uma fábrica até o alcance de anúncios em mídias sociais.

¹⁰ A pesquisadora José van Dijck explica que esse processo também é chamado por dataficação, no qual a ação social é transformada em dados, que permitem o rastreamento das atividades humanas para realizar mensurações e análises preditivas (2014).

¹¹ O sistema tende à expansão e ao monopólio, com modelos de negócio baseados na meta de ter números cada vez maiores de usuários, ampliando sua fatia de mercado, comprando outras empresas ou diversificando sua carteira de serviços (Srnicek, 2017).

mais usuários e no incentivo para que essas plataformas sejam usadas por mais tempo, estimulando a produção de dados com a maior força possível.

José van Dijck (2021) considera que a centralidade das plataformas digitais para as interações humanas levou-nos a um contexto chamado de plataformação da sociedade, em que as plataformas ocupam uma posição privilegiada. Para explicar esse fenômeno, a autora usou a metáfora de uma árvore. Assim como a planta coleta nutrientes da terra para sua subsistência, as plataformas coletam dados para seu crescimento e otimização. As raízes são os equipamentos e "*hardwares*"¹² da conectividade a copa, onde estão os galhos, é formada pelas centenas de ferramentas usadas no cotidiano¹³. Entre essas duas partes está o tronco, que na metáfora é formado pelas plataformas¹⁴. Elas são uma passagem obrigatória para que os usuários tenham acesso aos serviços que se tornaram tão essenciais no seu dia a dia.

A posição de intermediárias as coloca em vantagem, pois apesar de se definirem como infraestruturas "abertas e neutras", possuem suas próprias leis de funcionamento e gozam de acesso privilegiado aos dados, sendo capazes de "controlar e realizar a governança sobre as regras do jogo" (SRNICEK, 2017). É nesse lugar que estão as mídias sociais, plataformas que os usuários usam para se conectar com outros, publicar informações pessoais, opinar sobre assuntos de interesse e, ao que interessa a essa pesquisa, para acusar, criticar e punir publicamente indivíduos ou organizações cujas atitudes foram consideradas inaceitáveis.

Na lógica de plataformação da sociedade, os algoritmos cumprem uma função relevante: são os responsáveis por analisar os dados coletados e gerar conhecimento a partir dessas informações. Eles podem ser entendidos como códigos altamente complexos, capazes de analisar altos volumes de dados e de tomar decisões a partir de tendências encontradas (BEER, 2019). Conforme explicam as pesquisadoras Amanda Chevtchouk Jurno e Sílvia DalBen (2018), existem inúmeros tipos de algoritmos, criados para resolver os mais diversos problemas através da análise de dados. Os que interessam mais especificamente a esse estudo são os algoritmos de "relevância pública", que são capazes de determinar a relevância de determinado conteúdo em meio a um universo de informações (JURNO; DALBEN; 2018)¹⁵.

Um desses algoritmos de relevância pública mais conhecidos e estudados é o do Google, cuja principal capacidade é hierarquizar informações, encontrando "agulhas no palheiro".

¹² São os cabos, satélites, servidores, pontos de wi-fi, serviços de nuvem e armazenamento de dado e etc.

¹³ Aplicativos, sites e demais ferramentas oferecem serviços aos usuários nos mais diferentes segmentos.

¹⁴ Sistemas de identificação e pagamento, disparadores de email, marketplaces, mídias digitais e outras plataformas.

¹⁵ Esses são os tipos de algoritmos utilizados nas mídias sociais digitais (JURNO; DALBEN; 2018), como Facebook, Instagram e Twitter.

Fundada pelos então doutorandos Larry Page e Sergey Brin em 1998, na Califórnia, a empresa surgiu a partir do esforço dos fundadores por criar um motor de busca que pudesse identificar sites de maneira mais qualificada do que os buscadores da época. A empresa cresceu rapidamente, criando uma forma específica de medir a autoridade de conteúdos online, que moldou a maneira como os usuários utilizam a internet nos dias de hoje.

Outras plataformas digitais utilizam linhas de raciocínio semelhantes para explicar como seus algoritmos funcionam, como é o caso do Facebook, que seleciona os conteúdos que aparecem no *feed* do usuário a partir de um ranqueamento específico. Pode-se dizer que, no contexto das mídias digitais, a relevância é expressa cada vez mais por meio de uma régua estabelecida pelo algoritmo, cujas medidas quase sempre são desconhecidas pelo público amplo.

Embora o funcionamento de alguns algoritmos seja mais conhecido pelo público geral, essa não é a regra. O pesquisador John Cheney Lippold (2017) explica que algoritmos podem ser considerados como "caixas-pretas", pois além da sua tecnicidade da programação, que dificulta o entendimento por quem não é especialista, é do interesse das empresas que esses cálculos não sejam publicizados, para que seus modelos de negócio sejam preservados da concorrência¹⁶. Conforme argumentam Jurno e Dalben (2018), são caixas-pretas na medida em que os algoritmos são um conjunto complexo, do qual não se conhece a composição - e que talvez, mesmo se fosse possível conhecer os códigos, não necessariamente esse conteúdo seria compreensível - mas conseguimos observar os resultados de suas ações.

No caso das mídias sociais, os algoritmos são responsáveis por analisar os dados de cada usuário, identificar tendências de comportamento e entregar uma experiência "personalizada". A partir de cálculos de interpolação estatística¹⁷, os algoritmos são capazes de interpretar os usuários pelas suas escolhas anteriores realizadas nas plataformas para prever próximos passos e oferecer os melhores resultados. O *feed* do Facebook, por exemplo, exhibe conteúdos escolhidos a partir do que o algoritmo considera que é mais relevante para o usuário, de acordo com o que ele já interagiu anteriormente. Anúncios nas mídias sociais são entregues para grupos de usuários que, em teoria, possuem maior probabilidade de se interessarem por eles, de acordo com as informações reveladas pelos seus rastros nas plataformas (CHENEY-LIPPOLD, 2017).

Ainda que as empresas defendam que seus algoritmos são precisos e livres de subjetividade, a escolha de qual conteúdo terá mais visibilidade não é isenta de direcionamentos

¹⁶ Boa parte do modelo de negócio das mídias sociais é o próprio funcionamento dos seus algoritmos.

¹⁷ Interpolação é o método que permite construir um novo conjunto de dados a partir de um conjunto discreto de dados pontuais previamente conhecidos.

corporativos (GILLESPIE, 2018). Nesse sentido, a expansão do negócio e o consequente aumento de produção e de acúmulo de dados é um dos elementos que direciona os modelos de negócio das mídias digitais.

Mais do que entregar a melhor experiência aos usuários, há indícios de que os algoritmos sejam responsáveis por privilegiar conteúdos que geram mais engajamento, ou seja, que recebem mais interações dos usuários. Privilegiar conteúdos que geram mais curtidas, comentários, compartilhamentos e outras formas de interação é uma estratégia clara para manter usuários conectados por mais tempo, gerar mais dados e retroalimentar o processo de expansão das mídias sociais. Apesar da proposital falta de transparência das plataformas em relação ao funcionamento dos seus algoritmos, as próprias estratégias de marketing digital¹⁸ revelam que a busca pelo engajamento é a prioridade para quem quer ver seu conteúdo se espalhar pelas redes.

David Beer (2019) argumenta que é importante compreender os algoritmos não como objetos descolados do mundo social ou como elementos que possuem um poder próprio e isolado. Os algoritmos são modelados a partir de determinadas visões de mundo, para cumprir com determinadas agendas e influenciados por interesses comerciais (BEER, 2019). Portanto, a existência e o funcionamento desses algoritmos são um produto de aspectos sociais.

No livro “A Máquina do Caos”, o repórter investigativo Max Fisher retoma o histórico de desenvolvimento das principais plataformas digitais e discute o impacto que possuem sobre as nossas vidas. Ele argumenta que o fato de que essas plataformas são movidas pela métrica do engajamento, independentemente se é uma reação de tom positivo ou negativo, favorece o alcance de conteúdos que despertam emoções como a ira e o medo. Dessa forma, a experiência dos usuários nas mídias digitais vem sendo moldada para gerar discussões provocativas e acaloradas, o que incentiva o comportamento de humilhação pública. Independente se há verdade na motivação das punições públicas ou apenas um verniz dela, o que importa é o quanto a narrativa da condenação é provocativa e capaz de despertar a ira dos usuários - e consequentemente o engajamento. É nesse contexto que as “manadas de humilhação” passaram a se tornar uma prática frequente. Ao falar sobre a “Cultura do Cancelamento”, Fisher defende que episódios de humilhação pública nos dias de hoje alcançaram patamares totalmente diferentes. Se antes a condenação de um ato ficava limitada às testemunhas do ocorrido, as mídias digitais são o fator que as tornam muito mais amplas e abrangentes.

¹⁸ Estratégias usadas comercialmente para a construção e fortalecimento de marcas, bem como venda de produtos e serviços por meio das plataformas digitais.

O Movimento #metoo, considerado o marco zero do cancelamento nas mídias sociais e que será apresentado com detalhes à frente, provocou a publicação de mais de 19 milhões de tweets ao longo de um ano - cerca de 55 mil publicações com a *hashtag* por dia¹⁹. Os números reforçam a suspeita de que situações como cancelamentos são vantajosos para tais plataformas e, por isso, incentivados ou no mínimo facilitados pelos algoritmos.

1.2 O impacto das mídias sociais na comunicação política e a reconfiguração do espaço público

No caso da comunicação política, o uso das mídias sociais no cotidiano dos indivíduos não apenas imprimiu seu impacto, como foi responsável por moldar um novo cenário comunicativo. Para Jay G. Blumer (2016), é possível separar a comunicação política em quatro eras²⁰, sendo que a última, em que se encontra a sociedade hoje, é caracterizada pelo uso cada vez mais expressivo da internet e suas facilidades. A utilização da internet por instituições e cidadãos, com intenções e interesses políticos, produziu uma "vibrante esfera comunicativa, que embora não seja coordenada e coerente em geral, inclui muitas novas oportunidades para expressão e troca" (BLUMER, p. 26, 2016, tradução nossa).

A quarta era da comunicação aprofundou transformações iniciadas na terceira, a começar da abundância comunicacional. O aumento do volume de informação é observado nas mídias de massa tradicionais, nas mídias sociais e em diversos outros serviços possibilitados pela internet (BLUMER, 2016). Hoje a notícia pode chegar ao usuário pelo seu relógio, uma tecnologia vestível (no inglês, *wearable*), que permite fluxo de informação fora das interfaces mais comuns, como a tela da TV ou o próprio *smartphone*.

Uma outra importante transformação intensificada na 4ª era da comunicação política foi o aumento da capacidade do usuário de escolher o que vai consumir (BLUMER, 2016). De acordo com o relatório de 2023 do We Are Social, usuários passam em média duas horas e meia nas mídias sociais, onde escolhem quais páginas do Facebook seguir e quais canais do Youtube

¹⁹ Os dados são da Parcipidea, uma plataforma global de crowdsourcing para interessados nos temas de participação pública e inovação democrática. Disponível em <<https://participedia.net/case/7999#:~:text=Participants%20in%20the%20%23metoo%20movement,hashtag%20per%20day%20%5B5%5D>> Acessado em 21 de janeiro de 2024.

²⁰ Kavanahg e Blumer em *The Third Age of Political Communication: Influences and Features* separam a comunicação política em três eras. A primeira, iniciada após o fim da 2ª Guerra Mundial, foi marcada por instituições e líderes relativamente fortes, com crenças e mensagens claras, que contavam com uma condução fluida dos poucos canais de mídia existentes. Na segunda era, entre os anos 60 e 90, havia um número limitado de canais e a televisão se tornou o principal meio usado politicamente. A terceira era, a partir dos anos 90, com a internet e a proliferação dos canais de televisão, iniciou-se um processo de abundância informativa.

se inscrever. São 40 minutos a mais do que assistindo canais abertos ou TV à cabo, onde as opções de conteúdo disponíveis e as possíveis interações são consideravelmente mais limitadas.

Para Chadwick (2013), as mídias sociais borraram as fronteiras entre produtores, canais de notícia e cidadãos comuns, o que tem forçado a revisão de importantes conceitos da comunicação política. Um deles é o enquadramento, que é o processo de escolha das categorias temáticas que organizarão o debate público (BENNET, PFETSCH, 2018). À luz das teorias clássicas de comunicação política, tal escolha estava nas mãos de poucos, mas, como argumentam Bennett & Pfetsch (2018), hoje a audiência possui maior autonomia sobre qual enquadramento prefere consumir, tendo opções de fontes mais abundantes e variadas. No entanto, essa abordagem é confrontada pela noção de que a experiência dos usuários nas mídias sociais é determinada pelos enquadramentos provocados pelos algoritmos, cujas regras são mantidas em segredo.

Nesta nova era da comunicação política, a valorização do engajamento pelos algoritmos e o conseqüente acirramento da competição pela atenção da audiência tornou fenômenos comunicacionais disruptivos mais frequentes (BLUMER, 2016). Disseminação de *fake news*²¹, níveis elevados de linguagem tóxica e linchamentos virtuais são marcas da comunicação política nas mídias sociais (BLUMER, 2016; ROSSINI, 2021; CHADWICK, 2019), onde pode ser percebida uma reconfiguração do espaço público.

Na sociedade plataformizada, é necessário entender as mídias sociais como parte do espaço público, cuja definição vem na esteira da teoria de esfera pública de Habermas, discutida, questionada e ampliada por autores como John Dewey e Daniel Cefaï. Na perspectiva do último, o espaço público é concebido como “um lugar de troca de argumentos racionais, de circulação reflexiva de discursos, de expressão de identidades coletivas ou de formação de uma opinião pública” (2017, tradução nossa).

A concepção de espaço público começa no momento em que há a identificação de uma situação problemática, considerada como nociva a um ou mais indivíduos, gerando um distúrbio de ordem “afetiva, sensível e normativa” e fazendo com que as pessoas se mobilizem (CEFAÏ, 2017). Forma-se então um público que vai avaliar, pesquisar, criar argumentos e projetar soluções para resolver de forma coletiva essa situação, seja buscando instituições, utilizando ferramentas existentes ou formulando novas alternativas (CEFAÏ, 2017).

²¹ Notícias falsas ou com desinformação que são publicadas na internet, em sites, blogs e até veículos da imprensa tradicional como se fossem verdadeiras.

A definição de uma situação problemática passa por processos que já estão disponíveis, por isso é preciso considerar as transformações digitais provocadas no espaço público. Um problema público é formatado a partir de precedentes, se molda à categorizações já utilizadas pelas pessoas e, enfim, é qualificado e tratado a partir de hábitos e repertórios dos quais as pessoas já dispõem (CEFAÏ, 2017). Nesse sentido, é preciso considerar que, de maneira crescente, as interações sociais são mediadas digitalmente, ações humanas são registradas e analisadas constantemente e comportamentos são previstos e até induzidos pelos algoritmos.

Os meios de comunicação são centrais para a formatação do espaço público, em especial para a forma como os públicos se associam, difundem seus argumentos e mobilizam outros públicos. De acordo com Cefai, a criatividade dos públicos é capaz de permitir o uso dos meios que existem e ainda a inovação do que há disponível. Para manter a dinâmica em torno de uma problemática, os públicos vão lançar mão de instituições que permitam ampliar suas capacidades, e é nesse lugar que as plataformas digitais aparecem como atores relevantes.

O espaço público na sociedade plataformizada possui características diferenciadas. As mídias digitais se tornaram um local onde "pessoas comuns e desafiantes do espaço público convencional podem se manifestar publicamente sobre diferentes temas" (PEREIRA, OOGHE-TABANOU & CARDON; p. 4, 2022, tradução nossa). Atores anteriormente marginalizados, que não possuíam visibilidade nas mídias tradicionais, agora são capazes de se fazerem visíveis, enfrentando a hegemonia de grandes corporações e elites políticas (PEREIRA, OOGHE-TABANOU & CARDON, 2022).

Nesse novo espaço público, não se mantém intacto o modelo clássico de *gatekeeping*, em que poucos atores²² concentram a decisão de quais assuntos são de interesse público (PEREIRA, OOGHE-TABANOU & CARDON, 2022; BENNETT, PFETSCH, 2018). Ao alterar a lógica de produção de conteúdo, circulação e expressão de informação, as mídias sociais permitiram a diminuição e até mesmo o questionamento do papel de atores que tradicionalmente assumiram o papel de *gatekeepers* (CARDON, 2012). O que se vê é um *gatekeeping* em rede, em que o conteúdo passa por diversos "portões", na medida em que as informações e as fontes se tornam mais dispersas e enredadas (BENNETT, PFETSCH, 2018). Hoje discute-se o papel das próprias plataformas como *gatekeepers* através de seus algoritmos, que organizam fluxo e priorização das informações a partir das premissas que as plataformas consideram importantes (GILLESPIE, 2018).

²² Canais de mídia tradicionais e elites políticas, por exemplo.

Cada plataforma digital possui suas próprias *affordances*, que podem ser entendidas como as suas propriedades percebidas ou imaginadas pelos usuários. Elas surgem a partir da relação tecnológica, social e contextual entre os usuários e essas tecnologias, permitindo ou restringindo suas possibilidades de uso (RONZHYN, CARDENAL, BATTLE RUBIO, 2023). Essas *affordances* também afetam o espaço público, pois, ao mesmo tempo, oferecem diferentes recursos e restringem possibilidades para que as situações problemáticas sejam enfrentadas pelos indivíduos. Exemplos de *affordances* são a conexão entre indivíduos em lugares e temporalidades distintas, a eliminação de certas restrições às discussões políticas e a ampliação da possibilidade de trocas entre cidadãos e eleitos (ROSSINI, 2020).

A expectativa era de que essas *affordances* se traduzissem em potencial emancipatório, aumentando a participação popular e fortalecendo a democracia. Na "Declaração de Independência do Ciberespaço", publicada em 1996, John Perry Barlow (1996) prega o ciberespaço - o universo da internet - como um mundo onde há plena liberdade de expressão, em que qualquer usuário pode participar sem se beneficiar de privilégios mas também sem sofrer preconceitos. A carta de tom libertário representa a expectativa em relação ao mundo digital como um lugar onde o cidadão estaria livre das opressões da época.

A onda de protestos que ocorreu entre os anos de 2010 e 2013, como a Primavera Árabe, o Indignados na Espanha, o *Occupy Wall Street* nos EUA e as Jornadas de Junho²³ no Brasil, que usaram as mídias sociais como plataformas de mobilização, são exemplos de eventos que despertaram essa euforia (CASTELLS, 2013; NG, 2020). Havia um clima de esperança de que a população tivesse ganhado ferramentas para finalmente se organizar, se mobilizar e confrontar os “donos do poder”.

No entanto, a euforia com o potencial emancipatório das mídias sociais não durou muito tempo e já tem se consolidado uma perspectiva crítica sobre as suas reais potencialidades e efeitos. Se por um lado elas permitiram atores marginalizados desafiar posições hegemônicas (PEREIRA, OOGHE-TABANOU & CARDON, 2022), por outro também permitiram a difusão de desinformação, a exposição virulenta de fake news e o fortalecimento de teorias conspiracionistas (CHADWICK, 2019). Estudos sobre o espaço público chileno, por exemplo, apontam para uma correlação positiva entre aumento do engajamento político nas

²³ A Primavera Árabe (2010) ocorreu em países do Oriente Médio e do Norte da África, focando principalmente em demandas democráticas. O movimento Indignados ocorreu na Espanha (2011) e questionava a falta de representatividade de partidos e instituições. Já o *Occupy Wall Street* (2011), nos Estados Unidos, trazia questionamentos à desigualdade econômica e à corrupção do setor financeiro. As Jornadas de Junho (2013, no Brasil, se iniciaram com reivindicações sobre o transporte público e foram tomadas por pautas diversas, que refletiam a crise de representatividade das instituições públicas do país.

mídias sociais e o aumento da difusão de desinformação (ROSSINI; STROMER-GALLEY; BAPTISTA; OLIVEIRA; 2020).

Andrew Chadwick aborda o risco desses tipos de fenômenos e traz a preocupação de se observar a liberdade de discurso e de participação nas mídias sociais com uma "orientação à neutralidade benigna do engajamento" (CHADWICK, 2019). O autor cita a crise desinformação na eleição presidencial dos Estados Unidos em 2016 (CHADWICK, 2019)²⁴, mas o Brasil também tem sido palco para a disseminação de desinformação e de *fake news* tomando proporções escaladas. As eleições de 2018 e o enfrentamento da pandemia da Covid-19 são exemplos de eventos marcados pela influência das *fake news* e as consequências da desinformação (MENDONÇA, R. F. et al, 2023). É nesse contexto de análise crítica aos fenômenos de comunicação política próprios das mídias sociais que se encontra o debate sobre o cancelamento.

2. REVISÃO CONCEITUAL: AS INCONSISTÊNCIAS E DISPUTAS EM TORNO DO FENÔMENO DO CANCELAMENTO

O verbo cancelar ganhou um uso específico em meados dos anos 2010, e passou a representar um tipo de punição contra indivíduos, marcas e organizações acusadas de alguma transgressão. A explicação sobre o que de fato é "cancelamento" permanece em disputa até hoje, abarcando uma série de definições, muitas vezes contraditórias entre si, e que tentam explicar casos variados. Também chamado de "Cultura do Cancelamento", esse fenômeno tem sido o foco de um debate político, envolvendo um debate sobre o uso da ferramenta como mobilização social para demandar *accountability*²⁵ e os seus efeitos sobre a liberdade de expressão.

Apesar de haver menções sobre o fenômeno em anos anteriores, o episódio conhecido como Movimento #metoo é considerado por uma série de estudos como primeiro grande ato de cancelamento (BRASILEIRO, DE AZEVEDO, 2020; LAGE, PINA, BRAGA, 2022; SÁBADA, HERRERO, 2022; NORRIS, 2021)²⁶. Em 2017, uma mobilização digital contra

²⁴ Estratégia automatizada em escala massiva nas mídias sociais para manipular a atenção da audiência durante eventos públicos importantes (CHADWICK, 2019).

²⁵ A expressão é utilizada em diferentes áreas de conhecimento, como gestão pública e gestão empresarial. Seu sentido principal refere-se à responsabilização de algo ou alguém por determinado ato. Assim, o *accountability* no contexto desta pesquisa é a responsabilização de um sujeito à transgressão que foi identificada.

²⁶ Uma página sobre o termo "Cancel Culture" foi criada na Wikipedia em dezembro de 2018. Disponível em <https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Cancel_culture&action=history&dir=prev>. Acesso em 13 de janeiro de 2024.

agressões e assédio sexual a mulheres se espalhou nas mídias sociais por meio da *hashtag* #metoo. Milhares de mulheres ao redor do mundo começaram a relatar violências sexuais sofridas ao longo da vida e, como consequência, diferentes figuras públicas, celebridades, colegas de trabalho e familiares foram expostos e punidos por seus comportamentos.

Uma das principais acusações de abuso sexual foi contra Harvey Weinstein, um reconhecido produtor de cinema americano, que recebeu diversas denúncias públicas de assédio por eventos, que haviam ocorrido ao longo de 30 anos. Artistas expuseram seus relatos nas mídias sociais digitais, dando insumos para um ataque público ao produtor e iniciando investigações criminais. Além de ter sido demitido da The Weinstein Company e expulso da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas, em 2020 Weinstein foi condenado a 23 anos de prisão²⁷, por ser considerado culpado por dois crimes sexuais em Nova Iorque e, em 2023, foi condenado a 16 anos de prisão em Los Angeles.²⁸

Nos anos seguintes, diversos outros episódios também receberam o nome de cancelamento. Manifestações para derrubar estátuas que faziam referência a colonizadores, movimentos universitários contra professores polêmicos, boicotes a marcas que usavam de trabalho análogo à escravidão, *hashtags* contra políticos corruptos, entre outras mobilizações já foram caracterizadas popularmente como cancelamentos. O termo "cancelar" conquistou um caráter ubíquo, tornando-se parte do vernáculo cotidiano para explicar episódios de ataques públicos, nas mídias sociais, a determinados indivíduos, marcas ou organizações que realizaram algum tipo de atitude condenável.

No entanto, apesar de ser amplamente utilizado, o termo não possui uma definição unânime. Uma pesquisa do Pew Research Center do ano de 2020²⁹, que ouviu 10.000 estadunidenses, demonstrou que, apesar de ser conhecida por 66% dos entrevistados, a também chamada de "Cultura do Cancelamento" não possui uma explicação única entre esse grupo. As definições variaram entre ações de *accountability*, censura, práticas maldosas, cancelamento de pessoas a quem se discorda e outras.

Mesmo sem um significado claro, o termo "cancelamento" é usado para explicar diferentes casos em que indivíduos foram duramente criticados no ambiente das mídias sociais.

²⁷ Disponível em:

<<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/03/11/condenado-por-estupro-harvey-weinstein-chega-ao-tribunal-para-receber-sentenca.ghtml>>. Acessado em 13 de janeiro de 2024.

²⁸ < Disponível em:

<https://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2023/02/23/harvey-weinstein-e-condenado-a-16-anos-por-estupro-em-los-angeles.ghtml>>. Acessado em 13 de janeiro de 2024.

²⁹ Disponível em <<https://pewrsr.ch/3rhTg3M>> Acesso em: 15 de novembro de 2022.

No livro "Humilhado", publicado em 2018, o jornalista britânico Jon Ronson relata uma série de entrevistas realizadas ao longo de três anos, com personagens que passaram por um "cancelamento" ao redor do mundo. Uma jovem chefe de departamento de relações públicas que publicou um *tweet* com uma piada racista, um escritor que foi "desmascarado" nas mídias sociais por um jornalista que encontrou inconsistências em seus livros e outros casos são exemplos que ilustram o fenômeno.

Seja no livro de Ronson, em notícias na mídia tradicional ou em *hashtags* nas mídias sociais, não é difícil encontrar elementos semelhantes nos casos informalmente categorizados como "cancelamentos". Trata-se de um ciclo parecido: algo ou alguém sofre intensa crítica do público nas mídias sociais digitais, por causa de uma atitude considerada reprovável. Apesar de existir uma noção em comum entre os casos citados, um olhar mais atento levanta suspeitas sobre o quanto esse fenômeno é uma prática realmente nova. A comparação entre os casos também revela grandes diferenças entre os episódios, fazendo questionar se de fato são a mesma coisa. Ao trazer o fenômeno sob o olhar acadêmico, é impossível desviar dessas inconsistências, que serão aprofundadas a seguir.

Para a produção científica, um conceito tão abrangente, aplicado a tantos casos em diferentes contextos, apresenta um risco que o cientista político Giovanni Sartori, especialista em política comparada, chamou de estiramento conceitual (1970). Quando a pesquisa científica passou a abranger contextos alargados, especialmente no caso da política comparada, ficou evidente a necessidade da academia de usar conceitos capazes de "viajar", explicando novos casos (COLLIER, MAHON, 1993). O estiramento é uma consequência esperada quando a pesquisa ganha tal abrangência - inclusive geográfica, como argumenta Sartori na tese original (1970).

O efeito negativo de alargar os conceitos existentes o suficiente para "viajar" distâncias maiores é que, na medida em que se ganha uma maior extensão de cobertura, perde-se em precisão. Essa distorção provocada pelo alargamento é o que se entende como o estiramento conceitual (SARTORI, 1970). A única forma de abarcar mais elementos dentro de um mesmo conceito é torná-lo menos específico, mas conceitos amplos podem chegar ao ponto de não explicarem suficientemente as observações analisadas. Como explica Sartori (1970, tradução nossa), "o que parece é que nós conseguimos cobrir mais - em termos de viagem - apenas por dizer menos, e por dizer menos em uma maneira muito menos precisa". O resultado do estiramento conceitual é a produção de "indefinição e elusividade" (SARTORI, 1970, tradução nossa), e é um dos problemas presentes atualmente no uso do conceito de cancelamento.

A falta de um conceito consistente para explicar um fenômeno é um desafio para a produção científica qualificada. John Gerring (1999) defende que a formação de conceitos é um desafio inerente das ciências sociais, em especial no campo da ciência política, em que os conceitos estão em constante disputa e transformação. Por isso, ela precisa ser observada com devida atenção e cuidado, pois, apesar de não ser uma tarefa simples, produzir conceitos claros é essencial para sermos capazes de discutir fenômenos sociais relevantes. Nesse sentido, ele propõe oito critérios para avaliar a qualidade dos conceitos, uma estrutura que permite identificar o quanto a definição é de fato útil na discussão acadêmica: familiaridade, ressonância, parcimônia, coerência, diferenciação, profundidade, utilidade teórica e utilidade de campo. Gerring argumenta que esses critérios não são uma lista de características que o conceito deve ter. Na verdade, o processo de formação de conceitos é uma negociação entre esses atributos, sendo que quanto mais atributos conseguir abarcar, melhor será o conceito. Funciona em uma lógica de *tradeoffs*, pois é impossível que os conceitos sejam ideais em todos os oito aspectos, mas devem na medida do possível se aproximar ao máximo dessas características. Ele resume cada critério da seguinte forma:

Quadro 1 - Critérios de qualidade conceitual de acordo com John Gerring

| Critério | Definição |
|-----------------------|---|
| 1. Familiaridade | O quanto o conceito é familiar (para um público leigo ou acadêmico)? |
| 2. Ressonância | Como o termo escolhido soa? |
| 3. Parcimônia | O quanto o termo e sua lista de atributos (a intensidade) são curtos? |
| 4. Coerência | O quanto as instâncias e atributos são internamente consistentes? São logicamente relacionados? |
| 5. Diferenciação | O quanto as instâncias e os atributos são diferentes em relação aos conceitos mais similares? O quanto o conceito é delimitado? O quanto é operacionalizável? |
| 6. Profundidade | Quantas propriedades são compartilhadas pelas instâncias cobertas pela definição? |
| 7. Utilidade teórica | O quanto é o conceito útil dentro de um campo de inferências? |
| 8. Utilidade no campo | O quanto o conceito é útil dentro de um campo de instâncias e atributos? |

Fonte: Gerring, 1999, p. 367, tradução nossa

Ao submeter a noção de cancelamento a essa estrutura, principalmente a partir dos casos que recebem o rótulo de cancelamento hoje, é possível perceber que se trata de uma definição ainda em disputa e que merece elaboração para que seja possível de se operacionalizar no contexto científico. Embora consiga pontuar positivamente em parte dos critérios da estrutura, outros atributos estão gravemente ausentes quando se trata do fenômeno cancelamento. É importante identificar tais fragilidades para que, através de um exercício de formação de conceitos, o fenômeno possa ser melhor explicado e analisado cientificamente.

Gerring explica que a familiaridade está relacionada à ubiquidade do termo, ou seja, ao quanto a palavra já é conhecida pelo público amplo ou pela própria academia. Em termos de linguagem, não restam dúvidas de que o uso do verbo “cancelar” como prática de reprovação a algo ou a alguém já é conhecido pelo público amplo. Um indicador disso é a presença do termo em variados dicionários, de língua inglesa e portuguesa. Em 2020, o termo “Cultura do Cancelamento” chegou a ser escolhido como uma das palavras do ano pelo dicionário de Oxford³⁰. A existência de uma profusão de produções científicas que tentam explicar o fenômeno demonstra que o termo também é conhecido pelo público acadêmico.

Outro critério em que a noção de cancelamento pontua de maneira positiva na escala de Gerring é na ressonância, que diz respeito à capacidade do termo de se conectar ao uso prático, soar bem na escrita, “colar” no discurso das pessoas. O processo de adoção do novo sentido do verbo “cancelar” ocorreu de maneira orgânica, em comunidades negras nos Estados Unidos, como explica a autora Meredith Clark (2022). A principal referência sobre o primeiro uso do verbo cancelar com a conotação de "eliminar alguém" foi no filme estadunidense *New Jack City*, de 1991, em que a personagem usa o termo para se referir ao que iria fazer com sua namorada com quem pretendia terminar a relação (ROMANO, 2020). Em uma cena da série, a personagem Nino Brown, performada pelo ator Wesley Snipes, reage ao término de um namoro dizendo “Cancele aquela vadia. Vou comprar outra” (tradução nossa ou, no inglês original, “Cancel that bitch. I’ll buy another one”). Em seguida, o termo passou a ser adotado gradualmente pela comunidade de Black Twitter³¹, para aos poucos se tornar parte do vernáculo dos Estados Unidos da América (CLARK, 2022).

O dicionário de Oxford determina que a origem do termo é os Estados Unidos e, em tradução nossa, cancelar significa dispensar, rejeitar ou se livrar de (uma pessoa ou coisa). O verbete continua, dizendo em uso posterior, especialmente no contexto das mídias sociais,

³⁰ Disponível em: < <https://corp.oup.com/feature/oxford-word-of-the-year-defining-the-past-20-years/>>. Acesso em 22 de janeiro de 2024.

³¹ Comunidade de usuários do Twitter afro-americanos, que debate temas de interesse desse grupo.

cancelar significa boicotar publicamente, ostracizar ou retirar o apoio (de uma pessoa, instituição etc) que se considera estar promovendo culturalmente ideias inaceitáveis. Como exemplo de uso do verbo cancelar, o dicionário usa como referência uma publicação no X (antigo Twitter) de 2016 e uma publicação do jornal Washington Post de 2020, conforme a imagem 1. Na primeira, o perfil autor @ClinicallyLuxe teria publicado uma frase que, em nossa tradução, diz “Pessoal vocês sabem que agora nós temos que cancelar ela? Porque ela disse que todas as vidas importam ou alguma bobagem como essa”. Já o exemplo de uso no jornal, em matéria publicada em 12 de julho de 2020, apresenta a seguinte frase: “Em 1966, cristãos de direita tentaram cancelar John Lennon depois que ele afirmou que os Beatles eram ‘mais famosos que Jesus’”. Ambas as referências corroboram para um uso já familiar do termo cancelar (e suas variações, como cancelamento) para explicar situações de reprovação.

Imagem 1 - Captura de tela do site Oxford English Dictionary, com a definição do verbo cancelar

Additional sense (2021)

colloquial (originally U.S.). *transitive*. To dismiss, reject, or get rid of (a person or thing). In later use, esp. in the context of social media: to publicly boycott, ostracize, or withdraw support from (a person, institution, etc.) thought to be promoting culturally unacceptable ideas. 1990-

1990 Cancel that bitch. I'll buy another one.
B. M. Cooper & T. L. Wright, *New Jack City* (film script, revised draft) 94* ...

2016 Guys you know we have to cancel her though? Because she said all lives matter or some crap like that.
@ClinicallyLuxe 13 December in *twitter.com* (accessed 27 Oct. 2020)

2020 In 1966, right-wing Christians tried to cancel John Lennon, after he claimed that the Beatles were 'more popular than Jesus'.
Washington Post (Nexis) 12 July b2 ...

“ Cite T Historical thesaurus ▼ U.S. English colloquial and slang

Fonte: website do Oxford English Dictionary³².

A partir do terceiro critério, o termo “cancelamento” começa a encontrar dificuldades de aplicação, em especial nas discussões acadêmicas. A parcimônia se trata da capacidade de um conceito explicar um fenômeno sem depender de outros atributos. Para Gerring, esse critério se refere ao poder de abreviação do termo, que pode ser usado para compilar uma série de

³² Disponível em: <https://www.oed.com/dictionary/cancel_v?tl=true>. Acesso em 23 de janeiro de 2025.

sentidos e explicá-los em uma expressão só (1999). Se um conceito precisa de uma constante explicação, caminhando na dependência de atributos acessórios, sua utilidade é menor.

O termo cancelamento vem sendo utilizado como um “guarda-chuva” para uma série de episódios de críticas, boicote e até ciberbullying³³ nas mídias sociais digitais. Nesse sentido, contribui para explicar de maneira abreviada as diversas práticas que tomaram formatos diferentes no contexto das mídias sociais digitais. O lado oposto dessa moeda é o fato de que, por ser usado para explicar tantos casos ao mesmo tempo, o conceito se fragiliza em aspectos como a coerência, a diferenciação e a profundidade, que serão os próximos três critérios a serem discutidos.

A coerência aponta para o quanto o conceito é internamente consistente. É preciso haver uma conexão lógica entre os atributos que compõem o conceito, eles devem se relacionar entre si de maneira harmônica. Mais do que não serem excludentes, os atributos precisam estar relacionados uns aos outros para que o conceito faça sentido. Nesse sentido, a noção de cancelamento enfrenta desafios de sentido importantes.

O principal debate de sentido sobre o conceito de cancelamento está entre as abordagens que definem a prática como estratégia de grupos progressistas para defesa de suas ideias e as que defendem que o cancelamento é uma forma de perseguição do “politicamente correto”, que mina a liberdade de expressão. Conforme explica Velasco, há quem enxergue "cancelamento" como uma das formas mais evidentes da democratização e, por outro, como uma força de censura e intolerância (2020). Essa disputa de sentido contribui com um entendimento ainda nebuloso sobre o fenômeno, impactando diretamente na forma como o conceito é definido por diferentes autores.

Em um dos principais estudos citados na literatura disponível sobre o fenômeno, Clark (2020) faz uma retomada da origem do termo, que se deu em meio à comunidade negras *queer*³⁴ conhecida como Black Twitter. Ela explica que o termo possui uma conexão com outra prática de ativismo da comunidade chamada "call out", que se refere a uma ação de expressar críticas de maneira contundente. De acordo com a autora, a estratégia do cancelamento consiste em deixar de entregar atenção - e consequentemente, presença, tempo e dinheiro - para alguém ou algo cujas ações, valores ou discursos foram ofensivos (CLARK, 2020).

³³ Práticas de bullying cometidas nas mídias sociais digitais, por meio de manifestações hostis, assédio, ridicularização de um alvo em específico, que atinge principalmente os jovens.

³⁴ O termo, que antes possuía um tom pejorativo, a partir da década de 80 passou a ser usado para abarcar diferentes identidades não heteronormativas e não binárias.

O argumento de Clark sobre o cancelamento como forma de ativismo de grupos não hegemônicos é reforçado por outros autores. De acordo com Eve Ng (p. 626, 2020), o "cancelamento" ocorre como forma de retirar qualquer tipo de apoio daqueles que realizaram alguma ação condenável, a partir de uma perspectiva de justiça social. Ao colocar luz em casos como o de Weinstein ou, por exemplo, promover boicotes a marcas específicas, defende-se que o cancelamento é uma estratégia de agência para que grupos minoritários e sistematicamente oprimidos tenham suas demandas ouvidas e atendidas (VELASCO, 2020).

Por outro lado, a chamada “Cultura do Cancelamento” passou a ser alvo de críticas, especialmente por parte de grupos de direita, alegando seus prejuízos à liberdade de expressão. O atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, figura representativa da extrema-direita, adotou o combate ao cancelamento como uma de suas bandeiras políticas. Ao anunciar um processo contra o Facebook, Twitter e Google em julho de 2021, ele disse: "Estamos demandando um fim ao "shadow-banning", o fim ao silenciamento e o fim da lista negra, do banimento e do cancelamento que vocês conhecem tão bem"³⁵.

No entanto, a crítica ao cancelamento não é exclusividade de grupos de extrema direita. Uma carta aberta publicada na Harper's Magazine³⁶ no ano de 2020, assinada por 150 intelectuais de diferentes campos, como o filósofo Noam Chomsky e a autora da saga Harry Potter, J. K. Rowling, consolidou o argumento de que a “Cultura do Cancelamento” seria responsável por enfraquecer o livre debate e a tolerância a ideias contrárias. O texto defende a argumentação e a persuasão como forma de enfrentamento às "ideias ruins", no lugar da tentativa de silenciamento.

Tal debate a respeito do cancelamento gera incoerência não apenas no sentido normativo, mas também na medida em que algumas definições limitam os atributos a práticas exclusivas de grupos progressistas, o que não é a realidade. Na definição de Ng, o cancelamento é uma resposta a uma prática problemática, “geralmente de uma perspectiva especialmente alerta a sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e temas relacionados" (2020). No entanto, como aponta Norris, apesar da origem progressista, a estratégia vem sendo emulada por pessoas de diferentes ideologias (2021). É o caso, por exemplo, da exposição cultural "Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira”, em Porto Alegre, realizada no

³⁵ Disponível em: <<https://www.npr.org/2021/07/09/1014744289/cancel-culture-debate-has-early-90s-roots-political-correctness#:~:text=Platt%2FGetty%20Images-%22The%20goal%20of%20cancel%20culture%20is%20to%20make%20decent%20Americans,the%202020%20Republican%20National%20Convention>>. Acesso em 3 de dezembro de 2021.

³⁶ Disponível em: <<https://harpers.org/a-letter-on-justice-and-open-debate>>. Acesso em 3 de dezembro de 2021.

ano de 2017. Protestos nas mídias sociais digitais, que acusavam a exposição de blasfêmia, zoofilia e pedofilia, e pressionavam o patrocinador, o banco Santander, resultaram no encerramento da exposição³⁷. Portanto, utilizar como um atributo do conceito a ideia de que é uma prática de grupos progressistas impossibilita sua aplicação para explicar os episódios que hoje já são considerados por outras abordagens como um cancelamento.

A diferenciação, um dos critérios defendidos por Gerring, é a capacidade do conceito de se diferenciar de outros termos semelhantes (1999). Na prática, é preciso observar se os atributos que compõem esse conceito criam fronteiras suficientemente claras para se diferenciar de outros que já são utilizados. Um conceito bem diferenciado é um conceito com fronteiras claras em relação a outros termos vizinhos. Esse é um dos critérios em que o conceito de cancelamento aparece como particularmente frágil, porque uma das principais dificuldades é se diferenciar de outros termos como boicote, linchamento e ostracismo.

Não é incomum encontrar um ou mais termos como esses presentes nas definições propostas por diversos autores (SALDANHA, LIMA, 2023; FIKRI, HARYANTO, KADEWANDANA, 2022; NORRIS, 2020). É o caso, por exemplo, da definição proposta por Pippa Norris, em artigo publicado em 2020: “cultura do cancelamento é definida como estratégias coletivas de ativistas que usam pressões sociais para alcançar o ostracismo cultural dos alvos (alguém ou algo) acusado de palavras ou ações ofensivas” (tradução nossa). Essa confusão revela dois problemas: a falta de diferenciação entre conceitos preexistentes e a incapacidade desses termos de explicarem o novo fenômeno em sua totalidade.

Se o fenômeno que observamos hoje pode ser chamado de boicote, por exemplo, não há razão para cunhar outro termo. No artigo “Novas Práticas De Linchamento Virtual: Fachadas Erradas E Cancelamento De Pessoas Na Cultura Digital”, por exemplo, os autores Felipe Sá Brasileiro e Jade Vilar de Azevedo (2020) definem cancelamento como “o ato de boicotar uma pessoa, isto é, negá-la e excluí-la da legitimação social em resposta a uma atitude tomada por ela que tenha sido considerada errada”.

Em seu livro dedicado ao tema, Monroe Friedman explica que o boicote é uma prática usada quando, motivadas por diferentes possíveis razões, uma ou mais partes incentivam indivíduos a não consumirem de determinados mercados (2002). Ele define a prática como a ação de não adquirir produtos ou serviços de uma empresa com a qual se possui algum tipo de desentendimento (FRIEDMAN, 2002). Motivado por diferentes pautas - ideológicas,

³⁷ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/politica/1505164425_555164.html>. Acessado em 22 de janeiro de 2025.

identitárias, econômicas -, o boicote tem como foco questionar uma ação ou um grupo de decisões corporativas (FRIEDMAN, 2002).

Um caso de cancelamento que merece atenção aconteceu em 2020, quando o empresário Júnior Durski, proprietário da rede Madero, fez uma declaração em apoio a manifestações em favor do ex-presidente Jair Bolsonaro. A declaração foi recebida com críticas e, em reação à fala, a *hashtag* #MaderoNuncaMais entrou para os tópicos mais comentados no Twitter, sugerindo que o público parasse de frequentar o estabelecimento.³⁸ O que há de especial neste caso para que seja considerado cancelamento e não puramente o boicote do restaurante?

Para além dos casos em que há o desincentivo do consumo em uma empresa, existe um outro aspecto da mídia social que aproxima o cancelamento da ideia de boicote. O comportamento de consumo está presente na forma como os usuários utilizam as mídias sociais digitais na medida em que o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) é considerado como algo que gera valor para o produtor daquele conteúdo. Ter uma audiência engajada é uma moeda de negócio, que pode ser convertida em patrocínios, contratos de publicidade e outras formas de receita. Nessa lógica, não é raro encontrar o argumento de que cancelar alguém é uma forma de imprimir prejuízo financeiro ao cancelado, como na definição amplamente citada de Meredith D. Clark, de que o cancelamento ocorre quando não se deseja mais oferecer ao cancelado sua “presença, tempo e dinheiro” (2020).

A mesma interpretação pode ser feita a partir do conceito de ostracismo, uma das principais instituições da democracia na Grécia Antiga. De acordo com a historiadora Sara Forsdyke, tratava-se de um tipo de exílio praticado pela sociedade ateniense no século V, com o objetivo de evitar conflitos violentos e resolver disputas internas da elite política da época (2009). Por meio do voto, cidadãos não participantes da elite poderiam escolher uma pessoa por ano para ser expulsa de Atenas por uma década (FORSDYKE, 2009).

A noção de cancelamento como ostracismo, a fim de limitar ou até mesmo retirar a participação de alguém do espaço público está presente em diferentes definições de cancelamento (TRAVERSA, TIAN, WRIGHT, 2023; HFF, HOLTZ, FRAGA, 2022). Em sua abordagem, Pippa Norris (2020) argumenta que o cancelamento seria uma maneira de “ostracizar alguém por violar normas sociais”. Em seu texto mais recente sobre o tema, em tradução nossa, “Cultura do Cancelamento: autocensura heterodoxa ou o curioso caso do cão-que-não-latiu” (ou, no original em inglês, “*Cancel culture: Heterodox self-censorship or the curious case of the dog-which-didn't-bark*”), a pesquisadora discute os efeitos silenciadores da

³⁸ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B9cZrCfh_FY/>. Acesso em 12 de janeiro de 2024.

cultura do cancelamento, que envolve práticas como o ostracismo (NORRIS, 2023). No entanto, a prática que identificamos hoje como cancelamento não envolve um processo democrático de escolha de quem deve ser eliminado do espaço público, tampouco prevê a garantia de retorno e recuperação dos direitos como acontecia em Atenas.

Linchamento também é um termo que aparece para contribuir com a definição de cancelamento por outros autores (BARACUHY, OLVEIRA, 2022; COSTA, SILVA; 2023). Um exemplo é o texto “A Cultura Do Cancelamento Nas Interações Virtuais Como Prática Da Intolerância”, em que as autoras Larissa de Souza Costa e Maria Auxiliadora da Silva (2023) definem o termo cultura do cancelamento como “a prática de linchamento e exclusão do sujeito que apresenta algum comportamento ou que comete um erro que desagrade as pessoas no espaço virtual”.

É possível compreender o uso do termo “linchamento” para contribuir com a explicação do fenômeno de criticismo nas mídias sociais digitais. O sociólogo brasileiro José de Souza Martins explica o linchamento como o julgamento súbito, permeado por ódio ou medo, que é realizado sem necessidade de provas ou de oportunidade de defesa pela vítima. No entanto, o linchamento contém uma camada de violência física para realizar a justiça com as próprias mãos (MARTINS, 1996). Essa é uma nuance que não cabe no cenário das mídias sociais digitais, onde as práticas de violência estão presentes, mas se moldam às *affordances* das plataformas.

Embora sejam capazes de contribuir com a interpretação do fenômeno do cancelamento, nenhum desses três termos é capaz de explicá-lo em sua totalidade. Ainda assim, as definições discutidas até agora não explicam qual é a real diferença entre o cancelamento e essas outras práticas, e porque faria sentido adotar uma nova terminologia. A busca por uma linguagem mais adequada para representar a realidade e trazer sentido aos fenômenos sociais é essencial para aprimorar a compreensão das transformações atuais.

Não surpreende dizer que o próprio termo boicote surgiu na Irlanda, como uma maneira de atualizar o termo anterior, “ostracismo”, que já não era capaz de explicar as práticas sociais da época. Além da dificuldade de compreensão do “ostracismo” pelos camponeses da época, as práticas de resistência dos irlandeses à Coroa britânica eram semelhantes, mas, ainda assim, diferentes da estratégia grega, e por isso demandam um novo nome. Friedman explica que a palavra tem como origem o nome de um capitão britânico aposentado, Charles Cunningham Boycott, que ocupou um cargo de agente da Coroa, responsável por lidar com os camponeses de um determinado senhorio. Para reagir às políticas severas e opressoras da Coroa, o grupo

rebelde de camponeses era encorajado a realizar práticas como negar aos agentes do império a venda de comida e bebidas, não prestar serviços e etc.

Seguindo a estrutura de Gerring para identificar bons conceitos, o próximo critério a ser observado é a profundidade, que diz respeito ao número de propriedades que são compartilhadas entre os casos abarcados por aquele conceito. A utilidade de um conceito está justamente na capacidade de juntar características, trazendo um ganho de eficiência na comunicação (GERRING, 1999). Nesse sentido, é possível dizer que o cancelamento possui uma estrutura comum aos casos, tratando-se de um ciclo que inicia com a identificação de uma atitude transgressora cometida por um indivíduo ou organização, uma marca ou uma organização, e leva à sua reprovação pública. No entanto, os casos chamados de cancelamento são tão diversos entre si, que se torna desafiador aprofundar em suas características como atributos compartilhados pelas instâncias.

Um exemplo é que, apesar de diferentes definições estabelecerem que a causa do cancelamento é uma transgressão a norma cultural ou social (FEBRIANTI, AHMAD, OSMAN, ROHMAH, 2023; CHIOU, 2020; TRAVERSA, TIAN, WRIGHT, 2023), a veracidade da transgressão não é uma premissa. O cancelado pode sofrer a humilhação pública ainda que não seja de fato culpado. Um dos casos brasileiros mais conhecidos é o de Gabriela Pugliesi, blogueira que foi cancelada após realizar uma festa com amigos durante o período de isolamento da pandemia do coronavírus. De acordo com notícia publicada pela revista Forbes, o volume de críticas recebido pela blogueira e a pressão realizada sobre as suas marcas parceiras nas mídias sociais digitais fez com que ela perdesse R\$ 3 milhões em patrocínios (TEIXEIRA, 2020). Em outra perspectiva está o caso de Emmanuel Cafferty, de 47 anos, que foi alvo de uma avalanche de críticas no Twitter e conseqüentemente demitido de seu emprego em uma empresa de inspeções na rede subterrânea de gás e eletricidade da cidade de San Diego, na Califórnia (EUA). Parado em um semáforo e com a mão na janela do carro, Cafferty estalava os dedos. No entanto, fazia sem perceber - conforme relatou em entrevista à BBC News Brasil³⁹ - um símbolo semelhante a um OK, que foi adotado por grupos racistas em meados de 2017. Neste momento, um homem desconhecido filmou o gesto e publicou no Twitter, acusando Cafferty de racismo.

Outro atributo que varia nas definições de cancelamento é a presença de conseqüências que extrapolam os limites das mídias sociais digitais. Nessa ótica, por exemplo, é possível

³⁹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/07/21/o-sinal-de-ok-que-levou-homem-a-perder-emprego-e-o-que-sua-historia-diz-sobre-a-cultura-do-cancelamento.ghtml>> Acessado em 12 de janeiro de 2024.

discutir de Tabata Amaral, deputada federal brasileira que foi duramente criticada nas mídias digitais após votar a favor da Reforma da Previdência, em 2018, contrariamente à orientação do seu partido na época.⁴⁰ Após o debate que se levantou nas redes, Tabata Amaral sofreu sanções de infidelidade partidária mas manteve seus direitos políticos. em que medida “cancelamento” explica todas as etapas desse, do criticismo nas mídias às consequências legais e jurídicas da transgressão? Casos em que não há consequência legal ou jurídica também podem ser considerados como um episódio de cancelamento?

Algumas definições, como a de Tandoc et al (2022), consideram que a busca por punições práticas ao alvo cancelado é uma das características do fenômeno. Neste tipo de definição, o conceito ganha profundidade ao explicar os casos em que o movimento cancelador demanda pela punição. Os autores definem o fenômeno da seguinte forma:

“Estudos e ensaios que examinaram a cultura do cancelamento ofereceram uma ampla gama de definições, mas três principais componentes definidores são consistentes: envolve (a) a humilhação pública de comportamento inaceitável e (b) a retirada de apoio, (c) motivada pelo desejo de ver as pessoas-alvo sofrerem alguma forma de consequência ou penalidade devido às suas ações (por exemplo, perda de emprego, outras fontes de receita) ou para garantir que essas pessoas sejam socialmente banidas.” (TANDOC et al, 2022).

Outros autores não incluem tal elemento em sua definição, optando por explicar apenas os reflexos do cancelamento no contexto das mídias sociais digitais. Essas diferenças geram uma disparidade na profundidade do conceito, fazendo com que explique com menos ou mais atributos determinados casos.

Entre as variadas abordagens sobre o fenômeno, há ainda aquelas que propõem atributos totalmente diferentes. Um exemplo é a de Rosa Manzo, que define cancelamento como a prática de protestos que buscam a retirada de “itens históricos, incluindo estátuas, livros, filmes que contenham expressões ou noções que representem, mesmo que indiretamente, valores contrastantes com os valores democráticos atuais” (MANZO, 2023). Ao não mencionar as mídias sociais digitais e não abordar a questão da humilhação pública, propõe um conceito com outros atributos, construindo uma profundidade totalmente diferente.

Os últimos dois critérios apresentados por Gerring na sua estrutura de avaliação de qualidade dizem respeito à sua utilidade de uso, a primeira no aspecto teórico e a segunda no

⁴⁰ Em entrevista ao Videocast Desculpa Alguma Coisa, publicada em 10 janeiro de 2024, Tábata Amaral relatou que perdeu cerca de 100 mil seguidores neste episódio. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=F0nyYHdLcyA&list=PLwfl4xKyKJ71bIKS9fjowua8UJq2ufJ4q&index=2>> Acessado em 15 de janeiro de 2024.

uso do conceito em um determinado campo de conhecimento. A respeito da utilidade teórica, o autor explica que os conceitos são os tijolos que formam as estruturas teóricas (GERRING, 1999) e, por isso, sua qualidade está relacionada à sua capacidade de contribuir com as teorias já existentes. No entanto, justamente por sua origem coloquial, o termo não está solidamente conectado a abordagens preexistentes e, para que possa ser utilizado com maior clareza e utilidade, precisa ser explicado a partir de estruturas teóricas maiores.

Em termos de utilidade no campo, Gerring explica que toda vez que reconceituamos um termo, é preciso também fazer a releitura de conceitos vizinhos (1999). Para o autor, um conceito será melhor na medida em que seu impacto em tais conceitos próximos for menor. Isso porque um novo conceito sempre é compreendido em relação a outros que já são conhecidos, tornando-o um elemento sempre relacional. Nesse sentido, será mais fácil compreender um termo na medida em que não for necessário interpretar de forma diferente outros conceitos vizinhos, podendo usá-los como referências. A respeito desse critério, o cancelamento enfrenta o desafio de ser um fenômeno recente, que ocorre no contexto de plataformização da sociedade. Trata-se de um momento histórico marcado por mudanças complexas e que, por si só, já demandam novas leituras sobre conceitos já amplamente discutidos. Como foi apresentado no capítulo anterior, termos como *gatekeeping*, enquadramento e até mesmo esfera pública passaram por releituras para serem capazes de dar conta das mudanças provocadas pelo uso das tecnologias da informação. Sendo assim, o cancelamento se encontra em uma “vizinhança” de termos em formação e carece de estruturas teóricas consolidadas para ser melhor compreendido pela academia.

Também é frequente encontrar, tanto em textos acadêmicos quanto em notícias, publicações em mídias digitais e coloquialismos, os termos "cancelamento" e "Cultura do Cancelamento" sendo utilizados como sinônimos. O primeiro remete diretamente ao participio passado do verbo cancelar, conectando-se à ideia de algo que foi realizado. O segundo, por meio dos elementos "cultura do", nos leva a uma noção de um modo de comportamento de determinada sociedade em que a ocorrência do "cancelamento" é uma prática comum. O uso dos termos "cancelamento" e "Cultura do Cancelamento" sem uma clara discriminação por si só já representa uma dificuldade para a pesquisa científica, o que justificaria a necessidade de um estudo com o objetivo de determinar com atributos e indicadores diferenciáveis.

O fato de que o termo seja permeado por inconsistências e diferentes abordagens não deve ser usado como argumento para que seja abandonado. Ao contrário, como argumenta Pippa Norris (2023) em seu artigo sobre o tema, é papel dos pesquisadores sociais trabalhar na

construção de uma conceitualização científica de termos do cotidiano, pois é dessa maneira que se pode alcançar a operacionalização do conceito de forma científica, contribuindo para a compreensão - e inclusive mensuração - de problemas sociais complexos.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA

Para realizar o objetivo principal desta pesquisa, que é construir um conceito de cancelamento mais concreto do que os que existem hoje, optou-se por um desenho de pesquisa composto pela Revisão Bibliográfica Sistemática, realizado com o auxílio da inteligência artificial na etapa de triagem. A escolha de tal metodologia se deu pelo seu potencial para consolidar as principais abordagens sobre o conceito, compilando as definições do fenômeno utilizadas hoje no contexto acadêmico. A inteligência artificial foi utilizada de maneira complementar, para revisar os achados encontrados sobre o corpus final, e confirmar ou descartar impressões da autora. Por meio dos resultados levantados, foi possível identificar as tendências encontradas nas definições e cristalizá-las em categorias analíticas coerentes, compondo um conceito de cancelamento que possa ser utilizado com maior acurácia em futuras pesquisas. A proposta do conceito foi elaborada a partir dos oito critérios de qualidade de conceitos de Gerring apresentados anteriormente.

Considerada como uma “investigação científica em si mesma”, a revisão bibliográfica tem como objetivo reunir, avaliar criticamente e sintetizar resultados de uma série de estudos iniciais (CORDEIRO et al, 2007). Embora toda pesquisa científica envolva algum nível de revisão bibliográfica, a RBS se trata de uma busca mais aprofundada e sistematizada de um tema no cenário acadêmico. Seus reais ganhos acontecem quando, mais do que catalogar uma série de documentos, a Revisão Sistemática Bibliográfica é capaz de produzir uma interpretação crítica e integrada dos resultados (SIDDAWAY, WOOD, HEDGES, 2019), gerando novos conhecimentos.

No contexto acadêmico, as revisões bibliográficas mais utilizadas podem ser divididas em dois grupos, a narrativa (de conveniência, ou tradicional) e a sistemática (ALVES; FIGUEIREDO FILHO; SANTOS; AMARAL; FREITAS; 2022). Cada uma serve a um propósito específico, sendo que a principal diferença entre ambas está no nível de padrões de busca e sistematização de resultados. No caso das revisões narrativas, a seleção é arbitrária, não seguindo um tipo de protocolo. Pode ser feita, por exemplo, pelo método “bola de neve”, em que se faz uma primeira busca de textos e depois observa-se as referências desses documentos para encontrar outras fontes.

A Revisão Bibliográfica Sistemática, por sua vez, responde a uma pergunta específica de pesquisa por meio de um método sistemático de identificação, seleção e avaliação de estudos primários sobre um tema (CORDEIRO et al, 2007). As práticas sistemáticas são utilizadas com

o objetivo de combater vieses humanos e garantir resultados mais confiáveis. Em seu guia prático sobre o assunto, Elia Elisa Cia Alves et al. (2022) explicam que é preciso seguir um protocolo composto por nove etapas, responsáveis por garantir a transparência e a replicabilidade da pesquisa. Essas etapas, que foram seguidas nesta pesquisa, são as seguintes: 1) definição da pergunta de pesquisa; 2) definição das bibliotecas científicas que serão utilizadas; 3) determinação das palavras-chave que serão usadas nas buscas; 4) estabelecimento dos critérios de exclusão; 5) mapeamento dos resultados em uma planilha de trabalho; 6) seleção da amostra a partir dos critérios definidos previamente⁴¹; 7) definição das variáveis usadas para classificar os artigos; 8) análise e síntese dos resultados encontrados e 9) discussão e apresentação dos resultados encontrados (2022).

As Revisões Bibliográficas Sistemáticas podem ter caráter qualitativo ou quantitativo, o que vai gerar diferenças na execução dos protocolos adotados. A RBS quantitativa é também conhecida como meta-análise, e tem como objetivo "reunir vários estudos que testaram empiricamente a mesma hipótese", o que permite que seus resultados sejam compilados e analisados em conjunto (SIDDAWAY, WOOD, HEDGES, 2019).⁴² De acordo com Siddaway, Wood e Hedges, o mesmo processo rigoroso e transparente da revisão sistemática pode ser reproduzido em pesquisas qualitativas (2019). Nesse caso, chamado de meta-síntese, a RBS terá como objetivo "sintetizar estudos qualitativos sobre um tópico, a fim de localizar temas, conceitos ou teorias-chave que forneçam explicações novas ou mais poderosas para o fenômeno em análise" (2019, tradução nossa).

A Revisão Bibliográfica Sistemática de meta-síntese, além de adequada à questão de pesquisa que norteia esse trabalho, também apresenta vantagens na medida em que corrige riscos da revisão tradicional. A primeira é garantir a transparência da pesquisa, já que, havendo critérios específicos e predeterminados de seleção, é possível garantir a replicabilidade e devida verificação do que foi realizado. Essa é uma das principais diretrizes para fortalecer a produção científica nas ciências sociais, como defendem os pesquisadores King, Keohane e Verba (2021). Ainda que não seja plenamente possível recompor todos os passos de um estudo, os autores defendem que é preciso tentar alcançar a maior replicabilidade possível e, para isso, é preciso registrar "métodos, regras e procedimentos usados para juntar informação e extrair inferências

⁴¹ Segundo os autores, quando essa etapa não for realizada por apenas uma pessoa, como é o caso deste trabalho, a seleção da amostra deve passar por uma análise dos pares. Os artigos deverão ser divididos entre revisores, avaliados a partir de um índice, que irão classificar os textos a partir de um índice e depois comparados entre si. O artigo só pode ser incluído na amostra se não houver discrepância do índice.

⁴² Para isso, as pesquisas selecionadas precisam apresentar semelhanças em seu desenho de pesquisa e metodologias utilizadas.

para que outro pesquisador possa fazer a mesma coisa e extrair (espera-se) a mesma conclusão" (KING, KEOHANE, VERBA, p. 27, 2021, tradução nossa).

A segunda vantagem do uso da RBS é a redução do viés analítico na seleção, que pode acontecer quando se realiza a coleta arbitrária de documentos. Em muitos casos, a seleção poderá refletir as hipóteses e pontos de vista iniciais de quem pesquisa (COSTA, FONTANARI, ZOLTOWSKI, 2014). No método “bola de neve”, por exemplo, em que se busca pelas referências dos textos primários encontrados, o resultado dos documentos selecionados pode privilegiar um grupo de autores que representam uma mesma teoria ou abordagem.

O viés na revisão bibliográfica é um efeito especialmente indesejado para esta pesquisa porque o objetivo principal é compreender de maneira ampla como o fenômeno do cancelamento tem sido definido por diferentes autores, de diferentes abordagens acadêmicas. A partir das principais linhas encontradas, que podem ser inclusive contraditórias entre si, espera-se construir um conceito que seja capaz de explicar o fenômeno de maneira suficientemente específica. Nesse sentido, uma escolha de textos que supervalorize alguma das abordagens existentes hoje implicaria um resultado incompleto, ineficaz ou parcial.

A inclusão da inteligência artificial em produções de Revisão Bibliográfica Sistemática tem sido enxergada como uma possibilidade de se trazer ganho na redução de vieses humanos. Ao ser capaz de analisar grandes bancos de dados, a partir de orientações específicas, ferramentas de IA prometem também gerar maior eficiência na atividade científica. No entanto, seu uso não está isento de riscos, que precisam ser considerados e mitigados nas pesquisas. Block e Kuckertz argumentam que, embora tais ferramentas possam contribuir com as três principais etapas das RBSs - desenho de pesquisa, coleta e seleção de dados, interpretação e comunicação de resultados -, não se pode ignorar os benefícios gerados justamente pelo papel humano na pesquisa (2024). Os autores Rafael Cardoso Sampaio, Marcelo Sabbatini e Ricardo Limon, exploram esse tema no guia prático “Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa”, publicado em 2024. Para eles, a preservação da agência humana é necessária para garantir a manutenção de uma perspectiva crítica em relação à produção científica.

As IAs não são recomendadas por Block e Kuckertz para a definição do desenho de pesquisa, em especial na elaboração das perguntas norteadoras (2024). É justamente a relação quem pesquisa com o objeto de interesse, o conhecimento prévio sobre tema e as próprias experiências pessoais que são capazes de direcionar perguntas inovadoras sobre o tema. Outro ponto que deve ser considerado é o fato de que as ferramentas de inteligência artificial,

conforme serão explicadas com mais detalhe a seguir, funcionam a partir de sistemas de aprendizagem baseados em dados preexistentes. Portanto, é de se considerar que as perguntas produzidas por tais ferramentas necessariamente reproduzem tendências já existentes, reduzindo a possibilidade de ganhos inéditos.

As ferramentas de inteligência artificial também não são recomendadas pelos autores para a etapa de interpretação e comunicação dos resultados. O principal ganho das RBSs está na produção de novo conhecimento científico, por meio da problematização de conhecimento já existente, desenvolvimento de teoria e achado de novos resultados (BLOCK, KUCKERTZ, 2024). As ferramentas de IA também são insuficientes nesse aspecto, já que não são capazes de gerar conhecimento inédito, mas sim de reproduzir o que já existe a partir de bancos de dados prévios.

A IA foi utilizada nesta pesquisa apenas na etapa de triagem, onde o uso é recomendado, mas não está livre de riscos que precisam ser mitigados. Conforme destacam Sampaio, Sabbatini e Limon, as IAs são especialmente eficazes no “processamento de linguagem natural” permitindo a “verificação de textos escritos por humanos”, sendo úteis na produção de resumos, sumários de trechos dos artigos e exportação de dados (2024). Nesse sentido, podem contribuir na escolha de textos que devem ser lidos de maneira aprofundada e na produção de resumos de grandes quantidades de referências científicas. No entanto, para Block e Kuckertz é preciso reconhecer os benefícios do fator humano na seleção, no que diz respeito à criatividade, originalidade e qualidade (2024). Muitas vezes, é o espaço para o improviso, para o desvio do caminho, que leva a pesquisa aos achados mais valiosos. Por este motivo, a IA não foi utilizada para definir a seleção ou a eliminação de documentos, realizadas exclusivamente pela pesquisadora, mas como ferramenta para complementar a leitura, resumo e compreensão dos artigos. A ferramenta de inteligência artificial não substituiu a leitura do corpus, mas complementou a análise dos textos através da seleção de citações e identificação de termos mais frequentes.

Com a coleta de um corpus relevante sobre o fenômeno do cancelamento, a Revisão Sistemática Bibliográfica permitiu consolidar as principais abordagens sobre o assunto em inglês e em português, problematizar visões incoerentes ou pouco específicas e gerar novo conhecimento. Esse uso corresponde ao que Okoli (2019) defende: que a RBS não seja apenas um levantamento de documentos, mas que ofereça uma análise crítica à teoria estudada. Mas, para que esses ganhos sejam reais e confiáveis, a revisão deve ser “vulnerável” com seus métodos, disponibilizando os seus procedimentos de maneira transparente e admitindo suas

fragilidades. Seguindo as recomendações de Okoli (2019), o procedimento de busca foi rigorosamente documentado, para garantir confiabilidade e consistência ao longo do processo, conforme será demonstrado a seguir.

3.1 Revisão Bibliográfica Sistemática do conceito de cancelamento

A Revisão Bibliográfica Sistemática seguiu os nove passos propostos por Elia Elisa Cia Alves et al. como protocolo de pesquisa (2022). São estes:

- 1) definição da pergunta de pesquisa;
- 2) definição das bibliotecas científicas que serão utilizadas;
- 3) determinação das palavras-chave que serão usadas nas buscas;
- 4) estabelecimento dos critérios de exclusão;
- 5) mapeamento dos resultados em uma planilha de trabalho;
- 6) seleção da amostra a partir dos critérios definidos previamente;
- 7) definição das variáveis usadas para classificar os artigos;
- 8) análise e síntese dos resultados encontrados e
- 9) discussão e apresentação dos resultados encontrados.

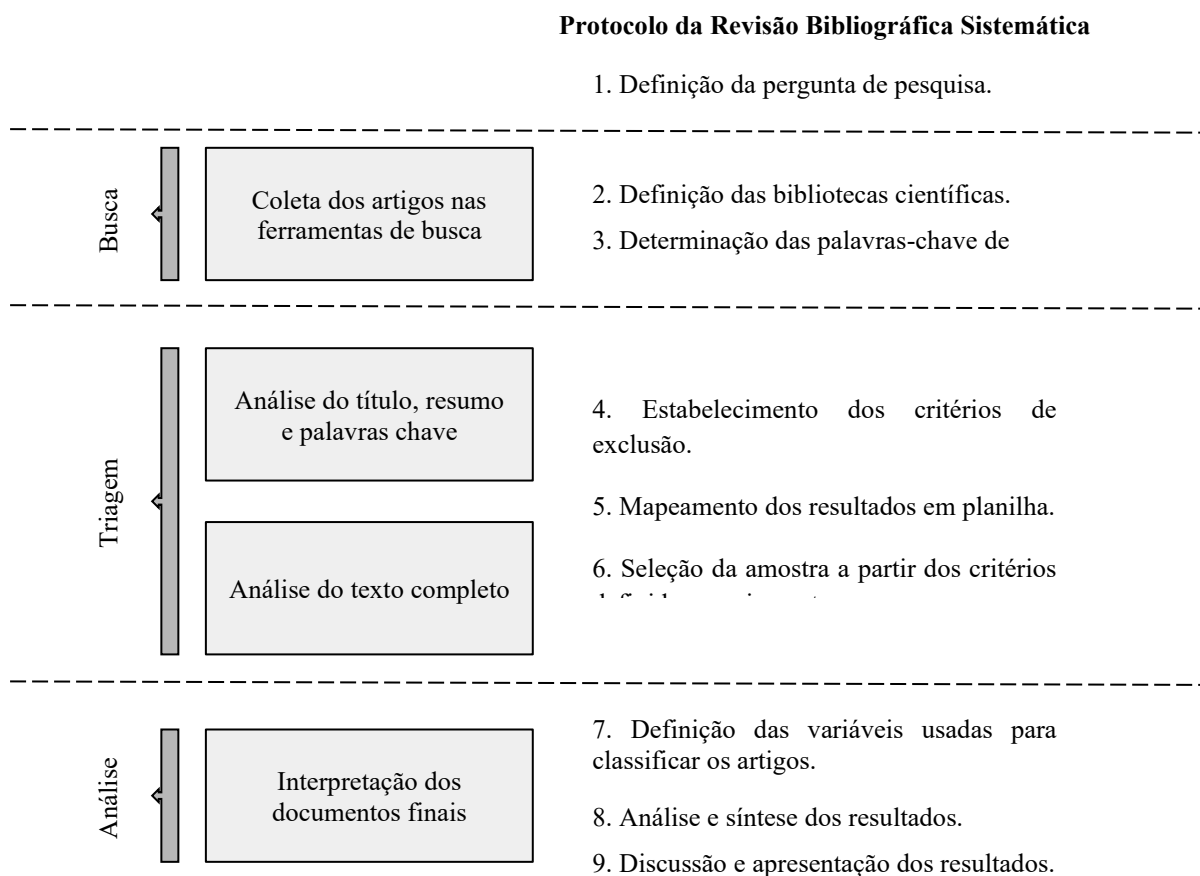
O primeiro passo do protocolo da Revisão Bibliográfica Sistemática é a definição da pergunta, a partir do objetivo da pesquisa. Siddaway et al explicam que a escolha de uma ou mais questões de pesquisa faz parte da elaboração do escopo da RBS, demonstrando aspectos como: o que se quer saber, quais tipos de resultados pretende-se encontrar e de que forma a revisão será útil (2019). No caso deste trabalho, a RBS tem como função mapear as definições do fenômeno de cancelamento mais utilizadas nas pesquisas atuais, para checar as fragilidades e forças dos conceitos utilizados e para construir uma proposta de conceito que seja mais operacionalizável.

Nesse sentido, a pergunta norteadora da RBS foi a seguinte: quais são as definições existentes no meio acadêmico para o fenômeno do cancelamento? Como resultado, esperava-se encontrar artigos que discutissem o fenômeno do cancelamento, definindo seu conceito e operacionalizando-o na análise proposta. Com esse alvo em mente, o trabalho da revisão foi dividido em três etapas: busca, triagem e análise, ilustradas na Imagem 2. Durante a etapa de busca, foi realizado o passo dois do protocolo, que é a definição das bibliotecas científicas, e o passo três, que é a definição de palavras-chave que serão usadas nas buscas. Tanto na etapa de busca quanto de triagem, a pesquisa se manteve fiel aos passos quatro, cinco e seis:

estabelecimento de critérios de exclusão de documentos, mapeamento dos resultados em planilha e seleção da amostra a partir dos critérios definidos previamente. Os passos sete, oito e nove - definição de variáveis para classificar os artigos, análise e síntese dos resultados encontrados e discussão e apresentação dos resultados encontrados - foram realizados na etapa final, de análise.

É importante ressaltar que os critérios de inclusão e exclusão, presentes nas etapas de busca e triagem, foram idealizados tendo a pergunta inicial da RBS como guia. A cada etapa, o corpus foi lapidado, a fim de construir uma amostra que contribuísse de maneira efetiva para a compreensão das definições de cancelamento existentes hoje na academia. Como será detalhado a seguir, textos que não definiam o conceito ou que utilizavam o termo de forma tangencial à pesquisa foram excluídos ao longo da etapa de triagem. Cada uma dessas etapas e todos os critérios utilizados na realização do protocolo da RBS serão detalhados a seguir.

Imagem 2 - Fluxograma das etapas da Revisão Bibliográfica Sistemática



Fonte: Elaboração própria.

3.1.1 Etapa de busca

A etapa de busca consiste no exercício de coleta ampla de documentos que possam responder à pergunta norteadora. Realizando os passos dois e três do protocolo, delimitou-se as bibliotecas de busca e as palavras-chave usadas para encontrar os documentos esperados. É importante ressaltar que esse processo não é estático tampouco sequenciado. Para realizar a escolha das palavras-chave, foi preciso testar uma série de termos e operações booleanas⁴³ para encontrar aqueles que melhor filtram documentos que abordam o tema da pesquisa. No mesmo sentido, as ferramentas de busca foram exploradas, testadas, e avaliadas - em especial sobre os filtros disponíveis e os resultados oferecidos - para garantir uma coleta abrangente. No quadro 2 apresenta-se um resumo das escolhas feitas na etapa de busca.

Quadro 2 - Procedimentos da etapa de busca da revisão bibliográfica sistemática

| Informações | Critérios |
|----------------------------------|--|
| Título, resumo ou palavras-chave | cultura do cancelamento (PT) |
| | cancel culture (EN) |
| Plataformas de busca | Portal de periódicos Capes, Google Scholar, Scielo, Scopus e Mendeley. |
| Data da busca | 29/10/2023 a 26/01/2024 |
| Idiomas | Inglês e Português |
| Parâmetros de Seleção | <p>Critérios de Inclusão: artigos publicados em revistas acadêmicas, entre 2017 e 2023.</p> <p>Critérios de Exclusão: artigos duplicados e artigos que não tratavam do tema.</p> |
| Software de análise dos dados | Google Sheets |

⁴³ Operadores booleanos utilizam a lógica de conjuntos, para combinar termos e encontrar resultados mais acurados. Os operadores *AND*, *OR* ou *NOT* (E, OU e NÃO) podem ser utilizados nas ferramentas de busca para incluir ou excluir resultados que abordam termos específicos (ALVES; FIGUEIREDO FILHO; SANTOS; AMARAL; FREITAS; 2022). Uma busca de “cultura do cancelamento” *AND* “Twitter” deverá resultar em documentos que necessariamente possuem os dois termos ao mesmo tempo. O operador *OR* vai incluir artigos que possuem um ou mais termos. O operador *NOT* vai excluir os artigos que mencionam o primeiro e o segundo ao mesmo tempo.

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Repositório de dados e scripts | Google Drive |
|--------------------------------|--------------|

Fonte: Elaboração própria.

Em primeiro lugar, optou-se por selecionar apenas artigos científicos, excluindo livros, introduções, comentários, resenhas e outros tipos de produções acadêmicas. Isso porque o objetivo da revisão é conduzir uma meta-síntese, consolidando diferentes abordagens qualitativas, para identificar as discussões em torno de um conceito específico. Para realizar essa tarefa, seria necessário realizar a leitura completa e interpretação do corpus, em especial a compreensão de como o conceito de cancelamento foi utilizado na pesquisa. A inclusão de apenas artigos científicos permitiu a realização da análise do corpus completo em tempo hábil, além facilitar a execução de protocolos de leitura, análise e interpretação dos documentos, devido à maior familiaridade entre eles.

Foram considerados os trabalhos que mencionam os termos "cultura do cancelamento" ou "cancel culture" em algum trecho do artigo, seja no resumo, nas palavras-chave ou no corpo do texto. O corpus selecionado considerou artigos publicados em revistas acadêmicas, de acesso aberto ou restrito, a fim de selecionar o máximo de documentos disponíveis no período.

Como recorte temporal para os artigos selecionados, foi utilizado o ano de 2017 como ano inicial de coleta, pois é o período considerado como marco zero do fenômeno do cancelamento, quando ocorreu o primeiro caso de grande repercussão nos Estados Unidos da América, conhecido como #MeToo. Optou-se por coletar artigos até o final do ano de 2023, para garantir tempo hábil de análise aprofundada do corpus.

Optou-se por selecionar artigos no inglês e no português. O primeiro idioma foi escolhido porque os primeiros episódios de cancelamento ocorreram no contexto estadunidense e foi o local onde o termo foi usado pela primeira vez no sentido que este trabalho aborda. Conforme explicado anteriormente, a primeira referência ao termo é do filme *New Jack City*, de 1991. O episódio considerado como marco zero do cancelamento, a mobilização #MeToo, também teve origem no público estadunidense, bem como as primeiras produções científicas encontradas na revisão bibliográfica, a partir do ano de 2019. Esses indícios levaram a crer que o termo cancelamento vem sendo trabalhado academicamente por mais tempo e com mais intensidade pelo cenário de pesquisa estadunidense, o que foi confirmado após o levantamento do corpus.

O idioma português também foi selecionado, em primeiro lugar, porque esta é uma pesquisa conduzida através de um departamento brasileiro de pesquisa em Ciência Política, localizado na Universidade Federal de Minas Gerais. É positivo que a pesquisa científica produzida pelos Institutos Federais resulte, sempre que possível e pertinente, em análises que contribuam com o cenário acadêmico do país, agregando conhecimento para entender fenômenos que acontecem dentro das nossas fronteiras. A ocorrência do fenômeno do cancelamento em casos brasileiros é outra razão que reforça a necessidade de se estudar tal tema a partir da percepção da produção acadêmica nacional. A própria existência de um número crescente de produções sobre o cancelamento na língua portuguesa são sinal de que o assunto tem ganhado relevância para o contexto do país e que deve ser estudado nesta ótica. Por fim, destaca-se a importância de se estudar esse fenômeno fora das arenas de língua inglesa e comunidades baseadas nos Estados Unidos, onde se concentram as principais análises até então (NG, 2020). Nesse sentido, encoraja-se que futuramente sejam produzidas pesquisas de revisão bibliográfica sobre o tema do cancelamento abarcando outras línguas, a fim de compreender como outras comunidades internacionais compreendem e definem o conceito.

Para realizar a coleta dos artigos, foram escolhidas quatro ferramentas de busca: Google Scholar, para buscar artigos em português e inglês, Portal de Periódico da Capes, para buscar artigos em português, Scopus, para buscar artigos em inglês. Por fim, a plataforma Mendeley foi utilizada para buscar artigos em ambas as línguas, já que é uma ferramenta capaz de encontrar artigos em diferentes bases, de diferentes idiomas. Por ter sido utilizada como último filtro, ela serviu principalmente para verificar artigos ausentes nas buscas feitas nas demais ferramentas.

Okoli argumenta que é preciso realizar uma escolha prática dos critérios de seleção dos artigos que devem ser incluídos no corpus ou não, resultando em uma seleção pragmática - o momento de realizar uma avaliação aprofundada dos documentos não é este (2019). A definição das palavras-chave em cada língua foi o principal critério usado para restringir os resultados das ferramentas de busca, a fim de otimizar a seleção, com a coleta de artigos que de fato mencionam o cancelamento como fenômeno.

Para o português, escolheu-se a expressão Cultura do Cancelamento. A busca com a utilização de aspas, para forçar a entrega de resultados mais específicos, não foi utilizada no Portal de Periódicos da Capes nem na ferramenta Mendeley, pois implicou em um resultado nulo. Também optou-se por não buscar uma operação booleana como Cancelamento AND "Cultura do Cancelamento" nessas ferramentas, devido à redundância dos termos, que não

agregaria no resultado encontrado. Optou-se também por não buscar apenas o termo "cancelamento", pois os testes resultaram em uma quantidade elevada de textos que não interessavam ao tema da pesquisa.

No inglês, optou-se por utilizar a expressão *cancel culture*. A busca do termo *cancellation*, que também é usado para referir ao fenômeno em questão, teve como resultado mais de 22.000 mil artigos no Scopus. O resultado demonstrou que o termo era demasiadamente amplo e exigiria um esforço para além do que cabe nesta pesquisa para diferenciar aqueles documentos que de fato abordam o tema de interesse. Outra possibilidade seria pesquisar em conjunto o termo *call out*, considerado como precursor do cancelamento (Clark, 2020). No entanto, não era de desejo dessa pesquisa adentrar em outro termo popular, que também não possui um uso amplo e consolidado pela academia, podendo acarretar resultados muito dispersos em relação à pergunta inicial da revisão bibliográfica, qual seja, "quais são as definições existentes no meio acadêmico para o fenômeno do cancelamento?".

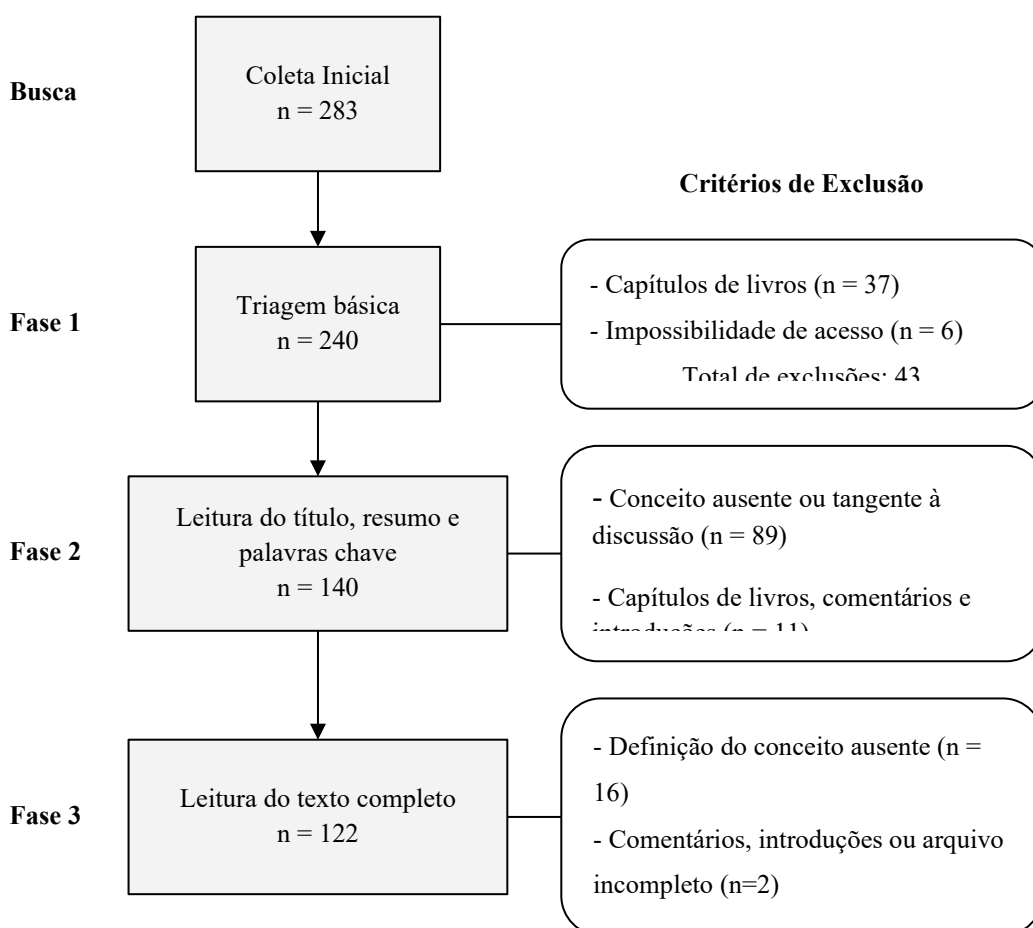
Nesta seleção inicial dos artigos, a etapa de busca culminou na coleta de 283 documentos, sendo 50 artigos em português e 233 artigos em inglês. Não foram incluídos artigos em que, já nesta fase, era possível perceber que apresentavam os termos de busca, mas não tratavam do tema do fenômeno do cancelamento. Já nesta primeira etapa foi possível notar o maior volume de artigos escritos na língua inglesa, em relação aos artigos em língua portuguesa. O fato de que o termo foi usado primeiramente no contexto estadunidense, conforme apresentado na revisão conceitual, é uma das possíveis razões para que a produção acadêmica seja mais volumosa nesse idioma. No entanto, não se pode ignorar o número de artigos em português que abordam o tema, o que demonstra que o conceito se tornou objeto de pesquisa e tem relevância no contexto acadêmico brasileiro.

3.1.2. Etapa de triagem

A etapa de triagem teve como principal objetivo filtrar o corpus de artigos coletados, para que a análise final fosse realizada apenas em documentos em que a definição de cancelamento estivesse presente. Conforme demonstrado na imagem a seguir, essa etapa da RBS foi realizada em três fases sendo que, em cada uma, executou-se três passos do protocolo: os critérios de exclusão foram estabelecidos, os resultados foram mapeados em planilha e a amostra foi selecionada a partir dos critérios. Cada etapa exigiu um processo diferente, que foi

norteado pela questão de pesquisa, conforme detalhado na Imagem 3, que apresenta o fluxograma das etapas da RBS.

Imagem 3 - Fluxograma das etapas de Triagem da Revisão Bibliográfica Sistemática



Fonte: Elaboração própria.

Na primeira fase da triagem, cada documento foi tabelado, com a extração das seguintes informações: data de publicação, termo de busca, título, autores, revista, língua, link ou DOI. Nesse momento, foram excluídos 42 documentos, restando 241 documentos no corpus. Os documentos excluídos se tratavam de 37 capítulos de livros e não de artigos científicos, que foram eliminados para garantir a coesão do corpus, além de 6 títulos cujo acesso não foi possível.

Na segunda fase de triagem, foram excluídos 100 artigos ao todo, a partir da análise do título, do resumo e das palavras-chave, restando 140 documentos no corpus. O objetivo neste momento foi identificar os artigos em que o conceito de cancelamento foi utilizado de forma central na discussão, com o objetivo de filtrar para o corpus final apenas os documentos onde o fenômeno possivelmente recebe uma definição pelos autores e/ou autoras. Assim, buscou-se identificar os casos em que “cancelamento” ou “Cultura do Cancelamento” apareceu como parte do objeto de pesquisa, como conceito operacionalizado ou como parte dos resultados encontrados. Foram excluídos artigos em que o conceito apareceu como um tema tangente à pesquisa ou como exemplificação.

Nesta segunda triagem, foram eliminados 13 artigos na língua portuguesa que não apresentavam o cancelamento como um conceito principal utilizado na pesquisa. Um exemplo é o artigo “Meu ódio será tua herança: informação tóxica na sociedade do capital-informação”, de André Januário da Silva e Valéria Cristina Lopes Wilke, que apresenta o termo “Cultura do Cancelamento” apenas como um exemplo de “prática tóxica” nas mídias digitais, mas não operacionaliza como um conceito. Outro artigo eliminado nesta fase foi o “O acionamento do conceito de cultura em periódicos de comunicação: uma revisão sistemática da literatura”, escrito por Anna Karolyne Souza Miranda e Ingrid Pereira de Assis. Apesar de ter sido incluído na primeira seleção, a leitura atenta do resumo demonstrou que apesar de abordar os usos do conceito de cultura nas produções acadêmicas da área da comunicação social, o artigo não aborda a “Cultura do Cancelamento”.

Na língua inglesa, foram eliminados 76 documentos que não cumpriam os critérios desta etapa. Um dos artigos retirados, por exemplo, foi “*Can Developing Virtues Improve Dialogue Across Political Difference?*”⁴⁴, de Megan Halteman Zwart. O termo “*cancel culture*” aparece

⁴⁴ Em tradução nossa: Podem virtudes em desenvolvimento melhorar o diálogo em meio à diferença política?

no resumo, mas apenas como um exemplo de temas controversos sobre os quais os alunos da autora possuem dificuldade de dialogar. Foram retirados também outros artigos em que “*cancel culture*” apareceu como uma temática tangente ao assunto central da pesquisa. Outro exemplo é o artigo “*Subjective Freedom of Speech: Why Do Citizens Think They Cannot Speak Freely?*”⁴⁵, de Jan Menzner e Richard Traunmüller, em que os autores discutem a liberdade subjetiva de expressão na Alemanha e testaram uma hipótese relacionada ao impacto das mídias sociais digitais em sua redução. Embora seja possível presumir a conexão do texto ao tema do cancelamento, optou-se por excluir o artigo da fase da triagem pela falta de centralidade do conceito para a pesquisa. Por fim, também foram eliminados nesta etapa 11 documentos que, durante a segunda triagem, percebeu-se que não se tratavam de artigos científicos, mas sim capítulos de livros, comentários ou introduções de seções.

Na terceira e última etapa de triagem, foram selecionados 122 artigos, sendo 29 em português e 93 em inglês. Foram excluídos 16 artigos que não apresentaram a definição do conceito de cancelamento, além de dois documentos que se tratavam de comentário ou introdução. Nenhum artigo foi excluído por utilizar metodologias quantitativas de análise, sendo todos os documentos produções científicas qualitativas.

Sobre esse corpus, foram feitos dois exercícios: a leitura completa dos artigos e a análise dos textos a partir de um código de inteligência artificial. O objetivo desta etapa foi identificar e selecionar as definições utilizadas pelos autores e autoras para explicar o fenômeno do cancelamento. A elaboração do código e a análise do corpus através da ferramenta de inteligência artificial foi feita com a ajuda de um contribuidor,⁴⁶ o pesquisador Julião Gonçalves Amaral.⁴⁷

O primeiro exercício consistiu na leitura dos artigos e na identificação dos trechos em que o fenômeno foi definido, com auxílio de ferramentas de busca textual nativas dos

⁴⁵ Em tradução nossa: Liberdade de Expressão Subjetiva: porque cidadãos pensam que não podem falar livremente?

⁴⁶ De acordo com a Academia Brasileira de Ciência, a contribuição de outros pesquisadores para a pesquisa deve ser devidamente mencionada, com o devido consentimento do contribuidor. Disponível em <<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>> Acessado em 11 de janeiro de 2025. As recomendações do COPE (Committee on Publications Ethics) vão no mesmo sentido. Disponível em: <<https://www.ntnu.edu/documents/140096/1275971792/COPEguidelines.pdf/69279e5d-f81b-4628-a4a1-e6bf88e31d22>> Acessado em: 11 de jan. de 2025.

⁴⁷ Julião Gonçalves Amaral é doutor em Ciência Política (2014) pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui graduação em Ciências Sociais (2011) pela mesma universidade. É membro do Centro de Pesquisas de Política em Internet, grupo de pesquisa do Departamento de Ciência Política da UFMG, coordenado pelo prof. Dr. Marcus Abílio Pereira, orientador deste trabalho de mestrado. Tem experiência na área de Ciência Política atuando principalmente nos seguintes temas: diversidade sexual, ações coletivas, movimentos sociais, homofobia, diversidade e universidade.

aplicativos de leitura, como o Adobe Acrobat Reader. A busca pela definição permitiu identificar uma das variáveis de análise escolhidas, que foi o uso de citações de outros autores para explicar o fenômeno, com o objetivo de indicar tendências ou abordagens mais cristalizadas. Cada definição encontrada foi registrada na tabela do corpus final.

A inteligência artificial foi utilizada para realizar o segundo exercício desta etapa de triagem, que foi a dupla verificação do corpus final, para garantir a seleção e a exclusão mais acurada dos documentos e evitar o viés humano. A maior parte dos guias de Revisão Bibliográfica Sistemática citados nesta pesquisa sugerem a utilização de uma equipe de revisores. Okoli inclusive argumenta que não é possível apenas uma pessoa realizar a RBS, pela barreira do tamanho do *corpus* mas também pelas mudanças de interpretação e inconsistências que podem ocorrer ao longo da revisão (2019). A forma como a IA foi utilizada neste desenho de pesquisa contribuiu para minimizar esses riscos, mesmo sem contar com uma equipe completa de revisores.

3.1.2.1 Recomendações, riscos e potenciais do uso da Inteligência Artificial na produção científica

Em comissão instituída no ano de 2023, a Universidade Federal de Minas Gerais elaborou um documento com recomendações para o uso de ferramentas de inteligência artificial nas atividades acadêmicas.⁴⁸ A respeito do uso da IA na pesquisa, a comissão orienta que sejam seguidos cinco princípios, que foram observados nesta pesquisa:

Enfatizar a necessidade de transparência, explicando detalhadamente como a IA foi usada e refletindo criticamente sobre os riscos inerentes a esse uso, tais como: viés discriminatório, direitos autorais, privacidade e desinformação.

Avaliar com cuidado os resultados produzidos por ferramentas de IA de modo a evitar resultados falsos ou enganosos.

Tratar como outras fontes de informação, citando, quando for o caso.

Estimular o debate junto a publicações internas da UFMG sobre a necessidade de critérios mais claros e coletivos do uso de IA na pesquisa

⁴⁸ A comissão foi instituída pela Portaria Nº 10226, de 08 de novembro de 2023, e foi encarregada de “apresentar proposta de regras e normas para o bom uso das ferramentas de inteligência artificial nas atividades das Unidades Acadêmicas”. A comissão foi presidida pelo professor Virgílio Augusto Fernandes Almeida e contou com a participação dos professores Adriana Silvina Pagano, Antônio de Pádua Braga, Geane Carvalho Alzamora, Marco Antônio Sousa Alves, Ricardo Fabrino Mendonça e Zilma Silveira Nogueira Reis. Disponível em: <<https://www.ufmg-hml.dti.ufmg.br/ia/wp-content/uploads/2024/09/Uso-de-Ferramentas-de-IA-na-UFMG.pdf>>. Acesso em 11 de janeiro de 2024.

Identificar em artigos e relatórios técnicos as etapas do processo de pesquisa realizadas com auxílio de IA. (UFMG, 2024)

Considerando esses aspectos, antes de apresentar a forma como a IA foi incorporada na triagem, importa estabelecer uma discussão atual e relevante sobre os benefícios e os riscos do uso dessa nova tecnologia na produção científica. Esse tem sido o tema de uma profusão de artigos científicos, que discutem os potenciais avanços do uso da inteligência artificial na prática de pesquisa, que apresentam os dilemas relativos ao seu uso e que propõem medidas para garantir maior confiabilidade e ética na inclusão da IA na pesquisa.

A inteligência artificial vem sendo considerada como uma ferramenta capaz de contribuir com avanços científicos em diferentes áreas, como saúde, educação, meio ambiente e energia (ABC, 2024). Sua capacidade de analisar grandes bancos de dados, com maior velocidade do que um ser humano, torna a inteligência artificial um ativo de interesse para pesquisadores. Há uma miríade de possibilidades de uso da IA na pesquisa científica, como, por exemplo, a exploração inicial de ideias (*brainstorming*), testes de hipóteses, resumo de bases textuais, análise de grandes bancos de dados, tradução e transcrição de textos, dentre outros (SAMPAIO, SABBATINI, LIMONGI, 2024).

Na vida cotidiana, a inteligência artificial já é uma tecnologia que vem sendo amplamente utilizada, especialmente a partir dos algoritmos que fazem análises preditivas através da aprendizagem de máquina. Como foi explicado no capítulo 1, as próprias plataformas digitais, que são parte central do objeto de estudo dessa pesquisa, lançam mão desses algoritmos de inteligência artificial para aprimorar seus processos (ALMEIDA, NAS, 2024). Há também uma outra linhagem de ferramentas de inteligência artificial que utilizam da capacidade generativa, ou seja, que usam a aprendizagem de máquina para gerar conteúdos. Essas ferramentas têm começado a ser utilizadas na pesquisa científica atual.

A capacidade de decodificar grandes bancos de dados e aprender padrões por meio desses dados é o principal ativo dessas ferramentas. Os Grandes Modelos de Linguagem (Large Language Models ou LLMs, no original em inglês) funcionam da seguinte forma: a partir da análise de um grande banco de dados, seus algoritmos são capazes de treinar a si mesmos para reconhecer os comandos fornecidos pelos usuários (chamados também de *prompts*), avaliar as palavras utilizadas e criar uma resposta ao comando semelhante a uma resposta que outro ser humano daria (SAMPAIO, SABBATINI, LIMONGI, 2024). O uso dessas ferramentas de IA se tornou bastante popular com o lançamento do ChatGPT, que consiste em um robô que responde às *prompts* enviadas pelo usuário.

Criado para simular conversações humanas de pergunta e resposta, com versões gratuita e paga, a facilidade de uso é um dos ganhos que torna o ChatGPT muito atrativo para os usuários (ALMEIDA, MENDONÇA, FILGUEIRAS, 2023). Outro ponto é da aplicabilidade altamente personalizada e variável - na tela principal, encontra-se sugestões de uso como “você pode me ajudar a criar uma história de ninar?” e “conselhos sobre como me preparar para uma entrevista de emprego”. No entanto, essa facilidade de uso não vem isenta de riscos e sua inclusão na pesquisa científica, seja do ChatGPT ou outras ferramentas, deve ser feita com a devida parcimônia e com cuidado em relação a alguns princípios básicos que são explorados pelos manuais acadêmicos de uso de IA disponíveis hoje.

A falta de transparência dessas ferramentas é um dos principais riscos apontados pelos manuais de uso e artigos sobre a IA na pesquisa científica (ABC, 2023; SAMPAIO, SABBATINI, LIMONGI, 2024; ALMEIDA, NAS, 2024). A opacidade no funcionamento de tais ferramentas dificulta o entendimento sobre como os resultados são encontrados, o que reduz a sua confiabilidade e as torna “caixas-pretas” (ALMEIDA, NAS, 2024). Um exemplo é o fato de que elas seguem uma lógica de mercado, seguindo orientações corporativas, e por isso passam por constantes atualizações ao longo do tempo. Na maioria dos casos, essas incrementações não são relatadas de maneira transparente, com disponibilização dos códigos, tampouco há registro público das versões anteriores, o que dificulta a replicabilidade da pesquisa ao longo do tempo. É importante destacar ainda que é da natureza desses modelos de negócio não disponibilizar os códigos ou explicar seu funcionamento, assim como um restaurante não revela a receita do seu molho especial. Nesse sentido, Sampaio, Sabbatini e Limongi recomendam o uso de ferramentas abertas ou ainda de linguagens abertas e códigos próprios, a fim de permitir que outros pesquisadores tenham acesso à metodologia completa (2024).

O uso das IAs, quando feito sob diretrizes éticas e a partir de objetivos adequados, pode trazer avanços tanto em termos de ganho de tempo quanto de acurácia nas análises. Para Sampaio, Sabbatini e Limongi, um dos usos mais eficazes das ferramentas de inteligência artificial generativa é para a verificação de textos escritos por humanos (2024), que foi o caso desta pesquisa. Há diferentes ferramentas disponíveis no mercado para amplo uso, que permitem realizar a leitura e o resumo de textos, como o próprio ChatGPT. Algumas foram criadas com objetivos específicos para a atividade científica, como é o caso de ferramentas

como Scholarcy⁴⁹ e SciSummary⁵⁰. No entanto, apesar de poderem contribuir com tarefas práticas do dia a dia da pesquisa, o seu uso na Revisão Bibliográfica Sistemática não é recomendado, especialmente pela falta de transparência dos códigos citada anteriormente.

Por fim, é necessário esclarecer que um dos principais riscos apontados pelos guias é a exposição de dados sensíveis a ferramentas de inteligência artificial (SAMPAIO, SABBATINI, LIMONGI, 2024). Considerando que essas ferramentas dependem de grandes bancos de dados para aprimorar sua aprendizagem e podem utilizar as informações submetidas pelos usuários para isso, inclusive como resposta para buscas feitas por terceiros, não é recomendado submeter dados inéditos, pessoais ou sensíveis nessas plataformas. Isso se torna um risco ainda maior quando se considera que tais ferramentas pertencem a grandes empresas de tecnologia, as chamadas *big techs*, que poderão usar esses dados para aprimorar seus negócios, sem qualquer respeito a sigilo ou transparência. Trata-se de um dos principais riscos, por exemplo, do uso de ferramentas como o ChatGPT para auxiliar a produção de pareceres de artigos para revistas científicas, que ainda não foram publicados. Esse não é um risco presente na atual pesquisa, por dois aspectos: o corpus utilizado é composto apenas de artigos publicados e nenhuma ferramenta de mercado, como o ChatGPT, foi utilizada na triagem.

3.1.2.1 Complementação da triagem final do corpus com auxílio da Inteligência Artificial

Seguindo a recomendação de Sampaio, Sabbatini e Limongi (2024), optou-se pelo uso de códigos em linguagem de programação aberta, em Python, garantindo replicabilidade e a transparência da pesquisa. Desenvolvida na década de 80, é considerada uma das principais linguagens de programação de alto nível e muito utilizada para projetos de inteligência artificial. Por meio de códigos, a linguagem é capaz de produzir instruções que são interpretadas pelos computadores, analisando grandes bancos de dados e gerando os resultados a partir deles. Nesta pesquisa, ela foi utilizada para analisar o banco de textos selecionados nas etapas anteriores da Revisão Bibliográfica Sistemática.

A produção dos códigos foi realizada com a contribuição do pesquisador Julião Gonçalves Amaral, responsável também pela elaboração de relatórios explicativos sobre cada um deles, que foram acrescentados como anexos. Os códigos, que serão explicados a seguir,

⁴⁹ Disponível em: <<https://www.scholarcy.com>>. Acesso em 16 de março de 2025.

⁵⁰ Disponível em: <<https://scisummary.com>>. Acesso em 16 de março de 2025.

foram usados para realizar duas tarefas: a) produzir um levantamento das sentenças que mencionam o fenômeno do cancelamento em cada texto, individualmente b) produzir um levantamento dos termos mais frequentes no corpus completo. Ambas as tarefas correspondem ao uso de análise textual da IA, e tiveram como objetivo contribuir na compreensão do corpus final, complementando a análise humana dos documentos.

Os artigos científicos do corpus selecionado na segunda etapa de triagem foram baixados, convertidos em formato .docx e armazenados no Google Drive. Para cada tarefa, esses arquivos foram submetidos a um ou mais códigos, compostos por expressões regulares, chamadas de *regex*. Essas expressões regulares são os trechos dos códigos responsáveis por gerar comandos à ferramenta, para que localize nos textos os padrões que se quer encontrar. Por exemplo, se a tarefa pretendida é encontrar as frases que apresentam o termo “cancelamento”, as *regex* serão elaboradas para que gerem esse comando sobre a ferramenta, que fará a análise do texto obedecendo a essa orientação.

O primeiro código em Python utilizado na pesquisa permitiu realizar o levantamento das sentenças de cada artigo que mencionaram o fenômeno do cancelamento. O objetivo desta etapa foi auxiliar na busca pelas definições apresentadas nos textos, para contribuir com o entendimento sobre o que a academia chama de cancelamento hoje. O pacote *python-docx* foi utilizado para manipular arquivos em formato .docx e a biblioteca *re* foi utilizada para expressões regulares. De forma simplificada, o código abre o arquivo do artigo, faz a leitura e divide o texto em sentenças. A *regex* comanda que sejam identificados os trechos em que aparecem termos relacionados ao fenômeno aparecem e salva as sentenças em um novo arquivo criado para cada documento, e em um arquivo consolidado para todo o corpus.

Para realizar a seleção das sentenças que mencionam o fenômeno, foram usados diferentes termos de busca relacionados ao cancelamento, de acordo com os usos mais frequentes em cada língua. Esses termos estão descritos na Tabela 3 e foram identificados pela pesquisadora durante a leitura completa do corpus e de outras bibliografias. A seleção das sentenças em que o fenômeno foi citado contribuiu especialmente para garantir a confiabilidade da exclusão de artigos que não apresentavam a definição de cancelamento. O exercício de dupla checagem, com a leitura do texto seguida da leitura do documento com sentenças selecionadas, permitiu uma análise mais acurada. Foi possível incluir de volta ao corpus um artigo em que foi possível encontrar a definição a partir da leitura do documento com a seleção de sentenças. Da mesma forma, foi possível confirmar a exclusão de artigos que de fato não apresentam uma

definição. Ao todo, após esta etapa, foram eliminados 16 documentos em que a definição esteve ausente.

Quadro 3 - Termos de busca utilizados para seleção de sentenças nos documentos

| Português | Inglês |
|---|---|
| Cultura do Cancelamento Cancelamento Cancelar Cancelado Cancelada | Cancel Culture Cancel Cancelling Cancelled |

Fonte: Elaboração própria

A segunda tarefa realizada através de códigos em Python foi processar os arquivos com os textos dos artigos e identificar os 50 termos mais frequentes em todo o corpus, com o objetivo de contribuir na identificação de tendências de temas presentes nas discussões sobre o fenômeno ou abordagens mais cristalizadas. Essa foi uma das variáveis utilizadas na etapa de análise, conforme será explicado no próximo capítulo. Nesta etapa, foram utilizados dois códigos, um para documentos em português e outro para documentos em inglês, que podem ser encontrados na seção de anexos.

4. RESULTADOS: ANÁLISE DOS RESULTADOS ENCONTRADOS SOBRE CANCELAMENTO NA LITERATURA ACADÊMICA

A etapa final da Revisão Bibliográfica Sistemática corresponde à execução dos três seguintes passos do protocolo: 7) definição das variáveis usadas para classificar os artigos; 8) análise e síntese dos resultados encontrados e 9) apresentação e discussão dos resultados encontrados. Todas essas etapas foram realizadas a seguir, a partir do corpus final, composto por 122 artigos, sendo 29 em português e 93 em inglês.

O passo número sete, que consiste na escolha das variáveis utilizadas para diferenciar os artigos selecionados na triagem final, foi baseado no objetivo de identificar as definições utilizadas para explicar o fenômeno do cancelamento e categorizar essas definições, permitindo encontrar abordagens mais cristalizadas. Assim, os 122 artigos selecionados foram categorizados a partir das seguintes variáveis: o ano de publicação, a definição apresentada para o fenômeno do cancelamento, o tipo de definição (se foi utilizada uma citação a um ou mais autoras ou autores ou se foi utilizada uma definição própria) e, para os casos em que houve citação de um ou mais autores, foram identificados os autores citados, o ano da publicação bem como a respectiva referência bibliográfica da citação. Também foram mantidas variáveis coletadas nas fases iniciais, a língua utilizada, os autores do documento, o local de publicação e o link de acesso.

O Gráfico 1 apresenta o número de artigos do corpus final da Revisão Bibliográfica Sistemática que definem o cancelamento, ao longo dos anos do período observado. A partir da amostra coletada, foi possível identificar que houve um crescimento geral das publicações que tratam do fenômeno ao longo do período estudado. Nos anos de 2017 e 2018, não foram encontradas publicações acadêmicas que tratam do tema. A partir do ano de 2019 até o ano de 2023, foi possível identificar uma tendência de aumento dos artigos que abordam o cancelamento.

O aumento do número de publicações que discutem o cancelamento é um indicativo do maior interesse acadêmico a respeito desse assunto. A soma dos artigos coletados em português e inglês demonstra que, do ano de 2019 ao ano de 2022, houve um aumento exponencial⁵¹, com uma publicação em 2019, seis em 2020, vinte e duas em 2021 e quarenta e cinco em 2022. Tal crescimento foi provocado principalmente pelas publicações de língua inglesa, com uma publicação em 2019, cinco em 2020, quinze em 2021 e trinta e três em 2022. O aumento rápido,

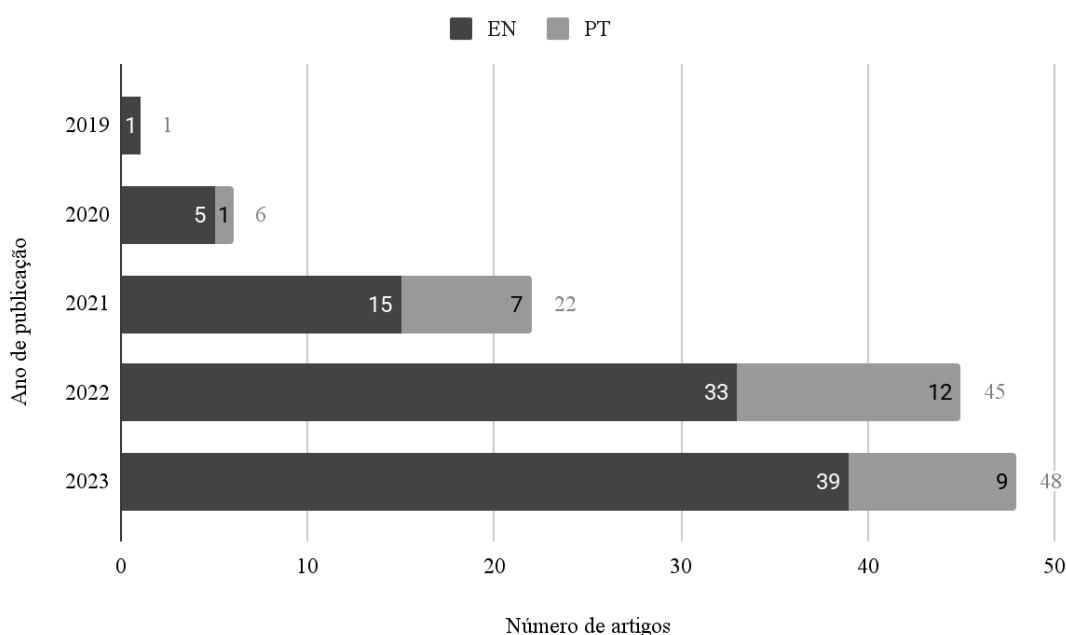
⁵¹ Considera-se exponencial o aumento que é acima do dobro.

em velocidade exponencial, demonstra que apesar de ser um fenômeno recente, cujo marco zero é de 2017, trata-se de um tema que rapidamente atravessou o cotidiano para despertar diversas investigações acadêmicas

Entre os anos de 2022 e 2023, é possível perceber uma tendência geral à estabilização do número de publicações sobre o tema. Tal tendência é maior na amostra em inglês, que é de trinta e nove artigos em 2023. Já na amostra em português, é possível perceber o aumento entre os anos de 2020 e 2022, sendo que há uma queda do número de publicações entre os anos de 2022 e 2023. Foram encontradas uma publicação em 2020, sete publicações em 2021, doze publicações em 2022 e nove publicações em 2023. Embora seja necessário consolidar os dados de artigos publicados ao longo dos anos por mais tempo para estabelecer com segurança uma análise de tendência, é possível afirmar que o cancelamento tem permanecido como objeto de interesse de pesquisas acadêmicas nos últimos anos.

O aumento de publicações sobre o cancelamento ao longo de cinco anos observados, com tendência à estabilização entre 2022 e 2023, confirmam que o fenômeno do cancelamento é um tema de interesse à produção científica, tanto de língua inglesa quanto de portuguesa. Esse crescimento demonstra a relevância do conceito e justifica a necessidade do esforço acadêmico para defini-lo de forma mais operacionalizável.

Gráfico 1 - Artigos que definem o fenômeno do cancelamento ao longo dos anos



Legenda: Elaboração própria.

Conforme detalhado na tabela a seguir, do total de 122 artigos coletados na amostra final da Revisão Bibliográfica Sistemática, 59 textos apresentaram a definição do fenômeno a partir de citações de outros autores. Os outros 63 artigos apresentaram uma definição própria, sem citação de terceiros. Esses números revelam que, em 53% dos casos, os autores e autoras buscaram definir o fenômeno com suas próprias palavras, o que fortalece o argumento de que o conceito permanece em disputa e carece de abordagens solidificadas e com ampla aceitação no contexto acadêmico.

Tabela 1 - Número de artigos por tipo de definição (citação ou definição própria)

| Tipo de Definição | EN | PT | Número de Artigos |
|--------------------------|-----------|-----------|--------------------------|
| Citação | 49 | 10 | 59 |
| Própria | 44 | 19 | 63 |
| Total | 93 | 29 | 122 |

Legenda: Elaboração Própria

A análise da variável das citações apresentadas, por autor e ano, bem como pela referência bibliográfica, permitiu identificar as principais abordagens utilizadas. A observação desta variável teve como objetivo perceber se existem determinadas definições mais cristalizadas na academia, bem como identificar possíveis debates em torno das abordagens. Nesse sentido, além de identificar o total de citações feitas aos autores, buscou-se também observar o contexto no qual essas citações foram realizadas.

4.1 Autores e autoras mais citados para definir o conceito de “cancelamento”

Conforme demonstrado na tabela a seguir, no corpus de língua inglesa, foi possível identificar ao todo 82 citações nas definições de cancelamento apresentadas nos artigos. Três autoras foram as principais referências utilizadas pelos artigos: Eve Ng, com 14 citações; Pippa Norris, com 10; e Meredith Clark, com 9 citações. No caso de Clark todos os textos citam a

mesma referência, enquanto no caso de Ng são 11 citações a um artigo de 2020 e três ao livro “Cancel Culture: A Critical Analysis”⁵², publicado em 2022. Já no caso de Norris, aparecem três referências, de 2020, 2021 e 2023, referentes a três artigos distintos. Outros autores e autoras foram citados mais do que uma vez: Velasco recebe três citações, enquanto Romano, Rob Henderson e Dudenhoefer recebem duas. Também foram identificadas citações únicas a outros 38 autores, além de duas citações cuja autoria não foi possível identificar nos documentos originais ou nas fontes.

Tabela 2 - Total de citações por autor na amostra em língua inglesa

| Citação | Total |
|----------------------------------|--------------|
| Ng, 2020. | 11 |
| Clark, 2020. | 9 |
| Norris, 2021. | 4 |
| Velasco, 2020. | 3 |
| Norris, 2023. | 3 |
| Norris, 2020. | 3 |
| Ng, 2022. | 3 |
| Dudenhoefer, 2020. ⁵³ | 2 |
| Rob Henderson, 2020. | 2 |
| Romano, 2019. | 2 |
| Autor não encontrado(a) | 2 |
| Outros | 38 |
| Total | 82 |

Legenda: Elaboração

própria.

A autora mais citada nas definições encontradas sobre cancelamento é Eve Ng, professora do departamento de Estudos em Mídias e Artes da Universidade de Ohio, nos Estados Unidos. O texto mais referenciado, com 11 menções, é o artigo publicado em 2020, “No Grand Pronouncements Here...: Reflections on Cancel Culture and Digital Media Participation”⁵⁴, na revista *Television & New Media*. Em seu resumo, a autora apresenta o

⁵² Em português, tradução nossa, *Cultura do Cancelamento: uma análise crítica*.

⁵³ Is cancel culture effective?

Disponível em: <<https://www.ucf.edu/pegasus/is-cancel-culture-effective/>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

⁵⁴ Em tradução nossa para o português: Sem grandes pronunciamentos por aqui...: reflexões sobre a cultura do cancelamento e a participação na mídia digital.

objetivo do artigo, que é discutir os usos das mídias digitais e debater as abordagens críticas às práticas de participação política nas plataformas digitais, usando a “Cultura do Cancelamento” como porta de entrada para o debate. O resumo do artigo, em tradução nossa, diz:

Embora existam vários exemplos proeminentes de uso indevido de mídia social, esses casos não devem caracterizar de maneira desproporcional o escopo ou o potencial de participação na mídia digital como um todo. Usando a cultura do cancelamento como um ponto de partida, este ensaio discute como as práticas digitais geralmente seguem uma trajetória de serem inicialmente adotadas como fortalecedoras para serem denunciadas como emblemáticas de males digitais. No entanto, embora plataformas como o Twitter tenham características que militam contra o debate matizado, os acadêmicos podem direcionar produtivamente a atenção para interações em outros espaços digitais, particularmente usando métodos que produzem dados mais informativos qualitativamente. Esses espaços incluem painéis de mensagens e tópicos de comentários, que promovem um engajamento mais longo. Também é importante olhar além das principais plataformas de língua inglesa, tanto para levar em conta os recursos específicos da plataforma quanto para que as condições da rotina do discurso online em muitos contextos globais, como a negociação da censura, sejam teoricamente centrais nos estudos de mídia digital. (NG, 2020)⁵⁵

É possível notar, já a partir do resumo, que Eve Ng pretende discutir em seu artigo o principal embate em torno da ideia da “Cultura do Cancelamento”, que é o contraste entre a prática como ferramenta de *accountability* e as interpretações sobre as consequências negativas sobre a liberdade de expressão. Seu principal argumento no texto é que, embora seja necessário discutir o papel das mídias sociais digitais na disseminação de ódio e desinformação, a autora considera a “Cultura do Cancelamento” como uma demonstração de que as plataformas digitais foram responsáveis por permitir respostas em larga escala, para ações consideradas problemáticas, especialmente sob a perspectiva de grupos marginalizados.

Em seu texto, a autora apresenta a seguinte definição de cancelamento:

⁵⁵ O texto original, na língua inglesa, é: “Although there are numerous prominent examples of social media misuse, these cases should not disproportionately characterize the scope or potential of digital media participation as a whole. Using cancel culture as an entry point, this essay discusses how digital practices often follow a trajectory of being initially embraced as empowering to being denounced as emblematic of digital ills. However, while platforms such as Twitter do have characteristics that militate against nuanced debate, scholars can productively direct attention to interactions in other digital spaces, particularly using methods that yield more qualitatively informative data. These spaces include message boards and comment threads, which foster more longform engagement. It is also important to look beyond the major English-language platforms, both to account for platform-specific features and so that conditions of online discourse routine in many global contexts, such as negotiating censorship, are centrally theorized in digital media studies.” (NG, 2020)

[...] A retirada de qualquer tipo de apoio (visualização, seguidores em mídias sociais, compras de produtos apoiados pela pessoa, etc.) daqueles que são avaliados como tendo dito ou feito algo inaceitável ou altamente problemático, geralmente de uma perspectiva de justiça social especialmente atenta ao sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e questões relacionadas. (NG, 2020, p. 623).

Para compreender a abordagem de Ng, vamos separar o texto em três partes:

- A) “a retirada de qualquer tipo de apoio (visualização, seguidores em mídias sociais, compras de produtos apoiados pela pessoa, etc.)”
- B) “daqueles que são avaliados como tendo dito ou feito algo inaceitável ou altamente problemático,”
- C) “geralmente de uma perspectiva de justiça social especialmente atenta ao sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e questões relacionadas”

A primeira parte da definição “a retirada de qualquer tipo de suporte” deixa evidente que, de acordo com a autora, o cancelamento diz respeito a uma decisão de eliminação, de subtração, evocando a ideia de silenciamento do cancelado. O segundo elemento da definição trata do alvo do cancelamento, que deve ser alguém que cometeu um ato considerado reprovável. O terceiro elemento representa as motivações por trás da ação do cancelamento, dizendo que a prática considerada reprovável em geral diz respeito a uma perspectiva de justiça social, especificamente relacionadas a “sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e outros problemas relacionados”.

Embora seja a principal autora mencionada, é importante destacar que abordagens mais recentes, como a de Pippa Norris (2023), argumentam que a prática do cancelamento vem sendo emulada por grupos de diferentes ideologias, partindo de outras perspectivas políticas. Nesse sentido, esta primeira definição de Ng, embora seja útil e amplamente citada, apresenta uma categoria analítica que exclui casos que são considerados cancelamentos e que precisam ser analisados sob o prisma desse fenômeno. A partir da estrutura de Gerring para análise dos critérios, a inclusão desse atributo de maneira específica no conceito faz com que ele perca em termos de parcimônia, excluindo casos de cancelamento atuais e relevantes para o estudo do tema, mas que não se encaixam nessa definição.

Em um artigo publicado no site Meio, o jornalista e escritor brasileiro Pedro Doria descreve quatro episódios diferentes de cancelamento ao qual foi submetido nos primeiros dois meses do ano de 2025, realizados tanto por grupos de esquerda quanto de direita. Em seu texto, Doria descreve o cancelamento como ritual, instigado por um influenciador digital - um perfil com alguma audiência nas mídias digitais - que convoca sua “tribo” para questionar o alvo cancelado, que teria cometido algum erro. Os usuários pertencentes à tribo participariam daquele ritual de ataque repetindo argumentos apresentados pelo influenciador, provocando uma onda de indignação. Para Doria, no entanto, é mais do que o posicionamento de indignação de um grupo de usuários:

Mas é só isso? Uma demonstração de indignação? Não. É mais do que isso. O termo que se usa, na internet, para o resultado de um cancelamento é flood. A palavra em inglês pra enchente. Já foi abrigado, de tão corriqueiro que o termo é. Vou floodar suas redes. Para quem cancela, são uns segundos de trabalho e sua parte no ritual está cumprida.

Para o cancelado, é receber a onda de indignação. É ser exposto ao ódio das pessoas. E, às vezes, é bem difícil. Porque não se trata de conversar uma conversa difícil. É receber ódio. Acreditem. Ninguém sai incólume emocionalmente de uma onda de ódio. A gente, nós humanos, não somos programados para isso. Mesmo quando você já enfrenta cancelamentos de esquerda e de direita faz vários anos, quando o cancelamento é muito intenso, ninguém sai bem. (DORIA, 2025)⁵⁶.

No artigo publicado, o jornalista descreve quatro episódios diferentes, nos quais afirma ter sido cancelado nas mídias digitais. O primeiro teria sido provocado por uma montagem de um vídeo manipulado, em que são comparadas duas falas suas sobre o uso do cartão corporativo durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, de 2019 a 2022, e no terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2023. Ele relata que teria recebido ofensas de grupos apoiadores de Bolsonaro ao longo de uma semana.

O segundo cancelamento que o Doria descreve ter sofrido teria sido justamente por criticar práticas de “linchamento virtual”. De acordo com ele, estaríamos “criando uma cultura na qual, se alguém de uma das categorias protegidas pelo identitarismo faz uma acusação, o acusado não tem qualquer direito à defesa” (DORIA, 2025). Nesse caso, ele teria sido cancelado

⁵⁶ Acesso em 20 de fevereiro de 2025.

Disponível em <<https://www.canalmeio.com.br/2025/02/17/quatro-cancelamentos/>>

pela esquerda. Os próximos episódios também se dividem: o terceiro teria sido orquestrado pela direita, após Doria receber críticas de Arthur do Val, ex-deputado federal por São Paulo, que teve o mandato cassado após um episódio que também atraiu ao membro do movimento de direita liberal Movimento Brasil Livres (MBL) intensas críticas nas mídias sociais digitais; o quarto teria sido realizado pela “esquerda anti-Israel”, nas palavras do jornalista, após uma visita ao país, à convite do Instituto Brasil-Israel (IBI).

A experiência de Doria é um exemplo que reforça o argumento de que, nos dias de hoje, o cancelamento é uma prática operada por diferentes grupos ideológicos, por diferentes motivações. O argumento adotado por essa pesquisa segue o de Norris (2023), de que a prática se tornou uma ferramenta de mobilização comum das mídias digitais, e que pode ser utilizada por qualquer grupo ideológico.

O segundo texto de Eve Ng que é citado, mas recebe apenas três referências, é o livro “Cultura do Cancelamento: uma análise crítica”, publicado pela editora Palgrave Macmillan, em 2022. Por não se tratar de um artigo, o documento não foi selecionado pela RBS, mas trata-se de uma produção acadêmica relevante para discutir a ideia de cancelamento. Publicado dois anos após o artigo “No Grand Pronouncements Here...: Reflections on Cancel Culture and Digital Media Participation”, o livro aprofunda na discussão sobre o fenômeno do cancelamento e apresenta definições com maior nuance, especialmente em relação aos elementos que compõem o fenômeno.

Na introdução, Eve Ng (2022) diferencia com suas próprias palavras os seguintes elementos: alvo cancelado, práticas de cancelamento e discursos do cancelamento. O alvo cancelado seria o sujeito, a marca ou a empresa que estaria sob o foco das práticas de cancelamento, que, por sua vez, são as ações que constituem o processo de cancelamento. Entre essas ações, Eve Ng cita as práticas nas mídias sociais digitais (publicações que mencionam o cancelamento com termos como “cancelado” ou possuem o mesmo sentido), ações que envolvem a retirada de apoio público (como deixar de seguir nas mídias sociais digitais, de consumir uma marca associada ao cancelado, para de ouvir as músicas ou assistir aos filmes do alvo) e, por fim, práticas de nível institucional, como o cancelamento de shows, palestras, ou filmes, encerramento de contratos, retiradas de patrocínios e etc. O terceiro termo definido se refere aos discursos do cancelamento, que são os debates acerca das práticas de cancelamento que ocorrem nas próprias plataformas digitais onde o cancelamento ocorreu, em apoio ou contra o cancelamento, e as discussões que chegam a outros ambientes, como as repercussões na imprensa sobre os casos.

Ao definir a ideia de “Cultura do Cancelamento”, Ng reconhece que existe um uso negativo do termo. A autora cita o caso em que o advogado e comentarista político Alan Dershowitz comparou a “Cultura do Cancelamento” com o Macarthismo⁵⁷. Mas também traz como contraste o argumento de Meredith Clark (2020) de que as origens do cancelamento estão em práticas enraizadas em culturas de comunidades negras, tanto orais quanto do ambiente digital, e que tais argumentos seriam uma forma de reduzir o conceito de maneira “maligna”.

Ng conclui que, em sua análise, pretende utilizar “Cultura do Cancelamento” como um termo que engloba tanto as práticas de cancelamento quanto dos discursos de cancelamento. A autora admite que, dessa forma, o conceito estaria abrangendo um “grupo heterogêneo de práticas e textos” (NG, 2022, p. 6), mas justifica que seria um atalho necessário para discutir um fenômeno tão relevante. A autora também explica que o termo será utilizado a partir de uma perspectiva analítica, em vez de sinalizar um ponto de vista político do fenômeno. Ela argumenta que nas ciências sociais a cultura é geralmente definida com um sistema de sentidos e crenças compartilhadas e que sua abordagem parte de uma perspectiva de estudos críticos da cultura e da mídia. Nesse sentido, seu foco está em observar como essas crenças e significados são produzidos, consumidos e principalmente contestados, o que seria justamente o caso do conceito de cancelamento.

Comparando as definições apresentadas em 2020 e 2022, é possível perceber que a abordagem de Ng sobre o fenômeno do cancelamento ganha nuance, especialmente após diferenciar os elementos que compõem o cancelamento. A forma como especifica o alvo cancelado e o que seriam as práticas de cancelamento contribui para a identificação dos casos, trazendo ganhos no aspecto da diferenciação proposto por Gerring (1999), que são os atributos específicos, capazes de identificar instâncias em que o conceito se aplica. Por outro lado, a ideia de “Cultura do Cancelamento” ainda permanece um conceito cuja diferenciação não fica suficientemente clara. A autora não apresenta uma definição específica sobre esse último termo, usando-o apenas como um guarda-chuva daquilo que foi mencionado anteriormente. Nesse sentido, o conceito perde mais uma vez em parcimônia, mas, neste caso, por não se tratar de um “atalho de entendimento”. Na prática, para entender “Cultura do Cancelamento” sob a perspectiva de Ng, o leitor precisa retornar às ideias de práticas de cancelamento.

⁵⁷ O termo Macarthismo faz referência à política anticomunista radical, liderado pelo senador dos Estados Unidos da América, Joseph Raymond McCarthy (1909-1957), durante a década de 50, em que eram realizadas perseguições intensas a simpatizantes do comunismo. Refere-se também à prática de “fazer insinuações sem evidências ou provas, comum durante o movimento liderado por McCarthy” (MICHAELIS, 2025). Acesso em 20 de fevereiro de 2025.

Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/macarthismo/>>

Embora as definições propostas no livro de Ng sejam mais específicas, com maior diferenciação - e por isso maior capacidade de operacionalização -, a maior parte das citações à autora se refere ao artigo publicado em 2020. Isso ocorre possivelmente porque a definição proposta em tal documento é mais curta, direta e resume três elementos práticos do fenômeno: o cancelado, a prática e a razão do cancelamento. Isso reforça o argumento de Gerring a respeito da parcimônia, de que um bom conceito precisa ser uma abreviação de uma série de ideias, economizando não apenas tempo, mas melhorando o entendimento.

A segunda autora mais citada nas definições encontradas no corpus é Meredith Clark, professora associada da Northeastern University, nos Estados Unidos. A citação mais frequente de Clark é do artigo “Drag them: A brief etymology of so-called ‘cancel culture’”⁵⁸, publicado no ano de 2020, na revista *Communication and the Public*. Conforme explica no resumo, Clark tem como objetivo discutir a evolução do que ela chama de prática de *accountability*, performada pelo *Black Twitter*, até o “uso inapropriado na era digital por elites sociais” (2020). No texto, a autora argumenta que o cancelamento é uma prática útil e funcional para grupos minoritários, mas que vem sendo questionada por uma perspectiva de “pânico moral”. Foi possível perceber que o texto de Clark é citado em diferentes artigos, não apenas para subsidiar a definição da prática, mas também para explicar as origens dos termos. O artigo é a principal referência acadêmica que aborda os usos iniciais dessa tática por grupos de ativistas negros, conectando a origem do cancelamento à prática do *call out*. Para explicar as raízes do cancelamento, o texto de Clark é citado por diferentes autores (EDMOND, 2022; GEUSENS, 2023; GUR-ZE’EV, KLIGLER-VILENCHIK, 2023; KURNIAWAN et al, 2022; LEWIS, CHRISTIN, 2022; SPENCER et al, 2023).

A definição apresentada por Clark sobre o fenômeno do cancelamento é a seguinte: “Como eu expliquei a ele, ‘cancelar’ é uma expressão de agência, uma escolha de retirar a atenção de alguém ou algo cujos valores, (in)ações ou discursos são tão ofensivos que a pessoa não deseja mais agraciá-los com sua presença, tempo e dinheiro” (CLARK, 2020).⁵⁹ O fato de ser uma definição significativamente curta, focada na ação de retirada de atenção, pode explicar o fato de ter sido utilizada por diferentes artigos.

A definição de Clark pode ser dividida em três partes:

⁵⁸ Em tradução nossa para o português: Arraste-os: uma breve etimologia da chamada “cultura do cancelamento”.

⁵⁹ No original, o texto diz: “As I explained to him, “canceling” is an expression of agency, a choice to withdraw one’s attention from someone or something whose values, (in)action, or speech are so offensive, one no longer wishes to grace them with their presence, time, and money” (CLARK, 2020).

- A) “cancelar’ é uma expressão de agência, uma escolha de retirar a atenção de alguém ou algo[...]
- B) “cujos valores, (in)ações ou discursos são tão ofensivos”
- C) “que a pessoa não deseja mais agraciá-los com sua presença, tempo e dinheiro”

A primeira e a terceira parte da definição de Clark apontam para o mesmo tema, que é a ação praticada pelo cancelador. Para a autora, cancelar é uma decisão de retirar a atenção de algo ou alguém, deixando de oferecer-lhe sua “presença, tempo e dinheiro”. Clark e Ng concordam com a perspectiva de que cancelar é uma ação de subtração, em que o sujeito escolhe não mais dar ao cancelado aquilo que ele possui. A segunda parte da definição de Clark fala das motivações que levam o cancelador a cancelar: os valores, ações ou discursos do cancelado são ofensivos a ponto de levarem o sujeito a não querer lhe oferecer mais atenção. Trata-se de uma abordagem semelhante a Ng mas que, diferentemente, não especifica o tipo de ofensa que em geral é considerada como motivação para o cancelamento.

A terceira autora mais citada nas definições de cancelamento encontradas no corpus é Pippa Norris, professora McGuire de Política Comparada na Harvard Kennedy School da Universidade de Harvard. O primeiro documento é de 2020, publicado na revista HKS Working Paper, com o título “Closed Minds? Is a ‘Cancel Culture’ Stifling Academic Freedom and Intellectual Debate in Political Science?”⁶⁰. O segundo documento é “Cancel Culture: Myth or Reality?”⁶¹, publicado no ano de 2021, na revista Political Studies. O terceiro documento é o artigo apresentado no capítulo 2, “Cancel culture: Heterodox self-censorship or the curious case of the dog-which-didn’t-bark”⁶², publicado em 2023 na revista HKS Faculty Research Working Paper Series. O artigo de 2020 não foi encontrado na busca da RBS, mas os documentos de 2021 e 2023 estavam presentes no corpus.

No primeiro artigo, publicado em 2020, Norris aborda o debate a respeito da “Cultura do Cancelamento” e os seus impactos na liberdade de expressão, mais especificamente no contexto da produção acadêmica. O texto tem como objetivo discutir indicadores da pesquisa World of Political Science, de 2019, que coletou as respostas de 2.446 acadêmicos ao redor de 102 países, para checar se existem evidências de que a “Cultura do Cancelamento” tem provocado o “ostracismo dos contrários, limitado a liberdade acadêmica, fortalecido o

⁶⁰ Em tradução nossa: Mentas fechadas? A Cultura do Cancelamento está sufocando a liberdade acadêmica e o debate intelectual na Ciência Política?

⁶¹ Em tradução nossa: Cultura do Cancelamento: mito ou realidade?

⁶² Em tradução nossa: Cultura do Cancelamento: autocensura heterodoxa ou o curioso caso do cão-que-não-late?

conformismo e eviscerado o debate intelectual robusto” (NORRIS, 2020, p.1). Para discutir o tema, a autora inicia o texto definindo a “Cultura do Cancelamento” da seguinte maneira:

O conceito de ‘cultura do cancelamento’ pode ser definido amplamente como tentativas de ostracizar alguém por violar normas sociais. A noção também tem sido entendida de forma mais restrita como ‘a prática de retirar apoio (ou cancelar) figuras públicas e empresas após terem feito ou dito algo considerado objetável ou ofensivo’. (NORRIS, 2020, p. 2)⁶³

Na definição de Norris (2020), não há diferença entre “Cultura do Cancelamento” e a prática do cancelamento, algo que também ocorre em outras definições encontradas no corpus. Para complementar o conceito, a autora cita um artigo do veículo Politico.com, de Ryan Lizza, publicado em 2020⁶⁴. Destaca-se também que, diferentemente da definição de Ng (2020), a autora não especifica o tipo de norma social que baseou o julgamento da ação como ofensiva.

Na discussão sobre o fenômeno, Norris (2020) destaca que embora a prática da humilhação pública seja defendida como uma ferramenta útil para conseguir estabelecer justiça social para vítimas que não teriam acesso a uma resposta pública ou legal, como no caso do movimento #MeeToo, por outro lado, o cancelamento pode ser visto como uma violação do direito básico de liberdade de expressão. No contexto acadêmico, o risco principal estaria na repressão a acadêmicos de posições conservadoras ou diferentes da maioria de posições à esquerda liberal norte-americana. A autora argumenta que esse discurso contra a “Cultura do Cancelamento” serviria principalmente para energizar o público-alvo de políticos populistas, usado para provocar ressentimento contra intelectuais e acadêmicos.

A primeira frase, que resume o conceito proposto por Norris, pode ser dividido em duas partes:

- A) “tentativas de ostracizar alguém”
- B) “por violar normas sociais”

⁶³ O texto original é: “The concept of a ‘cancel culture’ can be defined broadly as attempts to ostracize someone for violating social norms. The notion has also been understood more narrowly as ‘the practice of withdrawing support for (or canceling) public figures and companies after they have done or said something considered objectionable or offensive.’” (NORRIS, 2020, p. 2)

⁶⁴ O artigo se chama *Americans tune in to ‘cancel culture’ — and don’t like what they see* (no português, em tradução nossa, “Americanos sintonizam na “Cultura do Cancelamento” - e não gostam do que veem”. Acesso em 2 de fevereiro de 2025.

Disponível em <<https://www.politico.com/news/2020/07/22/americans-cancel-culture-377412>>

Embora utilize outros casos para exemplificar o conceito, mencionando inclusive episódios de boicote a marcas, o foco do artigo é no estudo da “Cultura do Cancelamento” nas universidades. Nesse sentido, as tentativas de ostracismo a que a autora se refere são casos de cancelamento de palestras, retirada de convites e deplataformização de oradores que poderiam atrair controvérsias para as instituições ao redor do mundo. As violações contra normas sociais seriam, no objeto de Norris, as posições de acadêmicos conservadores ou mais à direita, que vão contra as ideologias de esquerda, dominantes nas universidades. Para sustentar o argumento, a autora recupera uma série de pesquisas qualitativas realizadas em universidades localizadas em países pós-industriais, como os EUA e o Reino Unido, que documentam uma tendência à esquerda do posicionamento político do corpo acadêmico.

Seguindo esse raciocínio, o acirramento da “Cultura do Cancelamento” nas universidades teria resultado em um ambiente hostil a acadêmicos com visões não ortodoxas, reduzindo a possibilidade de um debate qualificado. O objetivo da autora é checar se tais alegações estão de fato amparadas por evidências científicas ou se podem ser caracterizadas apenas como argumentos de retórica partidária. Isso porque, como argumenta, uma maior presença de indivíduos que se posicionam mais à esquerda não implica um ambiente de maior intolerância.

Os resultados apresentados por Norris (2020) confirmam a noção de que a “Cultura do Cancelamento” teria se tornado mais evidente no contexto acadêmico nos últimos anos, porém questionam o argumento da hegemonia de posicionamentos à esquerda. Os dados discutidos pela autora revelam que, no contexto das universidades dos Estados Unidos e de outros países pós-industriais⁶⁵, acadêmicos que se posicionam como ideologicamente à direita e extrema-direita relatam ter experimentado um agravamento das pressões pelo “politicamente correto”. O resultado, no entanto, é diferente na amostra de acadêmicos de universidades localizadas em “sociedades em desenvolvimento”, com indivíduos que se posicionam mais à esquerda relatando uma piora da “Cultura do Cancelamento” em seu contexto.

Os resultados encontrados por Norris continuam sendo discutidos nos dois outros artigos que foram utilizados como referência nas definições encontradas para “Cultura do Cancelamento” no corpus final. O artigo publicado em sequência, no ano de 2021, continua

⁶⁵ No livro “The Coming of Post-Industrial Society” (A Chegada da Sociedade Pós-industrial, tradução nossa), Daniel Bell define como nações pós-industriais aquelas que, superada uma fase de industrialização intensa, passaram a concentrar suas economias em uma economia da informação, com maior foco na comercialização de serviços do que na de bens. Os Estados Unidos da América, Japão, Alemanha, França e Reino Unido são alguns dos exemplos de nações pós-industriais.

discutindo a pesquisa *World of Political Science*, de 2019, e as evidências encontradas confirmam a hipótese de que há no ambiente acadêmico o crescimento de um clima hostil a ideias não hegemônicas. No texto “Cancel Culture: Myth or Reality”, Norris (2021) traz a teoria de Espiral do Silêncio, de Elisabeth Noelle-Neumann, para explicar o aumento da sensação de censura para acadêmicos que se posicionam de maneira incongruente às ideologias dominantes do contexto social em que se encontram, resultando em um silenciamento desses indivíduos que se posicionam como “peixes fora d’água”.

A teoria de Noelle-Neumann (1993) aponta que os processos de comunicação interpessoal, especialmente aqueles que dizem respeito à expressão de opiniões acerca de temas mais polêmicos, são afetados pela percepção que os indivíduos têm de estarem alinhados ou não às opiniões majoritárias do ambiente em que estão inseridos. A cientista política alemã argumentava que as pressões sociais, sejam implícitas ou explícitas, podem influenciar o sujeito a se manifestar de maneira mais aberta ou mais discreta. Posicionamentos mais radicais em relação ao posicionamento geral do grupo tendem a ser mais silenciados, já que seus defensores receiam passar por constrangimentos como zombaria e crítica pública.

Noelle-Neumann explica que o medo do isolamento e da humilhação pública faz com que indivíduos que possuem opiniões minoritárias tenham uma tendência a se posicionar de maneira mais discreta ou, em certos casos, a optar pela autocensura. Trata-se de uma espiral porque, na medida em que esse indivíduo se silencia, outros que poderiam concordar com suas ideias também acabam adotando o mesmo comportamento e se autocensurando também, para evitar a indisposição com a maioria do grupo. No sentido contrário, os posicionamentos alinhados às ideias dominantes tendem a sofrer menos críticas e por isso também tendem a ser comunicados com mais liberdade. A teoria de Noelle-Neumann sugere que, ao longo do tempo, esse movimento de espiral resulta em um fortalecimento das ideias que já são majoritárias e aumento da autocensura.

Os dados apresentados por Norris corroboram a hipótese apresentada pela autora de que indivíduos que não se identificam com as opiniões dominantes em geral percebem o fortalecimento de um clima hostil às suas ideias, resultando em um agravamento de sua autocensura. É o caso exemplificado pelos dados expostos sobre as universidades dos EUA, em que a maioria dos acadêmicos se posicionam à esquerda do espectro político e, seguindo a lógica da teoria, os acadêmicos mais à direita relatam ter experimentado uma piora na “Cultura do Cancelamento” dentro das instituições de ensino. A autora encontrou a mesma tendência nos resultados da pesquisa sobre a percepção dos acadêmicos das universidades dos Estados Unidos

em relação ao respeito pelo debate aberto. Enquanto professores que se posicionam à esquerda estão mais propensos a sentir que a qualidade do debate não mudou nos anos mais recentes, os professores de direita relatam que, em sua experiência, o debate aberto se tornou muito pior ao longo do tempo.

Ao apresentar os resultados coletados na pesquisa a respeito da sensação de piora de uma pressão para o “politicamente correto” nas universidades, Norris destaca que um resultado diferente foi o da Nigéria, em que não há diferença tão grande da sensação de piora entre indivíduos que se posicionam à esquerda ou à direita. Neste momento, a autora sugere que seria necessária uma pesquisa com amostras de um grupo maior de nações que não se incluem no grupo de pós-industriais, para verificar esse contexto. A autora faz esse movimento no artigo publicado em sequência, sobre o mesmo assunto, como será apresentado posteriormente.

No artigo publicado em 2021, Norris utiliza como definição de “Cultura do Cancelamento” uma frase também sucinta, mas que apresenta algumas alterações em relação à definição anterior. Para a autora, a “Cultura do Cancelamento” pode ser definida como “como estratégias coletivas de ativistas que utilizam pressões sociais para alcançar o ostracismo cultural de alvos (alguém ou algo) acusados de palavras ou ações ofensivas (NORRIS, 2021)”⁶⁶. Essa definição pode ser segmentada em três partes, que merecem atenção:

- A) “estratégias coletivas de ativistas”
- B) “que utilizam pressões sociais para alcançar o ostracismo cultural”
- C) “de alvos (alguém ou algo) acusados de palavras ou ações ofensivas ”

Na primeira parte, é possível perceber que Norris inclui na definição a ideia de que o cancelamento é uma prática estratégica, utilizada por ativistas, com um objetivo específico. A segunda parte trata do “como” o fenômeno acontece, a partir de pressões sociais para atingir o “ostracismo” dos alvos. Chama atenção que, dessa vez, o cancelamento se relaciona à teoria de Noelle-Neumann, de que são as práticas sociais do grupo que provocam o silenciamento do cancelado. Ainda nessa parte do conceito, Norris inclui a palavra ostracismo, para evocar a ideia de que o cancelamento é uma forma de retirar o alvo do debate democrático. O terceiro elemento do conceito não é diferente da definição apresentada em 2020.

O terceiro e último artigo de Norris que está entre as referências mais citadas, publicado em 2023, aprofunda o debate sobre a autocensura provocada pela “Cultura do Cancelamento”

⁶⁶ No original: “as collective strategies by activists using social pressures to achieve cultural ostracism of targets (someone or something) accused of offensive words or deeds (NORRIS, 2021)”.

no contexto das universidades, tanto nos Estados Unidos quanto em outras nações. A autora segue embasada na teoria de Noelle-Neumann, a da Espiral do Silêncio e os efeitos das pressões sociais dos grupos hegemônicos no silenciamento de opiniões minoritárias.

No artigo “Cancel culture: Heterodox self-censorship or the curious case of the dog-which-didn’t-bark”, a autora consolida sua hipótese de que a autocensura é um reflexo do agravamento da “Cultura do Cancelamento”. Ela encontra um resultado semelhante ao artigo publicado em 2021: acadêmicos com posicionamentos mais conservadores, especialmente no que ela define agora como sociedades ocidentais, relatam um aumento da prática da autocensura. Por outro lado, ao analisar dados de nações não ocidentais como Nigéria, Paquistão e Turquia, caracterizadas por valores mais conservadores, esse público não relatou observar um aumento da prática da autocensura.

Em seu texto, ela aborda a fragilidade do conceito de cancelamento existente hoje e defende que o esforço para uma conceitualização mais consistente, que seja mais operacionalizável e mensurável. A definição que Norris utiliza, dessa vez, é consideravelmente diferente dos conceitos apresentados nos dois artigos anteriores, e faz uma alteração importante. No lugar de falar sobre a “Cultura do Cancelamento” como uma prática, uma estratégia de grupos específicos, ela explica o fenômeno como um ambiente de silenciamento. Norris (2023, p. 3) diz que, em seu estudo, a noção de “Cultura do Cancelamento” é definida e entendida como: “um clima gelado que silencia discursos considerados depreciativos, hostis, factualmente incorretos ou moralmente ofensivos”.⁶⁷

A mudança de abordagem de Norris gera um ganho relevante para o entendimento de “Cultura do Cancelamento”, pois no lugar de defini-la diretamente como a prática do cancelamento, fala sobre o efeito que a prática de cancelar gera nos indivíduos. Essa é uma diferenciação que não foi encontrada em nenhuma outra referência científica sobre o fenômeno, e o estudo desses dois aspectos - a prática do cancelamento como estratégia e o efeito do cancelamento na sociedade - são relevantes e devem ser olhados com abordagens específicas. O resultado da pesquisa de Norris sobre a existência de um ambiente que determinados discursos são silenciados contribui com o entendimento da “Cultura do Cancelamento” como um ethos⁶⁸ específico da sociedade plataformizada.

⁶⁷ No texto original: “a chilly climate silencing speech deemed derogatory, hostile, factually incorrect, or morally offensive” (NORRIS, 2023, p. 3).

⁶⁸ O termo “ethos” é discutido por diferentes abordagens científicas, como da antropologia, filosofia, linguística e sociologia. Para esta pesquisa, a noção de ethos é entendida na perspectiva mais associada à antropologia, como um conjunto de costumes, práticas, modos de ser que caracterizam uma certa coletividade (GEERTZ, 1989).

A autora também apresenta uma explicação sobre como acontece a prática do cancelamento. Na esteira da definição de “Cultura do Cancelamento”, Norris explica que esse “clima gelado” pode ser promovido:

[...] por ações organizadas projetadas para silenciar discursos - exemplificados por boicote de aulas, campanhas midiáticas, códigos de discursos formais ou protestos no campus - ou pode ser o produto não intencional de um processo cultural mais sutil e informal. (NORRIS, 2023, p. 4).

Um problema dessa definição, no entanto, é que se aplica especificamente aos casos de cancelamento no contexto das universidades, faltando em profundidade para explicar casos que ocorrem em outros contextos. Para torná-la mais abrangente, seria necessário ampliar os exemplos para outros tipos de cancelamentos que podem ser observados. Por não abordar o papel das mídias digitais no fortalecimento desses movimentos, Norris deixa de discutir um dos aspectos mais centrais à “Cultura do Cancelamento” e que podem explicar porque esse clima hostil se tornou mais frequente nos dias de hoje.

Não apenas na definição de Norris, mas em todas as abordagens encontradas nos artigos de língua inglesa, chama a atenção a falta de destaque que recebem as mídias digitais, ambiente onde estão registrados os primeiros casos de cancelamento. Embora Ng aborde a prática do cancelamento nas mídias digitais em seu livro “Cultura do Cancelamento: uma análise crítica” e Clark discuta práticas nas plataformas digitais ao apresentar o histórico do fenômeno, a ausência das mídias digitais no núcleo de suas definições acaba por negligenciar um dos aspectos que pode trazer mais utilidade teórica para o termo. Esse problema também é visto na noção de Norris de “Cultura do Cancelamento”, já que trazer as mídias digitais para a definição seria capaz de explicar esse ethos no contexto da atualidade, em que essas tecnologias cumprem um papel central nas interações humanas.

Entre os artigos em língua portuguesa, 19 artigos apresentaram uma definição própria representando 65% da amostra, enquanto 10 documentos apresentaram uma definição que citava outro(s) autor(res), correspondendo aos outros 35%. Devido ao tamanho reduzido da amostra, não se pode afirmar com segurança que existem abordagens mais cristalizadas entre a produção científica em português sobre o fenômeno do cancelamento. Ainda assim, as três citações mais reproduzidas serão apresentadas e discutidas a seguir.

Tabela 3 - Total de citações por autor na amostra em língua portuguesa

| Citação | Total |
|---------------------|--------------|
| Chiari et al, 2020. | 3 |
| Rodrigues, 2020. | 2 |
| Silva, 2021. | 2 |
| Outros | 7 |
| Total | 14 |

Legenda: elaboração própria.

O artigo “A Cultura do Cancelamento, seus efeitos sociais negativos e injustiças”, escrito por Breno da Silva Chiari, Guilherme Araujo Lopes, Hiram Godoy Santos e João Pedro Gindro Braz, foi publicado em 2020 no evento ETIC - Encontro De Iniciação Científica, do Centro Universitário Toledo. Por não se tratar de um artigo em revista, não foi selecionado pela busca da RBS. A partir do título e do resumo, é possível perceber que os autores abordam o cancelamento a partir de uma perspectiva crítica, que foca em seus malefícios.

Os três artigos que mencionam Chiari et al para definir a ideia de cancelamento não o fazem por meio de uma citação direta a um trecho específico. No entanto, a comparação entre as citações indiretas e o texto referenciado permitiu identificar um trecho que reúne as ideias apresentadas por Chiari et al. A explicação dos autores para a “Cultura do Cancelamento” é a seguinte:

Apesar de ser um tema atual, podemos facilmente identificar as características da cultura do cancelamento, que tem por finalidade excluir as pessoas dos meios digitais e até mesmo o boicote de suas atividades. Um de seus traços é a forma de tirania de quem o pratica carrega, o ego de se achar uma pessoa sem erros e com autoridade de poder chegar a um ponto de abolir alguém, expor, compartilhar notícias que muitas das vezes são mentirosas ou que não se sabe ao certo se o afetado tem mesmo o título de ser o culpado, muitas das vezes empregando o ódio e a hostilidade e sem ao menos deixar o indefeso exercer o seu direito de resposta para se manifestar ao caso. (CHIARI et al, 2020, p. 1).

É possível perceber que o núcleo do conceito está na primeira frase, seguido por um trecho que busca explicar como a prática do cancelamento acontece. Ele pode ser dividido nas seguintes partes:

- a) “tem por finalidade excluir as pessoas dos meios digitais e até mesmo o boicote de suas atividades”
- b) “Um de seus traços é a forma de tirania de quem o pratica carrega, o ego de se achar uma pessoa sem erros e com autoridade de poder chegar a um ponto de abolir alguém, expor, compartilhar notícias que muitas das vezes são mentirosas ou que não se sabe ao certo se o afetado tem mesmo o título de ser o culpado, muitas das vezes empregando o ódio e a hostilidade e sem ao menos deixar o indefeso exercer o seu direito de resposta para se manifestar ao caso.”

A parte “a” do conceito se conecta às definições vistas anteriormente nos artigos de língua inglesa, que argumentam que a prática tem como objetivo silenciar ou excluir alguém. Conforme introduzido na revisão conceitual, é possível identificar o uso do conceito de boicote para explicar a prática de silenciamento do outro. No entanto, no segmento “b” do conceito, em que os autores descrevem a forma como opera o cancelamento, são descritas práticas de ataque nas mídias digitais que caracterizariam esse fenômeno.

A diferença principal entre a abordagem de Chiari et al e as definições de Ng, Clark e Norris está justamente no segundo elemento, em que os autores expõem a sua perspectiva crítica ao cancelamento. Nota-se a presença das mídias digitais, que aparecem como ambiente onde as práticas de silenciamento acontecem, mas as tecnologias ainda não são destacadas de maneiras explícitas na definição. O uso da expressão “compartilhar notícias” pressupõe uma prática nativa das mídias digitais, demonstrando que o contexto das plataformas é percebido pelos autores como um elemento relevante para explicar a “Cultura do Cancelamento”. Assim como os demais, tal definição não aprofunda no papel das mídias sociais digitais para diferenciar o cancelamento de outras práticas de humilhação pública.

Outro aspecto que se destaca na definição de Chiari et al é que, enquanto explica que o cancelamento é provocado por uma transgressão que o cancelador considera inaceitável, os autores entendem que essa transgressão não necessariamente é verdade. Diferente das definições apresentadas até agora, os autores argumentam que o cancelamento é um julgamento público sem possibilidade de defesa do acusado. O sentido de exclusão proposto pelos autores tem a ver, portanto, com a impossibilidade do cancelado de debater contra a turba que o rechaça. Ele usa como exemplo quando um usuário “comum” das mídias sociais digitais é cancelado por um “influencer”, alguém que possui uma audiência de tamanho relevante e é considerado uma celebridade das mídias sociais digitais. Ele argumenta que, quando isso acontece, o alvo

cancelado “perde seu poder de defesa, ao passo que o “linchamento virtual” já estará acontecendo e não há meios disponíveis para retratação que alcançará um grande número de pessoas de acordo com a exposição feita pelo Influencer” (CHIARI et al, 2020, p. 4).

A segunda citação que recebe mais referências é a da coluna de opinião “Pode o cancelado cancelar?”, de Cristiano Rodrigues, cientista político e professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O texto foi publicado na revista digital Gama, em 11 de agosto de 2020⁶⁹. Na coluna, o autor explica que disputas entre grupos minoritários e majoritários sempre aconteceram, mas que, nos dias atuais, ganharam espaço e amplitude com os avanços possibilitados pelas “tecnologias informacionais de comunicação” (RODRIGUES, 2020).

Para Rodrigues, o chamado “cancelamento” não seria nada diferente dos debates que sempre ocorreram, mas que agora acontecem com um equilíbrio diferente provocado pelas possibilidades que as mídias digitais deram aos grupos não hegemônicos. Nesse sentido, a definição proposta pelo autor é a seguinte: “a cultura do cancelamento pode ser entendida como um acerto público de contas e um pedido de ajustamento de condutas em relação à alguma transgressão social que não passou por um controle adequado nos canais tradicionais” (RODRIGUES, 2020).

O trecho nuclear da definição de Rodrigues pode ser dividido em duas partes:

- a) “acerto público de contas e um pedido de ajustamento de condutas”
- b) “em relação à alguma transgressão social que não passou por um controle adequado nos canais tradicionais”

No primeiro trecho, Rodrigues explica o cancelamento como uma estratégia para levar o alvo cancelado a ter sua conduta ajustada. Esse “acerto de contas” diz respeito às “disputas por inclusão e igualdade” que ocorrem nas mídias digitais, ferramentas que teriam deslocado a posição dos *gatekeepers* tradicionais e permitido que grupos como negros e mulheres pudessem expor suas demandas com mais liberdade e alcance (RODRIGUES, 2020).

A abordagem de Cristiano Rodrigues vai na esteira do que propõe Meredith Clark, que defende que essas práticas não podem ser desvirtuadas de seu propósito originário de resgate à autonomia de grupos não hegemônicos. Para o autor, o “pânico” gerado em torno do

⁶⁹ Acesso em 03 de fevereiro de 2025.

Disponível em <<https://gamarevista.uol.com.br/sociedade/pode-o-cancelado-cancelar/>>

cancelamento é uma reação a esse novo cenário, em que grupos que antes não tinham espaço nos holofotes tradicionais, agora são capazes de divulgar suas ideias de maneira mais ampla. As críticas ao cancelamento seriam uma reação de grupos sociais “que sempre tiveram acesso irrestrito a expressar todo tipo de opinião sem sofrer sanção da opinião pública” e que agora “se sentem acuados diante da rapidez das mudanças sociais e geracionais” (RODRIGUES, 2020).

Por fim, o terceiro autor mais citado entre os artigos em português é Alessandro Ferreira da Silva, com o título “Cultura do Cancelamento: cancelar para mudar? Eis a questão”, na Revista Argentina de Investigación Narrativa. O objetivo do autor é discutir se o cancelamento de fato produz efeitos transformadores no indivíduo cancelado. Em seu artigo, Silva argumenta que a prática do cancelamento pode resultar tanto em efeitos positivos quanto negativos. O autor também define o cancelamento incluindo o aspecto das mídias sociais digitais e dá destaque à prática de silenciamento do outro:

A cultura do cancelamento consiste em expor um fato, geralmente por meio de alguma rede social e, em seguida, a depender de uma reação negativa das massas, o indivíduo ser rechaçado por esse público. Tendo em vista o significado de cancelar como tornar sem efeito, anular, eliminar; suspender, suprimir, podemos concluir que os efeitos dessa reação podem ser pesados. (SILVA, 2021)

A definição de Silva pode ser dividida em três trechos, conforme ilustrado a seguir:

- a) “expor um fato, geralmente por meio de alguma rede social”
- b) “a depender de uma reação negativa das massas, o indivíduo ser rechaçado por esse público.”
- c) “Tendo em vista o significado de cancelar como tornar sem efeito, anular, eliminar; suspender, suprimir, podemos concluir que os efeitos dessa reação podem ser pesados.”

Diferentemente de Chiari et al, Silva explica no trecho “a” que o cancelamento é a exposição de um fato em geral nas mídias sociais digitais. Dentro da mesma definição, no trecho “c”, Silva argumenta que cancelar tem a ver com eliminar, suspender, suprimir. Essa junção de dois elementos opostos aponta para a incoerência do conceito. Como é possível eliminar alguém se, ao mesmo tempo, o cancelamento envolve a exposição de um fato e conseqüentemente o seu agente? Na medida em que a prática de cancelamento traz foco a uma atitude transgressora, o cancelado passa a ser centro do debate, recebendo a devida atenção e visibilidade provocada

pela prática de humilhação pública. Esse é outro diferencial da noção de Silva, que traz no trecho “b” a noção de que o cancelamento envolve práticas de rechaço público do alvo.

Embora essa incoerência não esteja presente de maneira explícita nas definições de Ng, Clark e Norris, é possível notar que ela aparece em suas explicações sobre como o cancelamento se dá. No artigo mais citado de Ng, ela argumenta que o movimento #MeToo foi responsável por “turbinar” a “Cultura do Cancelamento”, com o objetivo de expor os casos de assédio e abuso sexual. Em seu livro, em que Ng realiza uma análise mais aprofundada do fenômeno do cancelamento, ela discute casos em que celebridades são expostas por suas transgressões, sofrem os efeitos “eliminadores” do cancelamento com a perda de seguidores, mas logo retomam os números positivos de sua audiência. A autora discute que é muito comum que as controvérsias em torno da transgressão realizada pelo alvo cancelado gerem números expressivos de visibilidade. Ela exemplifica com um caso de cancelamento em que o vídeo de “pedido de desculpas” de uma celebridade teria recebido mais de 40 milhões de visualizações, a mesma quantidade de visualizações que o vídeo que revelou a transgressão havia recebido dias antes.

Há também um outro aspecto que agrava a incoerência da noção de eliminação dentro do conceito de cancelamento, que é a impossibilidade de se eliminar totalmente uma imagem ou um sentido da memória de uma comunidade. Em um artigo publicado em 2021, os autores Shari R. Veil e Damion Waymer discutem o cancelamento a partir do caso de uma mobilização de estudantes grupo Conselho Consultivo de Alunos Negros da Universidade de Kentucky, nos Estados Unidos, por uma série de demandas. Entre elas, estava a retirada de um mural que retrata a história de formação do estado de Kentucky, que estava pendurado no hall do prédio principal da universidade⁷⁰. O grupo de estudantes criticava a peça por possuir um olhar racista sobre a formação do estado.

Os autores discutem a mobilização dos alunos pela retirada sob a perspectiva do Paradoxo do Apagamento, argumentando que a tentativa de eliminar um elemento da memória de uma comunidade jamais consegue ter sucesso. O autor cita um argumento popularizado por Sigmund Freud, de que a memória funciona como uma lousa mágica, o brinquedo infantil em que a criança pode desenhar algo, apagar e continuar escrevendo. Embora seja possível eliminar a maior parte do que foi escrito, um rastro do que foi desenhado na lousa permanecerá para

⁷⁰ Pintado em 1934 por Ann Rice O’Hanlon, o mural é considerado um artefato histórico relevante, e faz parte de um projeto de artes públicas patrocinado durante pelo programa do New Deal, do presidente Franklin D. Roosevelt (VEIL; WAYMER; 2021).

sempre. A memória, nesse sentido, funcionaria como um papel carbono, que guarda os rastros daquilo que foi escrito anteriormente, ainda que o escrito original seja perdido.

Veil e Waymer argumentam que ainda que grupos se organizem com amplas estratégias de apagamento, não é possível apagar completamente uma imagem da memória de uma comunidade, pois ela sempre será lembrada por pelo menos uma parte da sociedade. Para eles, a busca por eliminar uma imagem vai na verdade ter um resultado contrário, aumentando a notoriedade daquilo que se tentou eliminar. Isso porque o ato de apagamento “deixa para trás não apenas uma impressão das memórias originais, mas também das tentativas de apagar aquelas memórias” (VEIL; WAYMER; 2021).

É possível fazer um paralelo dessa abordagem com a prática do cancelamento que, embora alguns autores afirmem que tem como objetivo eliminar o alvo cancelado, resulta na verdade em uma atração de atenção e visibilidade a esse alvo que ele possivelmente não tinha antes. Nesse sentido, um conceito de cancelamento que seja coerente em si mesmo precisa admitir que, embora seja um objetivo dos canceladores que o alvo pague o preço por sua transgressão, a noção de silenciamento, eliminação ou ostracismo não necessariamente explicam o que de fato acontece.

4.1.2 Conclusões da análise dos autores mais citados e suas referências

O levantamento de citações mais frequentes e de autores mais citados permitiu identificar três autoras mais referenciadas na língua inglesa, sendo elas Eve Ng, Meredith Clark e Pippa Norris, e três na língua portuguesa, Breno da Silva Chiari et al, Cristiano Rodrigues e Alessandro da Silva. Percebeu-se que, na língua inglesa, a autora Meredith Clark é mais frequentemente citada com o objetivo de explicar a origem do cancelamento na prática do “*call out*” de comunidades negras nos Estados Unidos. Sua definição, no entanto, não limita a prática como uso exclusivo dessas comunidades.

Já a autora Eve Ng tem como citação mais frequentemente referenciada um artigo de 2020, em que especifica que a prática tem geralmente uma perspectiva de justiça social específica, comumente associada a grupos progressistas e de esquerda. Sua definição com maior profundidade, mas que é menos citada, é originária de um livro publicado em 2022, em que trata do tema de maneira mais detalhada, inclusive diferenciando termos como “alvo cancelado”, “práticas do cancelamento”, “discursos do cancelamento” e “cultura do cancelamento”.

No caso da autora Pippa Norris, três citações são encontradas, sendo que as duas mais antigas (publicadas em 2020 e 2021) abordam especificamente a prática do cancelamento, evocando em ambos os casos a ideia de ostracismo. Já a terceira definição, publicada em 2023, se difere das duas anteriores, apresentando uma proposta de conceito para a ideia de "Cultura do Cancelamento" como um ambiente hostil a ideias não hegemônicas.

A definição de Chiari et al tem como pano de fundo a perspectiva de cancelamento como prática de julgamento sem possibilidade de defesa, apresentando uma explicação crítica do fenômeno. Essa perspectiva crítica é corroborada pela definição de Silva sobre o fenômeno, que define a prática como "rechaço pelo público" do alvo cancelado. A definição de Rodrigues é a única, entre as citações de língua portuguesa, que apresenta uma perspectiva diferente do cancelamento, argumentando inclusive que as críticas ao fenômeno seriam um reflexo da resistência de grupos hegemônicos à prática de grupos minoritários em busca de espaço.

Entre as referências bibliográficas mais utilizadas para definir o cancelamento, foi possível perceber que há um grupo maior de definições que abordam o fenômeno como uma prática e não fazem diferenciação entre o cancelamento em si e a chamada "Cultura do Cancelamento". Neste grupo estão as seguintes citações: Eve Ng de 2020, Meredith Clark em 2020, Pippa Norris em 2020 e 2021, Breno da Silva Chiari et al de 2020, Cristiano Rodrigues em 2020 e Alessandro Ferreira da Silva em 2021. Duas citações frequentes não entram nesse segmento: a que é apresentada no livro de Eve Ng, de 2021, e a definição proposta por Pippa Norris em 2023.

A compreensão da prática do cancelamento e da "Cultura do Cancelamento" como elementos diferentes gera ganho de compreensão sobre o fenômeno. Portanto, uma das primeiras recomendações dessa pesquisa, resultante da análise das referências utilizadas, é que esses termos sejam definidos de maneira distinta, para que possam explicar elementos diferentes do mundo de hoje.

A definição proposta por Ng a respeito da "Cultura do Cancelamento" perde em parcimônia porque reúne em si mesma três outras definições - alvo do cancelamento, práticas do cancelamento e discursos do cancelamento - e não aborda a noção de um conjunto de práticas, valores e linguagens que seriam responsáveis criar um ambiente onde a prática do cancelamento se tornou frequente.

Por outro lado, a abordagem de Pippa Norris sobre a geração de um clima de autocensura provocado pelas práticas de cancelamento aponta em uma direção importante, que será discutida com mais detalhamento no próximo capítulo. Um dos principais ganhos de sua

abordagem é a conexão do conceito com a teoria da Espiral do Silêncio, de Elisabeth Noelle-Neumann, posicionando o termo sob uma estrutura maior do campo que permite que ele seja mais bem aplicado no entendimento da sociedade dos dias de hoje. No entanto, por ter como foco o ambiente das universidades, perde em profundidade ao não abordar o papel das mídias sociais digitais para a geração desse clima.

O quadro 4 tem como objetivo resumir as abordagens do segundo grupo, que trata das definições que pretendem discutir a prática do cancelamento. É possível perceber que, como argumenta Gerring a respeito da qualidade dos conceitos, o processo de construção de definições envolve um exercício de *tradeoff*, em que um ou mais critérios são despriorizados para que outros sejam mais consistentes. Enquanto a definição de Eve Ng ganha em profundidade por explicar os casos de cancelamento motivados, principalmente, por uma abordagem de justiça social específica, ele perde em utilidade de campo por não compreender o cenário dos dias atuais, em que o cancelamento é executado por diferentes tipos de atores.

Quadro 4 - Referências mais utilizadas nas definições de cancelamento

| Autor(a) | Ano | Citação | Citação segmentada |
|----------|------|--|---|
| Eve Ng | 2020 | “[...] a retirada de qualquer tipo de apoio (visualização, seguidores em mídias sociais, compras de produtos apoiados pela pessoa, etc.) daqueles que são avaliados como tendo dito ou feito algo inaceitável ou altamente problemático, geralmente de uma perspectiva de justiça social especialmente atenta ao sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e questões relacionadas”. (NG, 2020, p. 623). | <p>a) “a retirada de qualquer tipo de apoio (visualização, seguidores em mídias sociais, compras de produtos apoiados pela pessoa, etc.)”</p> <p>b) “daqueles que são avaliados como tendo dito ou feito algo inaceitável ou altamente problemático,”</p> <p>c) “geralmente de uma perspectiva de justiça social especialmente atenta ao sexismo, heterossexismo, homofobia, racismo, bullying e questões relacionadas”</p> |

| | | | |
|-----------------------------|------|---|---|
| Meredith Clark | 2020 | “Como eu expliquei a ele, ‘cancelar’ é uma expressão de agência, uma escolha de retirar a atenção de alguém ou algo cujos valores, (in)ações ou discursos são tão ofensivos que a pessoa não deseja mais agraciá-los com sua presença, tempo e dinheiro” (CLARK, 2020). | <p>a) “‘cancelar’ é uma expressão de agência, uma escolha de retirar a atenção de alguém ou algo[...].”</p> <p>b) “cujos valores, (in)ações ou discursos são tão ofensivos”</p> <p>c) “que a pessoa não deseja mais agraciá-los com sua presença, tempo e dinheiro”</p> |
| Norris | 2020 | “O conceito de ‘cultura do cancelamento’ pode ser definido amplamente como tentativas de ostracizar alguém por violar normas sociais. A noção também tem sido entendida de forma mais restrita como ‘a prática de retirar apoio (ou cancelar) figuras públicas e empresas após terem feito ou dito algo considerado objetável ou ofensivo’.” (NORRIS, 2020, p. 2) | <p>a) “tentativas de ostracizar alguém”</p> <p>b) “por violar normas sociais”</p> |
| Norris | 2021 | "como estratégias coletivas de ativistas que utilizam pressões sociais para alcançar o ostracismo cultural de alvos (alguém ou algo) acusados de palavras ou ações ofensivas (NORRIS, 2021)" | <p>a) “estratégias coletivas de ativistas”</p> <p>b) “que utilizam pressões sociais para alcançar o ostracismo cultural”</p> <p>c) “de alvos (alguém ou algo) acusados de palavras ou ações ofensivas”</p> |
| Breno da Silva Chiari et al | 2020 | “Apesar de ser um tema atual, podemos facilmente identificar as características da cultura do cancelamento, que tem por finalidade excluir as pessoas dos meios digitais e até mesmo o boicote de suas atividades. Um de seus traços é a forma de tirania de quem o prática carrega, o ego de se achar uma pessoa sem erros e com autoridade de poder chegar a um ponto de abolir alguém, expor, compartilhar notícias que muitas das vezes são mentirosas ou que não se sabe ao certo se o afetado tem mesmo o título de ser o culpado, muitas das vezes empregando o ódio e a hostilidade e sem ao menos deixar o indefeso exercer o seu direito de resposta para se manifestar ao caso.” (CHIARI et al, 2020). | <p>a) “tem por finalidade excluir as pessoas dos meios digitais e até mesmo o boicote de suas atividades”</p> <p>b) “Um de seus traços é a forma de tirania de quem o pratica carrega, o ego de se achar uma pessoa sem erros e com autoridade de poder chegar a um ponto de abolir alguém, expor, compartilhar notícias que muitas das vezes são mentirosas ou que não se sabe ao certo se o afetado tem mesmo o título de ser o culpado, muitas das vezes empregando o ódio e a hostilidade e sem ao menos deixar o indefeso exercer o seu direito de resposta para se manifestar ao caso.”</p> |
| Cristiano Rodrigues | 2020 | “a cultura do cancelamento pode ser entendida como um acerto público de contas e um pedido de ajustamento de condutas em relação à alguma transgressão social que não passou por um controle adequado nos canais tradicionais” (RODRIGUES, 2020). | <p>a) “acerto público de contas e um pedido de ajustamento de condutas”</p> <p>b) “em relação à alguma transgressão social que não passou por um controle adequado nos canais tradicionais”</p> |

| | | | |
|------------------------------|------|---|--|
| Alessandro Ferreira da Silva | 2021 | “A cultura do cancelamento consiste em expor um fato, geralmente por meio de alguma rede social e, em seguida, a depender de uma reação negativa das massas, o indivíduo ser rejeitado por esse público. Tendo em vista o significado de cancelar como tornar sem efeito, anular, eliminar; suspender, suprimir, podemos concluir que os efeitos dessa reação podem ser pesados.” (SILVA, 2021) | <p>a) “expor um fato, geralmente por meio de alguma rede social”</p> <p>b) “a depender de uma reação negativa das massas, o indivíduo ser rejeitado por esse público.”</p> |
|------------------------------|------|---|--|

Legenda: Elaboração própria.

Comparando essas definições, percebe-se que todas argumentam que o ato de cancelar é uma tentativa de punir um alvo que transgrediu alguma norma. Algumas definições são mais específicas em que forma é essa prática: retirar a atenção, ostracizar, abolir alguém, fazer um acerto público de contas. A variedade de formas em que o cancelamento ocorre, que aparecem nessas definições demonstra que o “como” é bastante diverso. Um conceito que seja capaz de explicar o cancelamento, abrangendo diferentes casos numa mesma definição deverá entender que as práticas do cancelamento podem ser variadas, de acordo com o contexto de cada caso.

Um ponto importante é que, apesar de algumas definições argumentarem que o cancelamento busca “tirar a atenção de alguém”, outros autores afirmam que a busca é para expor esse alguém ao escrutínio público. Percebe-se que há aqui uma incoerência interna no conceito, pois não há como punir publicamente um alvo e reduzir sua visibilidade ao mesmo tempo. Submeter um sujeito - uma empresa, uma celebridade, uma marca - ao escrutínio público, com a exposição de sua prática transgressora ao público amplo, é necessariamente colocá-lo sob os holofotes. O conceito ideal, portanto, não deve ir na direção de que cancelar é necessariamente reduzir a visibilidade de uma marca, ou uma celebridade. Na verdade, o que se vê na prática é justamente o contrário, com os alvos cancelados sendo protagonistas de manchetes, reportagens, vídeos, blogposts e diversos outros conteúdos.

Outro aspecto em comum nessas definições é a ideia de transgressão. Para que o alvo seja cancelado, é preciso que ele tenha supostamente rompido com algum tipo de norma. O “supostamente” é importante porque, em muitos casos, o cancelamento é um juízo sem a garantia do contraditório, da ampla defesa ou do direito ao silêncio (LIMA; CORDEIRO; 2023). Embora algumas definições especifiquem o tipo de norma, limitando o cancelamento a uma prática de grupos minoritários, não hegemônicos ou progressistas (como a definição de Eve Ng), um conceito ideal não deve ir por essa linha. Isso porque, conforme apresentado

anteriormente, a prática hoje é realizada por diferentes motivações, incluindo transgressões a regras adotadas por grupos conservadores, de extrema-direita e etc.

Embora todas essas definições, tanto as que especificam a ideia de “Cultura do Cancelamento” quanto as que abordam o cancelamento como prática, contribuam para o entendimento de cancelamento, nenhuma delas aborda de maneira consistente o papel das mídias digitais para moldar o fenômeno e permitir sua amplitude. Conforme teoriza Max Fisher no livro *A Máquina do Caos*, em um resumo histórico de como as mídias sociais digitais impactam as interações entre indivíduos, é preciso considerar os efeitos do funcionamento das plataformas digitais, em especial no que diz respeito ao fortalecimento de um ambiente de toxicidade na internet. Para Fisher, o contexto das plataformas digitais é permeado por um acirramento dos discursos, constituindo uma dinâmica em que quanto mais radical melhor (2023).

Rob Cover, professor de Comunicação Digital na universidade internacional australiana RMIT, argumenta que é preciso perceber que existe uma cultura em que a hostilidade digital é presente não apenas em fóruns específicos, como 4chan⁷¹, mas no dia a dia do uso da internet. Ele propõe uma interpretação que vá além de fenômenos individualistas e que não percebam o aumento dessa hostilidade online apenas como uma consequência técnica das mídias sociais digitais. Há um momento de inflexão cultural, em que é esse tipo de comportamento online, facilitado pelas *affordances* das mídias sociais digitais, se tornou um ethos.

O filósofo sul-coreano Byung-Chul Han também aborda a noção de “Cultura do Cancelamento” em seu livro “No Exame”, em que explora uma transição crítica provocada pela revolução digital. Para o autor, a sociedade digital desconstrói a possibilidade de um espaço público na medida em que elimina o respeito mútuo, como um reflexo da falta de distância entre o público e o privado e o excesso de transparência. A comunicação digital seria responsável por permitir uma “descarga de afetos instantânea”, o que seria a base para as práticas que o autor chama de “shitstorm”⁷² (HAN, 2018). Em sua perspectiva, as “shistorms” são campanhas difamatórias que ocorrem em grandes proporções nas mídias digitais, provocadas pela indignação das pessoas contra uma pessoa ou uma organização.

⁷¹ Trata-se de um site baseado em imagens, no formato de fórum, em que os usuários em geral publicam anonimamente porque a plataforma não exige qualquer tipo de registro. Desde seu lançamento, em 2023, o 4chan foi palco para uma série de episódios de ataques a pessoas, organizações e empresas.

⁷² Na tradução de Lucas Machado para o português, “shitstorm” pode ser entendida como “tempestade de indignação” ou, literalmente, “tempestade de merda”.

Han argumenta que a prática do “shitstorm” é um fenômeno próprio das mídias sociais digitais, justamente pelo que essas plataformas permitem: “uma cultura de falta de respeito e indiscrição” (2018, p. 15). O autor explica que, no lugar da Era das Massas de Gustave Le Bon, estaríamos na era do “enxame digital”, em que os indivíduos despejam sua indignação em um alvo escolhido. Diferente das massas, não há uma organização interna minimamente coesa no enxame que “se dissolvem de maneira tão rápida quanto surgiram” (HAN, 2018, p. 30), logo escolhendo outro alvo a ser atacado.

O que se vê nos casos de cancelamento, inclusive naqueles que são utilizados como exemplo por Ng e Norris, as práticas de cancelamento envolvem a publicação de enxurradas de conteúdos negativos em relação ao cancelado. Em muitos casos, o cancelado é alvo de práticas como *doxing*, em que dados pessoais sensíveis como endereço, CPF, informações financeiras, local de trabalho e outros são amplamente divulgados na internet sem permissão da vítima, com o objetivo de expor, permitir o assédio e provocar ameaças. Outros autores reforçam que é o alcance global possibilitado pelas mídias digitais que favorecem as práticas de humilhação pública vistas nos dias de hoje. Esse aspecto da prática do cancelamento é uma nuance central que precisa ser considerada em uma definição operacionalizável do conceito.

4.2 Análise da Frequência dos Termos com a métrica TF-IDF

Do total de artigos triados para o corpus final da RBS, 52% dos documentos apresentaram uma definição própria do(s) autor(es) sobre o cancelamento ou “Cultura do Cancelamento”. Para capturar as contribuições desses autores na cristalização do conceito de cancelamento, optou-se por realizar o levantamento dos 50 termos mais frequentes no corpus em inglês e em português. A busca por esses termos teve como objetivo identificar temas relevantes para a discussão do cancelamento, que possam contribuir com o entendimento das abordagens acadêmicas existentes hoje sobre o cancelamento.

O levantamento dos termos mais frequentes foi realizado através da ferramenta de inteligência artificial, por meio de um código na linguagem Python, que selecionou os 50 termos mais frequentes no corpus dividido em duas amostras, separadas pela linguagem dos artigos. Além do levantamento básico dos 50 termos mais mencionados, o código também foi responsável por gerar valores dos termos de acordo com a métrica TF-IDF. A escolha de incluir tal métrica se deu pelo fato de que nem sempre a variável da frequência é suficiente para identificar termos que de fato sejam relevantes para a análise pretendida.

Como explicam Jurafsky e Martin, a frequência pura é uma medida pouco discriminativa (2025). Conforme explicam, palavras que aparecem com alguma frequência no corpus são úteis para entender sobre o corpus, mas palavras que aparecem demais em todos os textos não contribuem para diferenciá-los ou identificar sentidos relevantes. Tanto no português quanto no inglês, há termos que são comuns na escrita acadêmica e irão se repetir naturalmente, mas que não explicam os temas que os textos abordam.

Em processos de análise textual a partir de inteligência artificial, é sabido que parte do código utilizado é responsável por eliminar as chamadas *stopwords*, que são termos comuns, que em geral possuem alta frequência, mas não contribuem para a apreensão de sentidos gerais do texto. O código utilizado nesta pesquisa apresenta uma *regex* específica que realiza essa função e, na prática, elimina do levantamento termos como artigos (“o”, “a” ou no inglês “the”) e conjunções (“e” e “para” ou no inglês “and” e “for”). No entanto, alguns termos com alta frequência nos textos, mas que não contribuem com a análise inevitavelmente permanecem. Foi o caso, por exemplo, de termos como “one”, “new”, “may”⁷³ nos textos em inglês e “sobre” e “pessoas” em português. Também foram encontrados termos muito frequentes que não foram eliminados pela *regex* que retira “stopwords”, mas que não contribuem com a análise, como “p”, “et” e “al” nos textos em inglês e “p”, “v” e “n” nos textos em português, demonstrando a necessidade de outra etapa de hierarquização dos termos.

A métrica TF-IDF é uma das alternativas usadas em processamento de linguagem natural justamente para balancear esse efeito, buscando encontrar termos que são frequentes nos documentos, mas que são relevantes para diferenciar os textos entre si (CASELI, NUNES, 2024). A sigla TF-IDF corresponde a “Term Frequency-Inverse Document Frequency”, que em português significa Frequência do Termo-Frequência Inversa no Documento, os dois elementos que compõem a métrica. O elemento TF mede a importância de um termo no documento, a partir do número de vezes em que ele apareceu. Ela é calculada pelo número de vezes em que o termo t aparece em um documento d , dividido pelo total de termos presentes no documento, conforme ilustrado na equação 1, a seguir.

$$tf(t, d) = \frac{\text{NumeroOcorrencias}(t, d)}{\text{TotalTermos}(d)}$$

⁷³ Em português, significam “um”, “novo” e “deve”.

O segundo elemento, a métrica IDF, mede a importância relativa daquele termo dentro de uma coleção de documentos, ou seja, qual a raridade daquele termo dentro do corpus. Ele é utilizado para contrabalancear a métrica TF, porque apenas a frequência do termo não é suficiente para capturar a importância dele para o sentido do documento. Conforme a equação 2, o IDF é calculado pela divisão do número total de documentos do corpus (N) pelo número de documentos que contém o termo em questão (t), tomando o logaritmo desse resultado, conforme a equação a seguir.

$$idf(t) = \log \left(\frac{N}{TotalDocumentos} (t) \right)$$

Finalmente, a métrica TF-IDF é o resultado do produto entre o valor de TF (a frequência do termo no documento) e IDF (a raridade desse termo em outros documentos do corpus). Como resultado, a métrica permite atribuir pesos aos termos mais frequentes, sendo que esse peso é menor para aqueles termos que são frequentes no corpus todo e é maior para os que são muito frequentes, mas apenas em poucos documentos. O ganho no uso da métrica TF-IDF é justamente conhecer debates, temas ou abordagens que aparecem com alguma frequência quando o conceito de cancelamento é discutido. Isso permite ir além do olhar apenas nas definições, dando pistas a respeito de abordagens mais ou menos cristalizadas em torno do fenômeno.

A tabela 3, apresentada a seguir, descreve os 50 termos mais frequentes nos artigos de língua inglesa, hierarquizados a partir do valor decrescente do peso identificado pela métrica TF-IDF. A distribuição dos pesos não é homogênea, com a maioria dos termos distribuídos abaixo de 0,19. Nesse sentido, optou-se por discutir os termos considerados de peso mais relevantes, acima de 0,19.

Tabela 3 - Termos com maior peso TF-IDF nos textos em inglês

| Termo | Frequência | TF-IDF |
|--------------|-------------------|---------------|
| brand | 999 | 0,61 |
| speech | 1307 | 0,53 |
| culture | 5747 | 0,35 |
| media | 2751 | 0,35 |
| cancel | 4552 | 0,33 |
| cultural | 1131 | 0,33 |
| social | 4052 | 0,29 |
| freedom | 763 | 0,26 |
| education | 1043 | 0,24 |
| online | 1132 | 0,24 |
| political | 1619 | 0,21 |
| may | 1267 | 0,19 |
| power | 735 | 0,19 |
| https | 2007 | 0,19 |
| moral | 793 | 0,19 |
| research | 1288 | 0,18 |
| one | 1792 | 0,18 |
| twitter | 808 | 0,17 |
| university | 1337 | 0,17 |
| public | 1759 | 0,16 |
| world | 722 | 0,14 |
| study | 926 | 0,14 |
| people | 1551 | 0,13 |
| doi | 888 | 0,13 |
| www | 881 | 0,13 |
| right | 682 | 0,12 |
| also | 1951 | 0,11 |
| like | 897 | 0,11 |
| al | 959 | 0,11 |
| case | 790 | 0,11 |
| et | 962 | 0,11 |
| com | 1127 | 0,10 |
| theory | 663 | 0,10 |
| would | 873 | 0,10 |
| new | 1551 | 0,10 |
| work | 683 | 0,10 |
| org | 952 | 0,09 |
| analysis | 692 | 0,09 |
| journal | 998 | 0,09 |
| however | 808 | 0,08 |

| Termo | Frequência | TF-IDF |
|--------------|-------------------|---------------|
| society | 899 | 0,08 |
| use | 703 | 0,07 |
| many | 709 | 0,06 |
| first | 714 | 0,06 |
| even | 873 | 0,06 |
| time | 747 | 0,05 |
| well | 665 | 0,04 |
| p | 1046 | 0,00 |
| e | 1025 | 0,00 |
| j | 955 | 0,00 |

O termo de maior peso nos artigos de língua inglesa é “brand”, com a pontuação de 0,61 na métrica TF-IDF. Ao observar o corpus, é possível perceber um grupo de artigos que discutem o fenômeno do cancelamento na perspectiva de marcas e organizações, com debates sobre os efeitos da prática sobre o marketing, consumo e gestão de reputação (PICKEL, JHAMB, 2022; LEE, 2022; DEMSAR et al, 2023; SALDANHA, MULYE, RAHMAN, 2023; EDMOND, 2023; EVGRAFOVA, IVASHKOVSAJA, SHOROKHOVA, 2023; FARMAKI, 2022; REYES-FOURNIER, REYES-FOURNIER, BRACKEN, 2023; GRISHUNIN, GURINA, SYUTKINA, 2023; KYRIAKOU, PAPAIOANNOU, KOMODROMOS, 2023; RAMTO, FARAJALLAH, 2022; SALDANHA, LIMA, 2023; ABBASI et al, 2023; FREY, ADAMS,

PFEFFER, BELMI, 2022). A presença dessa discussão revela o interesse de parte da academia em entender as empresas, marcas e organizações como possíveis alvos dessa prática.

O segundo termo que se destaca pelo peso recebido é “speech” - em português, pode ser traduzido como “discurso” ou “expressão”, com 0,53 na métrica TF-IDF, apontando para a discussão da liberdade de expressão. A palavra “freedom”, que pode ser traduzida literalmente como “liberdade”, também recebe um peso alto, de 0,26 na métrica TF-IDF. A relevância dessas palavras medida a partir da métrica TF-IDF reforça o que foi observado a partir da leitura completa dos artigos do corpus final, realizada durante a RBS e pela análise de autoras mais citadas entre os textos em inglês.

A liberdade de expressão aparece como um tema relevante em meio à discussão do cancelamento e está presente em diferentes artigos do corpus final (BAGUS, DAUMANN, FOLLERT, 2023; GARRY, 2023; ESPOSITO, 2023; MANZO, 2023; NORRIS, 2023; ZEMBYLAS, 2023)⁷⁴. É possível identificar tanto a presença de expressões como “freedom of expression”, que pode ser traduzida literalmente como liberdade de expressão, e “free speech”, expressão que também é usada no mesmo sentido.

A terceira palavra que recebe maior peso é “culture”, traduzida como “cultura” para o português, com a nota 0,35. Um termo semelhante também está entre os de maior relevância: “cultural”, palavra que pode ser traduzida para o português como “cultural”, recebe a nota de 0,33 na métrica TF-IDF, o que reforça a noção de que há um debate a respeito do cancelamento como uma prática relativa ao ethos dos dias de hoje. A presença de ambos os termos demonstra que há uma discussão relevante sobre o cancelamento que o entende como algo relativo à cultura, ou seja, como práticas, hábitos e sentidos compartilhados por uma sociedade (YAREMKO, 2021; KLIGLER-VILENCHIK, GUR-ZE’EV, 2022, ZHOU, 2023)⁷⁵.

A quarta palavra de maior peso é “media”, com nota de 0,35 na métrica TF-IDF. Sem analisar o contexto em que se insere, a palavra pode ser traduzida para “mídia”, um termo que combina diversos sentidos em si mesmo. No entanto, quando observamos a presença de outros termos como “social” e “online”, com os pesos 0,29 e 0,24 respectivamente, é possível identificar que há um debate a respeito de um tipo de mídia específica, que é a digital, em torno do cancelamento. A relevância desses termos reforça que há uma série de artigos que discutem o cancelamento e incluem as mídias sociais digitais como elementos importantes do processo

⁷⁴ Essas são apenas algumas referências que exemplificam a presença do debate da liberdade de expressão, em que é possível encontrar os dois termos (“freedom” e “speech”), mas há outras no corpus.

⁷⁵ Essas são apenas algumas referências que exemplificam a presença do debate da liberdade de expressão, em que é possível encontrar o termo “cultural”, mas há outras no corpus.

(BOUVIER, 2002; GUARIEIRO, BRENOL, 2022; JUSAY ET AL, 2022; SALDANHA, LIMA, 2023)⁷⁶.

A palavra “cancel” recebe a quinta maior nota no peso TF-IDF, com 0,33. A tradução da palavra para o português vai depender do caso em que for utilizada. Quando aparece em conjunto, na expressão “cancel culture” (cultura do cancelamento, tradução nossa), “cancel” ocupa o papel de adjetivo do termo “culture”. Em outras situações, ele será usado como verbo, no formato “to cancel”, ocupando um sentido de ação. É o caso por exemplo do artigo de Duffy et al, no seguinte trecho: “this ethos of accountability is ostensibly what motivates influencer hatebloggers and, more broadly, those at the forefront of efforts to “cancel” public figures.” (DUFFY; MILTNER; WAHLSTEDTL; 2022, p. 1670). Essa variação de uso do verbo cancelar demonstra reforça que há um aspecto do fenômeno que se relaciona à prática do cancelar, ao mesmo tempo em que há a noção da “Cultura do Cancelamento”.

Outros temas chamam atenção a partir da observação dos termos com maior peso da métrica TF-IDF, comparada com a leitura do corpus, que não foram aprofundados nesta pesquisa pela limitação de tempo, mas que sugere-se que sejam estudados posteriormente. Primeiro é a conexão do tema do cancelamento e o ambiente educacional, representado no quadro pelo termo “education”, com a nota 0,24 - o termo pode ser traduzido diretamente para “educação”. Outro termo que se destaca é “university” (universidade, tradução nossa), com 0,17 na métrica TF-IDF. Esses termos refletem a presença de artigos no corpus de língua inglesa que discutem o cancelamento no ambiente acadêmico. Além do estudo propor por Norris, outros artigos apresentaram análises e principalmente críticas sobre os efeitos do cancelamento nos debates e discussões em contexto educacional (EVANS, KIRK-JENKINS, LADER, 2023; HERBERT, 2023; HOOVEN, 2022; MENDES, LAU, 2022). Por fim, destacam-se os termos “political”, com 0,21, e “power” 0,19, traduzidos respectivamente como “político” e “poder”. Ambos os termos e suas conexões com o fenômeno do cancelamento merecem ser aprofundados a partir da perspectiva da ciência política.

A tabela 4, apresentada a seguir, descreve os 50 termos mais frequentes nos artigos de língua portuguesa, hierarquizados a partir do valor decrescente do peso identificado pela métrica TF-IDF. O termo que recebeu maior peso foi a palavra “direitos”, com o peso 0,30. Percebe-se que a distribuição de termos neste caso é relativamente homogênea entre 0,00 e

⁷⁶ Essas são apenas algumas referências que exemplificam a presença do debate da liberdade de expressão, em que é possível encontrar os dois termos juntos (“social media”), mas há outras no corpus.

0,30. Nesse sentido, optou-se por concentrar as análises dos termos acima da média, de 0,16, que são aqueles que possuem as maiores notas relativas ao todo.

Tabela 4 - Termos com maior peso TF-IDF nos textos em português

| Termo | Frequência | TF-IDF |
|--------------|-------------------|---------------|
| direitos | 187 | 0,30 |
| liberdade | 398 | 0,30 |
| cancelamento | 1228 | 0,22 |
| internet | 287 | 0,22 |
| cultura | 811 | 0,20 |
| discurso | 292 | 0,19 |
| sociais | 845 | 0,19 |
| expressão | 314 | 0,18 |
| br | 286 | 0,18 |
| www | 189 | 0,17 |
| redes | 629 | 0,17 |
| virtual | 264 | 0,17 |
| https | 431 | 0,16 |
| digital | 288 | 0,16 |
| sujeito | 256 | 0,16 |
| the | 596 | 0,16 |
| direito | 248 | 0,16 |
| revista | 345 | 0,16 |
| outro | 286 | 0,15 |
| social | 589 | 0,15 |
| sobre | 527 | 0,14 |
| and | 320 | 0,14 |
| comunicação | 240 | 0,13 |
| disponível | 349 | 0,13 |
| pessoas | 367 | 0,13 |
| la | 215 | 0,12 |
| práticas | 209 | 0,12 |
| issn | 189 | 0,11 |
| of | 396 | 0,11 |
| brasil | 184 | 0,10 |
| acesso | 349 | 0,10 |
| forma | 346 | 0,09 |
| público | 199 | 0,09 |
| paulo | 298 | 0,09 |
| to | 188 | 0,08 |
| digitais | 186 | 0,08 |
| sociedade | 329 | 0,08 |
| assim | 250 | 0,08 |
| pode | 320 | 0,08 |
| vida | 201 | 0,07 |

| Termo | Frequência | TF-IDF |
|--------------|-------------------|---------------|
| meio | 232 | 0,07 |
| partir | 205 | 0,07 |
| in | 264 | 0,07 |
| relação | 187 | 0,06 |
| pois | 185 | 0,06 |
| outros | 207 | 0,05 |
| nesse | 189 | 0,04 |
| p | 722 | 0,00 |
| v | 439 | 0,00 |
| n | 235 | 0,00 |

O primeiro termo que se destaca na métrica TF-IDF é a palavra “direitos”, com o peso 0,30. Outro termo semelhante, “direito”, também aparece entre os 50 termos mais frequentes, com o peso 0,16. Essas palavras reforçam uma das impressões da pesquisadora a respeito do corpus de língua portuguesa, que é a presença de variados artigos que tratam do cancelamento a partir da perspectiva legal e jurídica (ALOCHIO, 2023; BARBOSA, DISCONZI, TORRES, 2021; CAMILLOTO, URASHIMA, 2020; CONTE, PUHL, 2023; LIMA, CORDEIRO, 2023; SIQUEIRA, VIEIRA, 2022). Esses artigos se tratam, em sua maioria, de produções escritas por acadêmicos da área do direito. Um exemplo é o texto “O impacto da Cultura do Cancelamento à luz do Direito Penal”, publicado em 2023. As autoras estão ligadas ao curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, do Centro de Ensino Superior de Ilhéus, na Bahia⁷⁷.

O segundo termo de maior nota é a palavra “liberdade” com o peso de 0,30, enquanto “expressão” recebe 0,18. A presença desses dois termos também no corpus em português confirma que a discussão sobre o cancelamento e os efeitos sobre a liberdade de expressão é um debate relevante para o conceito, expandindo as fronteiras da produção de língua inglesa. Assim como no corpus de língua inglesa, o conjunto de termos “liberdade de expressão” foi encontrado em diferentes artigos que discutem essa temática (ALBERTO, PEREIRA DE SÁ,

⁷⁷ Sabrina Nobre Assunção Lima é aluna do curso de direito da Faculdade de Ilhéus, do Centro de Ensino Superior em Ilhéus (Bahia) e Taiana Levinne Carneiro Cordeiro é professora na mesma instituição.

2021; ALOCHIO, 2023; BARBOSA, DISCONZI, TORRES, 2021; CAMILLOTO, URASHIMA, 2020; CONTE, PUHL, 2023; OLIVEIRA, 2020; HOFF, HOLTZ, FRAGA, 2022; SIQUEIRA, VIEIRA, 2022)⁷⁸.

A palavra “discurso” também recebe nota relevante, com peso 0,19. No entanto, ao observar os casos concretos em que apareceu, o termo estava presente na expressão “discurso de ódio” (HOFF, HOLTZ, FRAGA, 2022; PEREIRA, DISCONZI, TORRES, 2021). Apesar de não contribuir com a interpretação sobre o debate de liberdade de expressão, a palavra discurso nesse caso aponta para a análise da toxicidade do ambiente digital nos casos de cancelamento.

O termo “cancelamento” aparece como terceiro de maior peso na lista, com 0,22 pontos na métrica TF-IDF. Assim como ocorre na língua inglesa, o termo cancelamento aparece dentro da expressão “Cultura do Cancelamento” e também como ação. No entanto, no português o termo é utilizado com substantivo para definir o fenômeno, no sentido de “o cancelamento”. A frase a seguir, do artigo “Consequências negativas da utilização e da comunicação em mídias sociais digitais: uma revisão narrativa”, é um exemplo desse uso: “atualmente, diferente dessa época em que as marcas deixadas eram mais físicas, as consequências psicológicas de um cancelamento hoje, muitas vezes, podem ser irreversíveis.” (DE ARAÚJO, DA SILVA LIRA, PACHÚ, 2021).

“Internet” é a quarta palavra de maior nota na métrica TF-IDF, com peso de 0,22. Assim como no caso da língua inglesa, os termos relacionados ao universo das mídias digitais estão presentes entre as palavras de maior peso. Além de “internet”, encontram-se também “redes” e “virtual” com 0,17, além de “digital” com 0,16. Assim como foi percebido no corpus em inglês, neste grupos há variados artigos que discutem o cancelamento considerando as mídias sociais digitais (ARAÚJO, LIRA, PACHÚ, 2022; GOMES ET AL, 2021; LOPES, 2022; PEREIRA ET AL, 2023; SIQUEIRA, VIEIRA, 2022; PEREIRA DE SOUSA, ROCHA, KOHL-SANTOS, 2023)⁷⁹. A presença desses termos confirma que o fenômeno do cancelamento é uma prática que está relacionada ao digital, sendo um fenômeno característico desse contexto.

A quinta palavra de maior peso é “Cultura”, com nota de 0,20. Assim como foi percebido no caso da língua inglesa, no português também há o uso do termo “Cultura do Cancelamento” com frequência relevante para a discussão do cancelamento. Conforme será

⁷⁸ Essas são apenas algumas referências que exemplificam a presença do debate da liberdade de expressão, em que é possível encontrar os dois termos juntos (“liberdade de expressão”), mas há outras no corpus.

⁷⁹ Esses são apenas alguns exemplos de artigos que mencionam as mídias sociais digitais na discussão do cancelamento, mas há outros no corpus.

explicado a seguir, esses termos devem ser entendidos de forma diferenciada, no lugar de serem usados como sinônimos, para gerar maior ganho de entendimento sobre o fenômeno do cancelamento e seus efeitos na sociedade dos dias de hoje.

A análise dos termos mais frequentes e suas respectivas notas de acordo com a métrica TF-IDF, tanto na amostra em inglês quanto em português, permitiu confirmar as análises já realizadas a respeito das referências e autores mais citados para definir o fenômeno. Destacam-se três conclusões que apareceram em ambas as línguas: a presença do debate do fenômeno do cancelamento como um ataque à liberdade de expressão; a relação entre o fenômeno do cancelamento e as mídias digitais; e a presença do termo “Cultura do Cancelamento” no debate sobre o ato de cancelar.

Outras conclusões dessa análise podem servir de base para futuras pesquisas. A presença do termo “brand” com alta relevância na língua inglesa aponta para uma discussão mercadológica, que discute o fenômeno do cancelamento em relação a marcas, empresas e organizações. Ainda na língua inglesa, a presença relevante de termos relacionados ao ambiente educacional, em especial o universitário, revelam que há um debate ganhando força que discute o cancelamento no contexto acadêmico. Por fim, destacam-se as palavras que relacionam o cancelamento à política (“political” e “power”), que indicam uma discussão do cancelamento sob essa ótica. Já na língua portuguesa, ficou evidente que há uma discussão acadêmica que observa o cancelamento sob a ótica jurídica, do direito. Todos esses temas, que não puderam ser aprofundados nesta pesquisa, merecem ser explorados em futuras análises.

4.2.1 Liberdade de Expressão como um debate central para entender cancelamento

Termos relacionados ao debate sobre liberdade de expressão estão entre os que possuem maior peso na métrica TF-IDF, tanto em português quanto em inglês. No corpus em português, aparecem em 2º e 8º lugar respectivamente as palavras “liberdade” e “expressão”, enquanto no corpus em inglês, encontra-se em 8º e 2º lugar os termos e “freedom” e “speech”. A relevância dessas palavras reflete a presença da discussão sobre o cancelamento como uma possível ameaça ao direito de liberdade de expressão.

O britânico John Stuart Mill, considerado um dos principais filósofos do século XIX, produziu ensaios amplamente reconhecidos como basilares para o conceito de liberdade de expressão. O principal deles se trata do “Ensaio sobre a liberdade”, publicado primeiramente em 1859, em que o autor discorre sobre diferentes aspectos da liberdade como principal valor humano. Logo no primeiro capítulo, ele aborda a questão da liberdade de expressão,

argumentando que o direito a exprimir publicamente sua opinião, seja ela hegemônica ou não, é essencial para o funcionamento de uma sociedade justa.

Para Mill, é através da livre expressão de ideias, que os seres humanos são capazes de contrapor pontos de vista e alcançar o que de fato pode ser considerado verdade e evitar o dogmatismo, em que crenças são aceitas de maneira acrítica (2020). Ele argumenta que o ser humano nunca pode estar plenamente seguro de que uma opinião é falsa ou errada e, por isso, proibir alguma delas é um mal.

No entanto, o próprio pensador, John Stuart Mill, é responsável por elaborar o Princípio do Dano, de que embora a liberdade individual deva ser soberana, ela deve estar sujeita a limitação caso possa provocar prejuízo ao outro (2020). O indivíduo deve ser considerado como o melhor juiz de suas próprias ações, mas o risco do dano ao outro é a única justificativa legítima para que o Estado intervenha em suas ações. A partir dessa premissa, inúmeros teóricos discutem a necessidade da imposição de limites para determinadas práticas discursivas.

Embora esta pesquisa não pretenda “resolver” o debate se a prática do cancelamento deve ser vista como uma ferramenta de *accountability* ou como um ataque ao direito à liberdade de expressão, essa é uma discussão que revela um aspecto relevante do fenômeno. As críticas ao cancelamento como ataque à liberdade são baseadas no fato de que a prática do cancelamento envolve uma tentativa de silenciamento do alvo cancelado a partir da exposição do seu erro ao público amplo, por meio de um ataque intenso de humilhação pública. Esse tipo de ataque seria realizado a partir de uma suposta transgressão a uma regra ou norma social, sem possibilidade de presunção de inocência ou de ampla defesa por parte do alvo cancelado.

É importante aprofundar neste aspecto do cancelamento porque ele dá pistas sobre o que difere essa prática de outras formas de humilhação pública, como o linchamento, e de práticas de rejeição, como o ostracismo e o boicote. Conforme argumenta Santana et al, o cancelamento envolve práticas cruéis com o objetivo de desmoralizar o alvo cancelado:

É uma campanha em conjunto em ambiente digital em que os sujeitos buscam as fragilidades de uma única fala e/ou ação para desmoralizar o(a) comunicador dela(a), assim descredenciado todo conhecimento construído por esse(essa) comunicador(a) com um único erro, equívoco e o expondo de forma cruel. (SANTANA et al, 2022).

Embora não se possa concordar com o argumento de que o cancelamento é uma campanha contra “uma única fala e/ou ação” do alvo cancelado, a explicação dos autores evoca o caráter de humilhação pública do fenômeno. Entre as práticas de cancelamento estaria o

chamado “internet pile-on” (em inglês), que pode ser traduzido para o português como “empilhamento na internet”, e se trata de um número elevado de comentários negativos publicados por usuários das mídias digitais, com o objetivo de atacar um grupo ou um indivíduo (COVER, 2022). Esses comentários utilizam linguagem hostil, com insultos e humilhações, bombardeando o alvo com ataques desumanizantes. Trata-se de uma forma de atacar o alvo publicamente, por meio das mídias digitais, com uma velocidade e volume tão grande de conteúdo que é objetivamente impossível dar uma resposta consistente ou se defender dos ataques.

O cancelamento seria responsável por reduzir a liberdade de expressão porque, na medida em que a turba digital realiza um julgamento do alvo sem possibilidade de defesa, faz com que o cancelado perca sua possibilidade de ser ouvido e participar do debate público. Na perspectiva de Norris, esse ambiente hostil a pessoas que não seguem uma determinada norma que é dominante entre o grupo, faz com que as pessoas tendem a optar pelo silêncio para se proteger.

Argumentamos que esse debate a respeito dos efeitos do cancelamento deve ser realizado principalmente sob a ótica do que se chama de “Cultura do Cancelamento”, um ethos específico em que os indivíduos estão sujeitos à humilhação pública a depender de como suas ações são interpretadas. A prática do cancelamento em si não deve ser observada com uma perspectiva normativa, que tente defini-la como uma ferramenta de justiça social ou como uma ferramenta de opressão. Isso porque, assim como outras práticas de mobilização citadas, como o próprio boicote, ela pode ser utilizada com diferentes fins - sejam eles positivos ou negativos.

A proposta de conceito de cancelamento como prática deve buscar uma perspectiva focada na ação *per se*, e não em uma interpretação normativa que leve em conta seus efeitos. Por outro lado, o estudo da “Cultura do Cancelamento” deve compreender os efeitos dessa prática, em especial o debate sobre a liberdade de expressão. No capítulo 5, será apresentada uma abordagem para o estudo da “Cultura do Cancelamento”, bem como a definição do conceito do cancelamento como prática, a partir dos resultados encontrados na pesquisa.

5. DISCUSSÃO: DEFININDO A PRÁTICA DO “CANCELAMENTO”

Por meio da revisão conceitual sobre o cancelamento e através da Revisão Bibliográfica Sistemática, foi possível demonstrar que esse fenômeno ainda carece de uma definição consistente, que possa ser aplicada ao contexto da produção científica com maior segurança. Apesar do caráter de ubiquidade que esse novo sentido do verbo “cancelar” conquistou, a noção do fenômeno do cancelamento é usada para explicar casos muito variados entre si. As principais definições encontradas, de Ng, Clark, Norris, Chiari et al, Rodrigues e Silva, definem o cancelamento como uma prática de questionamento do alvo cancelado, após a identificação de uma suposta transgressão a uma norma. A forma como ocorre esse cancelamento é uma variação encontrada nas definições, que podem explicá-la como a retirada de atenção do alvo, o acerto público de contas e a exposição da transgressão ao público.

Outro aspecto que dificulta o uso consistente do conceito é a variação entre abordagens que priorizam a perspectiva prática do ato de “cancelar” e aquelas que destacam a perspectiva do “clima” provocado por uma “cultura do cancelar”. Há um problema da falta de distinção entre as noções de cancelamento como prática e de “Cultura do Cancelamento”, com o uso frequente dos termos como sinônimos, o que reduz a capacidade explicativa de ambas as expressões. Por fim, existe também a disputa entre a noção de cancelamento como uma prática de grupos não hegemônicos para cobrar o *accountability* dos alvos e dar visibilidade a suas pautas no espaço público e a noção de que o cancelamento provoca a redução da liberdade de expressão, criando um ambiente hostil a posicionamentos não majoritários.

A Revisão Bibliográfica Sistemática, por meio da análise dos autores mais citados nas definições de cancelamento, bem como a análise dos termos com maior peso na métrica TF-IDF, permitiu consolidar o argumento de que os conceitos existentes hoje possuem fragilidades, em especial a partir da estrutura de avaliação de qualidade proposta por John Gerring (1999). Essas inconsistências culminam na ausência de atributos claros, que permitam que a pesquisa científica determine uma classificação específica dos casos de cancelamento, dificultando consequentemente a produção de inferências causais sobre o fenômeno. Nesse sentido, fica evidente a necessidade de construir uma definição com maior capacidade de operacionalização do que as disponíveis hoje na academia.

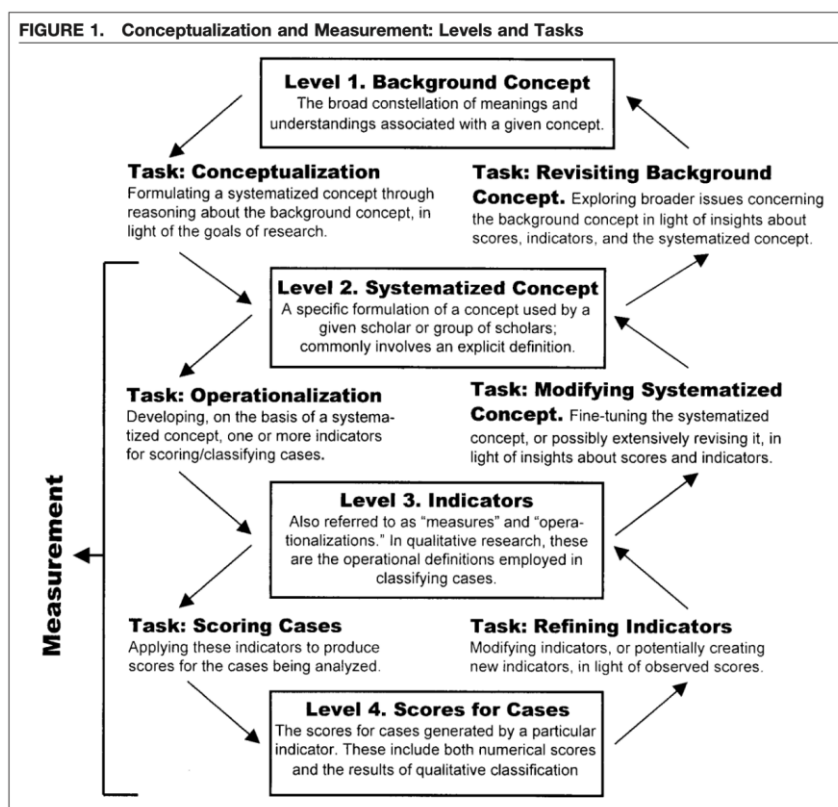
Ao abordar o desafio conceitual, Sartori (1970) aponta que a formação do conceito é fase elementar da pesquisa comparada. Ele explica que não se pode apressar para a fase da mensuração antes de discutir o aspecto teórico do conceito. Quem pesquisa pode até tentar

resolver o problema da falta de um conceito específico trocando o “como” pelo “quanto” em sua pergunta, mas essa estratégia não soluciona o problema principal de explicar o que de fato está se observando. Isso porque o processo analítico se inicia pelo pensamento qualitativo, pois “nós não podemos medir a menos que saibamos primeiro o que é isso que estamos medindo” (SATORI, p. 64, 1970). Por isso, é preciso realizar primeiramente uma análise teórica sobre o fenômeno, antes de propor indicadores para mensurar e categorizar os casos. Foi nesse sentido que esta pesquisa buscou realizar uma discussão aprofundada dos aspectos teóricos em torno da noção de cancelamento, como forma de estabelecer uma base sólida para a definição a ser proposta.

A respeito da formação de conceitos e mensuração dos casos, Adcock e Collier (2001) propõem uma estrutura composta por quatro níveis de relacionamento entre o conceito e as observações, conforme exemplificado pela imagem 4. O primeiro nível se trata do histórico daquele conceito, sendo um compilado de “sentidos potencialmente diversos” associados a uma determinada ideia (ADCOCK, COLLIER, 2021). O segundo nível se trata do conceito sistematizado, em geral em formato de uma explicação, que passa a ser utilizada por um grupo de pesquisadores. No caso do cancelamento, é possível perceber que existem algumas abordagens mais frequentemente utilizadas no meio acadêmico, como as de Clark, Ng e Norris, mas que ainda não são explicações amplamente adotadas e que possuem em si mesmas as inconsistências apresentadas neste estudo.

O terceiro nível de relacionamento entre conceitos e casos observados é quando existem indicadores, qualitativos ou quantitativos, que permitem a categorização de casos de acordo com o conceito. Sem indicadores é impossível selecionar casos observados que possam ser interpretados a partir da definição do conceito, pois são eles que permitem conectar os atributos do conceito às características dos casos. Esse é um dos níveis em que as definições apresentadas ao longo da revisão conceitual e da RBS apresentam maior dificuldade. Conceitos como o de Pippa Norris (2020), que explicam cancelamento como “tentativas de ostracizar alguém” utilizam atributos que dificilmente podem ser utilizados como indicadores. O ostracismo, como é definido de maneira clássica, não pode ser utilizado como um indicador de casos de cancelamento, pois não é isso que se vê na prática. A ação do cancelamento não se trata de uma prática democrática de eliminar alguém do espaço público através do voto.

Imagem 4 - Os quatro níveis de conceitualização e mensuração de conceitos de Adcock e Collier



Legenda: ADCOCK, COLLIER, 2021.

Por fim, o quarto nível da relação entre conceito e observações é a elaboração de pontuações para os casos. Trata-se da tradução dos indicadores, sejam qualitativos ou quantitativos, em escores que permitam a mensuração dos casos. Sem indicadores consistentes, não é possível definir escores. Nenhuma das definições discutidas ao longo da Revisão Sistemática Bibliográfica chega a tal nível de conceitualização, o que reforça a necessidade de construção de uma estrutura consistente de definição para explicar fenômeno do cancelamento.

Este estudo pretende contribuir, finalmente, na formação de um conceito que seja capaz de explicar o que é o fenômeno do cancelamento na sociedade atual, elaborando uma estrutura que apresente ao menos três níveis de validade de mensuração defendidos por Adcock e Collier (2001). Assim, pretende-se apresentar uma definição que dê conta do histórico e do contexto da ideia de cancelamento, que consolide de maneira sistemática as ideias já utilizadas por outros autores e que possa ser utilizada por outros acadêmicos e, por fim, que possuam indicadores que possam ser futuramente traduzidos em escores e aplicados para qualificar e mensurar casos de cancelamento.

O primeiro passo para definir o cancelamento foi separar de maneira concreta a noção de cancelamento e “Cultura do Cancelamento”, diferenciando esses termos que com frequência são utilizados como sinônimos, mas que podem gerar entendimentos diferentes. Em seguida, buscou-se explicar quais são os atributos que compõem a prática do cancelamento, incluindo a ideia de prática de humilhação pública, a noção de transgressão a uma norma, as mídias sociais digitais como ambiente para a prática e a variedade de formas como essa humilhação pode ser realizada. Por fim, a definição é concluída a partir da apresentação do que não pode ser considerado como um atributo da prática do cancelamento: a exclusividade de uma ideologia como motivadora da prática, a redução da visibilidade ou o silenciamento e o ostracismo como forma de cancelar, e os efeitos do cancelamento para além do ambiente digital.

5.1 Diferenciando “Cultura do Cancelamento” do fenômeno do Cancelamento

Um dos principais embaraços em torno do tema desta pesquisa é a diferença entre a “Cultura do Cancelamento” e a prática do cancelamento. A particularização dos dois termos já representa um ganho analítico para a pesquisa científica, permitindo uma interpretação mais adequada desses elementos, abrindo espaço principalmente para a pesquisa a respeito dos efeitos da prática do cancelamento sobre a sociedade atual.

Conforme apresentado na Revisão Bibliográfica Sistemática, a perspectiva acadêmica que aborda “Cultura do Cancelamento” de maneira mais específica é a proposta pela pesquisadora Pippa Norris, professora McGuire de Política Comparada na Kennedy School of Government, na Universidade de Harvard. Seus três artigos publicados sobre o tema da “Cultura do Cancelamento” discutem os resultados encontrados em pesquisas quantitativas, realizada com o corpo acadêmico de universidades ao redor do mundo, a fim de identificar e medir a existência de uma suposta autocensura provocada pela “Cultura do Cancelamento”.

No estudo mais recente de Norris, publicado em 2023, a autora diferencia de maneira específica a “Cultura do Cancelamento”, definindo-a como “um clima gelado que silencia discursos considerados depreciativos, hostis, factualmente incorretos ou moralmente ofensivos”. Sua abordagem lança mão da teoria clássica da Espiral do Silêncio, proposta originalmente pela pesquisadora alemã Elisabeth Noelle-Neumann. A teoria da Espiral do Silêncio propõe que, em situações onde há medo do isolamento social e da perda de status, indivíduos tendem a expor menos suas visões a respeito de temas potencialmente polêmicos, a

fim de evitar os embates (NOELLE-NEUMANN, 1993). Trata-se de uma forma de autocensura, que surge como mecanismo de autoproteção de determinados indivíduos, quando estes consideram que suas opiniões autênticas não serão bem recebidas pelos pares. Os custos de se expor o próprio ponto de vista se tornam altos demais, forçando o indivíduo a preferir ficar em silêncio.

Por outro lado, na mesma medida em que as opiniões divergentes são silenciadas, esse tipo de contexto faz com que pessoas com opiniões aceitas mais amplamente sejam encorajadas a se posicionar de maneira pública. Sem temer qualquer tipo de sanção, esses indivíduos tendem a se expor mais do que aqueles que possuem opiniões minoritárias. A teoria sugere, portanto, que esse ciclo tende a favorecer as visões hegemônicas, na medida em que opiniões congruentes são reforçadas publicamente e opiniões divergentes são silenciadas e por isso fragilizadas.

Um problema da definição de Norris é que seu olhar é exclusivo para o contexto universitário, com enfoque nas práticas “offline” do dia a dia dos docentes. Embora a autora mencione que os casos de cancelamento também envolvam episódios que acontecem no ambiente das mídias sociais digitais, a autora não aprofunda no papel dessas plataformas na transformação da maneira como usuários interagem entre si e, especialmente, na forma como demonstram rejeição a determinadas práticas. Esse é um problema grave porque Norris investiga a “Cultura do Cancelamento” como um ethos da atualidade, mas deixa de interpretar com devida profundidade o papel das plataformas digitais na transformação dos hábitos, práticas e discursos da vida dos dias de hoje. O principal diferencial entre as práticas de cancelamento e as formas mais antigas de humilhação pública está nos impactos que a comunicação e a interação humanas vêm sofrendo com as transformações percebidas no espaço público digital.

Esta pesquisa não pretende construir um conceito específico e operacionalizável sobre a “Cultura do Cancelamento”, mas sim do fenômeno do cancelamento. No entanto, as leituras e análises realizadas indicam que é preciso aprofundar no tema da cultura que envolve as práticas do cancelamento nos dias de hoje. Essas análises também apontam para indícios de um ambiente de toxicidade no universo das plataformas digitais, em que as práticas de ataques de ódio, reprovação e humilhação pública são beneficiadas ou até estimuladas pelos algoritmos. Essa “máquina do caos”, como argumenta Max Fisher, privilegia o “quanto mais radical melhor” (2023), o que contribui para movimentos de ataques no estilo “pile-on”, “doxing” e outras ações que são consideradas como práticas de cancelamento. Nas palavras de Byung-Chul Han (2018), trata-se de um contexto em que indivíduos compõem “exames” digitais, que não

agem como massas organizadas a fim de defender uma ideologia ou carregar uma bandeira, mas sim como redes que se organizam e desorganizam na mesma velocidade em que seus afetos são instigados pelo que encontram nas plataformas digitais.

A abordagem de Norris tem como foco o efeito de silenciamento, de autocensura, provocada por um ambiente onde opiniões ou atos que vão contra normas dominantes são alvo de ataques públicos, com o objetivo de eliminar um indivíduo ou uma organização do espaço público. No entanto, essa pesquisa encoraja que também sejam realizados estudos mais aprofundados, inclusive com abordagens quantitativas, que sejam capazes de explicar com maior consistência a correlação entre as transformações provocadas pelas plataformas digitais e o aumento das práticas de silenciamento de posições divergentes em outros contextos sociais, além do universitário.

Entende-se que a elaboração do conceito de “Cultura do Cancelamento” é o espaço propício para o debate sobre a liberdade de expressão e a sua possível redução com a consolidação de um ambiente onde posições entendidas como transgressões à norma podem ser rechaçadas publicamente. O fato de que a prática do cancelamento possa ser utilizada como ferramenta para cobrança de *accountability* por parte de determinados grupos não necessariamente elimina a possibilidade de que exista uma percebida redução de liberdade de expressão. O enfraquecimento da liberdade de expressão pode ser um efeito das práticas de cancelamento, percebido como uma consequência de um novo *ethos*, chamado de “Cultura do Cancelamento”.

A definição de “Cultura do Cancelamento” deve, portanto, ir na esteira da abordagem de Norris, para explicar um *ethos* que combina práticas de ataques de humilhação pública, potencializados pelas plataformas digitais. Essa explicação, com pesquisas que aprofundem nos efeitos de redução de liberdade de expressão, podem contribuir para aprimorar o entendimento sobre esse novo ambiente cultural. Diferentemente, o conceito de prática do cancelamento, ou seja, de cancelamento como um fenômeno que tem início, meio e fim, deve ser definido de outra forma, conforme será apresentado a seguir.

5.2 Afinal, o que é cancelamento?

John Gerring (1999) aponta que não existe uma receita fixa para construir bons conceitos, mas sim um processo de mediação entre os oito critérios que revelam a qualidade daquela definição. Trata-se de um exercício de tentar corresponder ao máximo de cada um deles, mas entender também que existe um processo *tradeoff* inerente a essas escolhas. Isso

significa dizer que, na medida em que se escolhe manter maior fidelidade a determinados critérios, outros serão necessariamente menos observados. Um exemplo é a relação inversamente proporcional entre intensidade e extensão do conceito: quanto mais específica é uma a definição, mais acurada é a explicação, ganhando em intensidade. Mas, o outro lado dessa moeda é a diminuição de casos que podem ser explicados pelo mesmo termo, ou seja, menor é a extensão daquela definição. Assim, não é possível ganhar em intensidade sem perder em extensão.

Nesse sentido, a construção do conceito de cancelamento desta pesquisa começa pela diferenciação entre a “Cultura do Cancelamento” e o “fenômeno do cancelamento”. Enquanto o primeiro, conforme explicado no subtópico anterior, diz respeito a um ethos possibilitado pelas mídias digitais, onde ataques a indivíduos ou organizações acontecem, o segundo diz respeito a uma prática específica.

A partir da Revisão Bibliográfica Sistemática, que culminou na análise das referências mais citadas por outros autores em suas definições sobre o cancelamento e dos termos com maior peso na métrica TF-IDF, essa pesquisa propõe a seguinte definição para o “fenômeno do cancelamento”: o cancelamento é uma prática de humilhação pública nas mídias sociais digitais, provocada por uma transgressão a uma norma social (alegada ou real), realizada por meio de variadas formas de ataque como boicote a marcas ou empresas, práticas de assédio como doxing, cyberbullying, empilhamento e ou outras estratégias de mobilização digital.

Seguindo a ideia de familiaridade, o primeiro critério apresentado por Gerring, a proposta de conceito dessa pesquisa busca utilizar o “cancelamento” com o sentido mais aproximado ao que já é utilizado amplamente. A noção de cancelamento como “prática” é uma característica que aparece na maioria das referências que foram utilizadas com maior frequência para definir o conceito (NG, 2020; CLARK, 2020; NORRIS, 2020; NORRIS, 2021; CHIARI et al, 2020; RODRIGUES, 2020; SILVA, 2021). A noção de “transgressão” ou “ofensa” também aparece na maioria dessas definições, com exceção de Chiari et al (2020) e com a variação de Silva que acrescenta o fato de que a transgressão pode ser real ou falseada.

O critério da ressonância, proposto por Gerring, diz que os termos escolhidos para o conceito precisam ser cativantes, algo que já é claro a respeito do fenômeno do cancelamento. Além de já ter sido incorporada no contexto acadêmico, conforme demonstrou a revisão conceitual e a RBS, o termo “cancelamento” é utilizado como título de livros, verbete de dicionários, temas de matérias jornalísticas e até de documentários.

O critério da parcimônia diz que o conceito deve ser uma abreviação de um grupo de sentidos, sendo capaz de explicar algo sem precisar de atributos acessórios. A abreviação, conforme explica Gerring, deve permitir a economia de tempo e, ao mesmo tempo, a melhora de entendimento (1999). Esse é um dos principais problemas acerca das definições encontradas por cancelamento, já que o termo frequentemente é utilizado como um “guarda-chuva” para uma variedade de práticas, mas sem gerar uma explicação consistente sobre o fenômeno.

Para aprimorar a capacidade de explicação do conceito e fortalecer sua parcimônia, é preciso que a explicação não possua uma lista tão extensa de atributos. Nesse sentido, optou-se por eliminar da definição elementos como a motivação do cancelamento, conforme propôs Eve Ng em sua explicação. Considerando que o cancelamento pode ser provocado pelos mais diferentes motivos, realizado por grupos de diferentes ideologias e instigado por transgressões a normas de diferentes grupos, optou-se por não incluir o tipo de transgressão como atributo.

A coerência interna, o quarto critério proposto por Gerring, foi um dos principais elementos observados pela definição proposta. Primeiro, optou-se por não incluir a ideia de eliminação, silenciamento, ostracismo ou redução de visibilidade. A discussão apresentada no capítulo anterior demonstra que, embora possa ser uma intenção dos indivíduos, a natureza da humilhação pública vai contra a possibilidade de redução de visibilidade. No momento em que o alvo é sujeito ao escrutínio público, ele necessariamente é colocado sob o holofote. Há um debate que deve ser feito a respeito da autocensura, conforme sugere Norris, e também da impossibilidade de uma defesa justa, mas não se pode afirmar que o cancelamento necessariamente exclui o alvo do espaço público.

A não incorporação da ideia de que o cancelamento é geralmente motivado por uma perspectiva de justiça social, a partir da perspectiva de grupos progressistas de esquerda, também contribui para o ganho de coerência interna. A separação entre a noção de cancelamento e de “Cultura do Cancelamento” também contribui para separar o debate sobre a liberdade de expressão, que pode ser realizado no contexto do ethos que se discutiu acima. O fenômeno do cancelamento deve ser observado como uma prática e, seus efeitos, inclusive uma possível redução da liberdade de expressão, deve ser discutido pelo prisma da “Cultura do Cancelamento”.

A diferenciação é a capacidade do conceito de definir suas fronteiras em relação a conceitos vizinhos, conforme defende Gerring. Este também foi um critério observado com cautela pela definição proposta. Ela segue a estrutura de definição radial, com categorias secundárias e primárias, conforme exemplificado pelo Quadro 5.

Quadro 5 - Categoria primária e secundária do conceito radial de cancelamento

| | |
|--|--|
| Núcleo do Conceito (Categoria primária) | O cancelamento é uma prática de humilhação pública nas mídias sociais digitais, provocada por uma transgressão a uma norma social (alegada ou real), |
| Categorias secundárias | realizada por meio de variadas formas de ataque como boicote a marcas ou empresas, |
| | práticas de assédio como doxing, cyberbullying, empilhamento |
| | e ou outras estratégias de mobilização digital. |

Legenda: Elaboração própria.

A construção do conceito a partir de uma estrutura radial é uma solução proposta por David Collier e James E. Mahon Jr., para evitar o estiramento conceitual alertado por Sartori, ao mesmo tempo que é capaz de explicar casos diversos entre si (1993). Ao explorar o problema do estiramento conceitual, Sartori (1970) aponta que muitos autores e autoras lançam mão da escada de generalização. Para garantir que o conceito continue explicando determinado fenômeno, mesmo em contextos diferentes, é comum que optem por tornar as definições mais generalistas, subindo a escada de generalização, o que faz com que esses conceitos expliquem com menor profundidade os casos, provocando obscuridade e vagueza (SARTORI, 1970).

A solução proposta por Collier e Mahon, no entanto, é a construção de conceitos em uma estrutura radial, em que os casos compartilham de uma categoria nuclear principal, mas podem ou não compartilhar das subcategorias (1993). Assim, o conceito pode incluir variantes de um mesmo caso, aumentando a sua capacidade explicativa, sem perder um elemento central que explica todos os casos ao mesmo tempo. Na prática, a principal função das categorias secundárias, é garantir que outros sentidos importantes sejam incluídos na definição do conceito, sem perder aquilo que é a ideia central que a definição pretende explicar (COLLIER E MAHON, 1993).

O núcleo do conceito de cancelamento apresentado propõe duas diferenciações externas relevantes, para separar o cancelamento de outras práticas. A primeira é a inserção da ideia de humilhação pública, para deixar evidente que o cancelamento envolve práticas de ataque

público ao alvo, com caráter de hostilidade, sem a possibilidade de ampla defesa. O segundo é a inserção das mídias sociais digitais como meio em que essas humilhações públicas acontecem. É preciso estabelecer essa fronteira justamente para diferenciar a noção de cancelamento de outras práticas de humilhação pública, como, por exemplo o linchamento, que podem ser explicadas com outras estruturas teóricas. A inclusão das mídias digitais no núcleo do conceito também aponta para as mudanças provocadas por essas plataformas nas interações humanas, inclusive pelo fortalecimento de comportamentos afetivos, em especial aqueles baseados em sentimentos como ódio e raiva - frequentemente observados em casos de cancelamento. Por fim, optou-se por incluir a ideia de transgressão alegada ou real a uma norma, já que se trata de um atributo consolidado entre as principais definições encontradas, como algo que é primário para que o cancelamento ocorra.

As categorias secundárias também são importantes no estabelecimento de fronteiras em relação a outros conceitos vizinhos, trazendo um ganho importante de diferenciação entre a noção de cancelamento e outras práticas. O boicote a determinadas marcas, organizações ou empresas é uma estratégia que aparece com frequência entre os casos usados para explicar o cancelamento. No entanto, o boicote não necessariamente está presente em todos os casos de cancelamento, portanto, não faz parte do segmento nuclear do conceito. Ele é uma das formas por meio das quais o cancelamento ocorre.

Da mesma maneira, optou-se por colocar como práticas cancelamento o assédio, através de práticas como *doxing*, *ciberbullying*, *empilhamento*, que são características do meio digital. Optou-se por utilizar a palavra “como” porque, além dessas, existem inúmeras outras práticas de assédio no contexto digital, que podem ser utilizadas para provocar a humilhação pública do alvo cancelado. Nessa mesma proposta, com o objetivo de manter a definição ampla o suficiente para abarcar outros casos, optou-se por acrescentar ainda uma terceira categoria secundária que inclui “outras estratégias de mobilização digital”. Embora a inclusão da última categoria secundária traga o risco de tornar o conceito uma explicação generalista, é preciso levar em conta que as plataformas digitais estão em constante mudança e adaptação.

Mídias sociais digitais surgem e acabam ao longo do tempo, assim como as suas diferentes ferramentas de engajamento digital, que se transformam em uma velocidade que essa produção acadêmica não seria capaz de acompanhar. Da mesma forma, as maneiras como os sujeitos se mobilizam no digital também se transformam, se adaptando para aproveitar essas tecnologias da melhor maneira. Por isso, optou-se por incluir uma última categoria secundária que é mais generalista, mas que inclui as formas de mobilização digital que não foram citadas

e as que ainda não foram criadas, ampliando a possibilidade de uso da definição ao longo do tempo.

A diferenciação também é um critério importante na medida em que explica aquilo que não é o conceito que estamos trabalhando. Nesse sentido, a não inclusão de termos como linchamento e ostracismo como categorias secundárias é importante para deixar claro que esses termos, da forma como são classicamente definidos, não são capazes de explicar o fenômeno que estamos discutindo.

A respeito da profundidade, Gerring argumenta que quanto mais propriedades compartilhadas por um fenômeno o conceito puder explicar, maior a profundidade desse conceito (1999). Ele precisa ter um poder descritivo, de explicar uma série de atributos de uma vez só. A estrutura radial para formação de conceitos é uma alternativa útil para resolver esse desafio porque permite que seja utilizada a categoria principal, com o núcleo da definição, e a inclusão de categorias secundárias, que permitem a qualificação de diferentes casos (COLLIER E MAHON, 1993). Sem as categorias secundárias, apenas com a estratégia da escada de generalização, a definição de cancelamento perderia em capacidade explicativa de como o fenômeno ocorre. Mas com a apresentação de atributos que podem estar presentes nas práticas de cancelamento, é possível explicar com maior detalhamento diferentes casos.

O sétimo critério de qualidade de conceitos proposto por Gerring é a sua utilidade teórica. O autor explica que “conceitos são os tijolos de todas as estruturas teóricas” e, por isso, ganham maior utilidade na medida em que explicam ou contribuem com teorias. A proposta dessa definição para posicionar o cancelamento numa teoria mais ampla é explicar o cancelamento como uma prática de humilhação pública, conectando o fenômeno recente a uma estrutura teórica que já foi e continua sendo profundamente estudada.

A definição proposta nesta pesquisa segue na esteira da abordagem de Jon Ronson, em seu livro, “O Humilhado”, em que o autor conecta as práticas de cancelamento das mídias digitais à noção de humilhação pública. O autor faz uma série de entrevistas com inúmeros indivíduos que foram alvo de campanhas de humilhação pública na internet e também com aqueles que fizeram parte dos ataques, com o objetivo de entender os comportamentos, motivações e efeitos dos episódios em suas vidas.

A humilhação pública não é uma prática inédita, mas, na verdade, faz parte da história das interações humanas. A humilhação pode ser considerada como uma forma de controle social, utilizada para conformar comportamentos que não aderem a normas estabelecidas. Conforme argumenta Emily B. Laidlaw (2017), ela pode funcionar como uma maneira informal

de fortalecer normas sociais para inibir comportamentos negativos que estão fora do alcance da lei. A humilhação pública poderia ser, portanto, uma estratégia pela qual pessoas comuns conseguem moldar o ambiente social para garantir o comprometimento dos outros às normas sociais e evitar futuras violações.

As normas sociais, como explicam Paul Billingham e Tom Parr, no artigo “Enforcing social norms: The morality of public shaming” publicado em 2021, são regras que orientam as ações e o comportamento de um grupo, determinando como devem ou não agir. Elas englobam condutas que vão além do que pode ser governado pela lei e dizem respeito a um conhecimento compartilhado entre os indivíduos, ou ao menos amplamente reconhecido entre eles. Essas normas são reforçadas por sanções internas, do próprio indivíduo que se obriga a segui-las, e também por sanções externas, quando a possibilidade de que outros indivíduos descubram a transgressão pressiona o indivíduo a manter sua aderência à norma. É a combinação desses dois tipos de sanção que, conforme argumentam os autores, garantem que as normas sociais sejam seguidas.

Billingham e Parr concordam que a crítica pública a comportamentos que transgridam normas sociais é uma forma de sanção externa, que contribui para a aderência às normas sociais. No entanto, eles apontam que o risco da crítica realizada em público é a dificuldade de controlar os seus efeitos negativos, o que é fortemente agravado no contexto das plataformas digitais. Nesse mesmo sentido, Laidlaw (2017) argumenta que a humilhação pública serve como reforço de normas sociais, mas também pode ser utilizada como forma de abuso, provocando punições desproporcionais ou até mesmo injustificadas caso não seja devidamente controlada.⁸⁰ Ela diz que, no contexto das plataformas digitais, a humilhação pública tomou contornos muito diferentes, com um volume e ferocidade dos comentários e publicações muito maior, que reforçam a narrativa de ataque ao alvo humilhado.

Laidlaw (2017) levanta um argumento importante, de que a fragilização da privacidade dos usuários provocada pela exposição de seus dados nas mídias sociais digitais tornou as práticas de humilhação pública muito mais graves. Conteúdos que foram expostos até mesmo de maneira voluntária pelo alvo cancelado podem ser usados contra ele. Há também o fato de que, quando os casos chegam a canais e blogs de notícia, ficam permanentemente ranqueados por plataformas de busca como o Google.

⁸⁰ A autora cita um dos casos apresentados na revisão teórica, de Justine Sacco, atacada por ter realizado uma publicação no Twitter de cunho racista. Ela exemplifica que, neste caso, em apenas um dia a publicação original foi compartilhada mais de 30 mil vezes, e a *hashtag* #HasJustineLandedYet foi utilizada mais de 100 mil vezes.

Utilizar a teoria da humilhação pública é uma alternativa para ancorar o conceito de cancelamento a uma estrutura maior de análise do social, já que o termo tem como origem o uso coloquial da linguagem e depois é incorporado por análises acadêmicas. Isso é importante porque conseguimos aproveitar essa palavra que já tem a devida familiaridade e ressonância e, ao mesmo tempo, gerar ganho na utilidade teórica do termo.

Por fim, Gerring indica que o último critério de qualidade de conceitos é a sua utilidade para o campo. Ele explica que, toda vez que tentamos criar um conceito novo ou até reconceitualizar algo já existente, os termos vizinhos também passam por uma releitura. O ideal é que a reconceitualização provoque o menos de mudança ou fragilização nos conceitos em torno dela. Conforme introduzido anteriormente, esse é um desafio para a ideia de cancelamento, já que se trata de um fenômeno recente, permeado pelas importantes transformações provocadas pelas plataformas digitais.

Para garantir maior utilidade de campo para o conceito de cancelamento optou-se por diferenciar a prática de cancelamento de conceitos mais antigos como boicote, linchamento e ostracismo, no lugar de realizar uma releitura desses termos para “fazer caber” na definição de cancelamento. Além disso, optou-se por especificar o cancelamento como um fenômeno do universo digital, que existe a partir das *affordances* das mídias sociais digitais.

A definição proposta nesta pesquisa busca realizar o movimento proposto por Adcock e Collier na escala de níveis e tarefas para conceitualização e mensuração. Em primeiro lugar, optou-se por formular uma definição a partir do *background* conceitual em torno do cancelamento, com o levantamento e análise das definições já utilizadas pela academia, através da Revisão Bibliográfica Sistemática. Esse esforço foi responsável por realizar o movimento entre o primeiro e o segundo nível de relação entre conceitos e casos.

O segundo movimento, realizado com o objetivo de levar a definição ao terceiro nível, foi a escolha de atributos (categorias primária e secundárias) que sejam capazes de gerar indicadores para a mensuração dos casos. Nesse sentido, foi necessário escolher atributos qualitativos que possam ser verificados e transformados futuramente nos escores, propostos por Adcock e Collier. A “prática de humilhação pública” é um atributo qualitativo que diz respeito ao tipo de engajamento provocado nas mídias sociais digitais durante o fenômeno do cancelamento, que envolve discursos permeados por afetos como ódio e raiva, com a exposição do alvo cancelado à ampla crítica público.

O atributo das “mídias sociais digitais” como meio onde o cancelamento acontece é um dos indicadores mais importantes para diferenciar a prática do cancelamento de outras

iniciativas, como manifestações nas ruas, retiradas de estátuas, cancelamento de palestras e etc. É um indicador que pode ser transformado futuramente em escores, relacionados por exemplo às métricas existentes nas plataformas onde o fenômeno acontece. O atributo relacionado à transgressão de uma norma social, alegada ou real, também pode ser transformado em um indicador observável a partir dos discursos praticados no cancelamento.

Por fim, as categorias secundárias, que especificam os tipos de práticas que são observáveis durante os casos de cancelamento, permitem uma observação mais concreta do fenômeno. O boicote pode ser percebido através de campanhas que envolvam proibição ou redução do consumo de determinadas marcas ou empresas, as práticas de assédio digital possuem características e ciclos próprios que também são identificáveis através de indicadores específicos e as “outras práticas de mobilização digital” podem ser categorizadas na medida em que forem observadas, deixando o conceito amplo o suficiente para abarcar outras práticas que podem ser criadas no futuro.

Encoraja-se que, em futuras pesquisas, a explicação e os indicadores propostos sejam traduzidos em pontuações e testados em casos variados, a fim de trazer garantir maior solidez à sua operacionalização na pesquisa científica.

5.3 E o que não é cancelamento?

Embora existam registros da origem do termo que o relacionam com a prática de grupos não hegemônicos em disputa por conquista de espaço, é preciso admitir que a linguagem é uma entidade viva, que se adapta e se transforma na medida em que vai absorvendo sentidos. O cancelamento é reflexo de mudanças complexas nas interações humanas, influenciadas pelas *affordances* das mídias digitais, que contribuíram para construir um espaço público muito mais tóxico e radical. Nesse sentido, não se pode negar que o sentido de cancelamento extrapola suas motivações ideológicas iniciais, inclusive porque hoje o fenômeno não é praticado exclusivamente por um único grupo, como foi apresentado no caso do jornalista Pedro Doria (2025).

Também é frequente encontrar conceitos que abordam a redução de visibilidade como um dos elementos que caracterizam o fenômeno do cancelamento. Na maior parte dos conceitos em que esse atributo aparece, ele está como um dos objetivos do ente cancelador. Em outros casos, aparece como efeito, quando conectam cancelamento a outras práticas de punição como o ostracismo na Grécia Antiga.

No entanto, o atributo da eliminação do alvo cancelado ou a sua redução de visibilidade não deve fazer parte do conceito de cancelamento. Embora essa seja a motivação, não se pode garantir que isso aconteça. Diferente do que ocorria na Grécia Antiga, que o cidadão ostracizado de fato era obrigado a juntar seus pertences e deixar a cidade de Atenas, não se pode ostracizar alguém do espaço público digital. Mesmo Donald Trump, que teve suas contas excluídas de diferentes mídias sociais digitais (Facebook e Twitter), não foi eliminado do espaço público. Suas declarações seguiram repercutindo nas redes digitais e não há dúvidas de que permaneceu como um ator central ao espaço público mundial, sendo inclusive reeleito presidente dos Estados Unidos da América em 2024.

Embora existam abordagens que incluam dentro da ideia de cancelamento atos como a demissão de um funcionário, o fim de um patrocínio a uma influencer ou até mesmo investigações criminais, é preciso separar o fenômeno do cancelamento daquilo que são seus efeitos. É sabido que aquilo que acontece nas mídias sociais digitais não necessariamente fica circunscrito a elas, podendo resultar, por exemplo, em coberturas jornalísticas da imprensa tradicional. No entanto, os boicotes já eram considerados pautas de interesse jornalístico muito antes da do uso massificado das mídias sociais digitais.

O grande diferencial entre o boicote realizado anteriormente e o cancelamento que ocorre nos dias de hoje, que pode envolver campanhas pelo não consumo de uma marca, é justamente a transformação provocada pelas mídias sociais digitais. Elas permitem a organização de grupos com maior proporção, fazendo com que campanhas de boicote atinjam públicos de tamanhos muito maiores, facilitando a organização dessas táticas. Assim, pode-se dizer que o boicote é uma das formas de cancelar, mas não se pode dizer que o cancelamento seja explicado sozinho por este conceito.

Na mesma linha, não se pode dizer que as investigações criminais a respeito de Harvey Weinstein, que sucederam as denúncias realizadas através do movimento #MeToo, são parte do “cancelamento” do diretor. Tais investigações são as consequências criminais dos seus atos e devem ser assim categorizadas. O cancelamento se trata, antes, do fluxo intenso de publicações responsável por expor publicamente - provocar a humilhação pública - do acusado.

A mesma perspectiva pode ser utilizada para interpretar os casos de movimentos pela retirada de estátuas que fazem referência a colonizadores, ou quadros que reforçam perspectivas racistas. Movimentos sociais que buscam destacar narrativas não hegemônicas ou denunciar narrativas preconceituosas não são novidade. O que muda, na prática, é a forma como essas disputas ocorrem nas mídias sociais digitais, com velocidade e alcance inimagináveis. Esses

aspectos provocam, muitas vezes, situações em que não há espaço para debate aprofundado. No entanto, o ato de tirar um quadro de uma parede ou remover uma estátua não se trata do cancelamento em si, mas é o efeito de um movimento de humilhação pública, de ataque a um alvo cancelado.

CONCLUSÃO

Esta dissertação de mestrado teve como objetivo principal compreender o fenômeno do cancelamento, uma prática que se tornou comum na sociedade atual, resultando no ganho de ubiquidade desse termo. No entanto, apesar de ter se tornado um tema amplamente discutido não apenas na academia, mas em livros, matérias jornalísticas, blogs de opinião e documentários, o sentido em torno do cancelamento ainda permanece em disputa, como uma miríade de interpretações a respeito do fenômeno.

O Capítulo 1 foi responsável por apresentar o contexto atual da sociedade plataformizada, em que as mídias sociais digitais, como Facebook, Instagram, Tiktok e outras fazem parte do dia a dia dos indivíduos, sendo responsáveis não apenas por executar tarefas do cotidiano, mas também por transformar de maneira significativa a forma como as interações acontecem. Argumentamos que as plataformas digitais transformaram o espaço público, proporcionando um ambiente onde usuários podem produzir conteúdos e transformar as lógicas tradicionais de *gatekeeping* e fluxo de informação. Embora essas transformações inicialmente tenham sido observadas com otimismo, sobre sua capacidade de ampliar a participação democrática e dar mais alternativas de visibilidade para grupos não hegemônicos, logo percebeu-se efeitos que frustraram essas expectativas. Um desses efeitos é o aumento de episódios violentos, permeados por práticas e discursos de assédio, ódio e humilhação pública. O fenômeno do cancelamento se configura como uma dessas práticas de humilhação pública, caracterizado nas definições mais utilizadas pelo amplo criticismo a um alvo que transgrediu uma norma social.

Conforme demonstrado no Capítulo 2, que faz a revisão conceitual da noção de cancelamento, o problema original que deu início a essa pesquisa foi a identificação da natureza inconsistente das atuais definições presentes na academia, nas tentativas de discussão sobre o fenômeno. Embora seja possível perceber linhas mais cristalizadas de entendimento sobre o que se trata o cancelamento, não é incomum perceber problemas internos nas definições apresentadas. O primeiro deles é uso da noção de “cancelamento” como prática e a expressão “Cultura do cancelamento” como sinônimos, reduzindo a capacidade explicativa de ambos os termos.

Para expor essas inconsistências, utilizou-se a estrutura de John Gerring (1999) sobre qualidade de conceitos, que possui oito critérios que devem ser observados para garantir definições com maior aplicabilidade no contexto acadêmico. De acordo com os argumentos

elaborados no Capítulo 2, a noção de cancelamento enfrenta uma série de problemas, entre eles a dificuldade de diferenciação entre outros conceitos preexistentes. É comum encontrar definições que utilizam termos como boicote, linchamento e ostracismo, para definir o cancelamento, gerando um problema de variação entre eles.

Outro problema é a parcimônia, que a capacidade de um conceito de resumir uma série de ideias, gerando um ganho de eficiência. O conceito é usado como um “guarda-chuva” para explicar casos muito variados entre si, incluindo por exemplo, situações de *ciberbullying* até denúncias de assédio sexual. O lado oposto dessa moeda é a perda de coerência interna, diferenciação a outros conceitos e profundidade explicativa, critérios essenciais para Gerring na garantia da qualidade das definições.

Para construir uma proposta de definição para cancelamento, optou-se pela Revisão Bibliográfica Sistemática, uma metodologia caracterizada pela identificação, seleção e avaliação de estudos primários sobre um tema, através de um protocolo definido (CORDEIRO et al, 2007). O uso dessa metodologia foi importante para encontrar as principais abordagens sobre o fenômeno do cancelamento nas produções acadêmicas, através de um protocolo sistemático, evitando uma coleta tendenciosa ou que não alcançasse perspectivas diferentes sobre o objeto estudado.

A Revisão Bibliográfica Sistemática seguiu um protocolo de pesquisa de oito passos, proposto por Elia Elisa Cia Alves et al (2022), com o objetivo de responder à seguinte pergunta de pesquisa: quais são as definições existentes no meio acadêmico para o fenômeno do cancelamento? Foram selecionados artigos científicos publicados em revistas, na língua inglesa e portuguesa, que abordassem o fenômeno do cancelamento. Esses artigos foram triados ao longo da RBS, para filtrar um corpus apenas com textos que apresentam uma definição explícita de cancelamento ou “Cultura do Cancelamento”, termos frequentemente utilizados como sinônimos.

A etapa de triagem da RBS resultou em um corpus final de 122 documentos, sendo 29 artigos em português e 93 em inglês. Todos esses documentos foram analisados individualmente a partir das seguintes variáveis: o ano de publicação, a definição apresentada para o fenômeno do cancelamento, o tipo de definição (se foi utilizada uma citação a um ou mais autoras ou autores ou se foi utilizada uma definição própria) e, para os casos em houve citação de um ou mais autores, foram identificados os autores citados, o ano da publicação bem como a respectiva referência bibliográfica da citação.

Entre as conclusões encontradas, destaca-se o aumento de publicações que abordam o cancelamento desde 2019, quando se encontrou o primeiro documento, com uma tendência à estabilização no ano de 2023. A respeito das definições encontradas, foi possível identificar que dos 122 artigos, 63 documentos apresentaram uma elaboração própria, enquanto 59 apresentaram referências a outros autores. Os números confirmam que o conceito de cancelamento ainda está em disputa, como diferentes autores e autoras buscando propor definições operacionalizáveis.

O corpus final foi analisado a partir de duas estratégias principais: a análise dos autores mais citados e as respectivas referências bibliográficas e os termos com maior pontuação na métrica TF-IDF, utilizada para calcular a relevância de um termo com uma frequência maior dentro de um corpus. Ambas as estratégias foram realizadas com a contribuição de códigos de Inteligência Artificial, na linguagem de programação aberta Python, que teve como objetivo contribuir com a interpretação do corpus.

A opção pelo uso da Inteligência Artificial na etapa de triagem teve como objetivo gerar ganhos analíticos na leitura, resumo e interpretação dos textos, através de duas estratégias. Primeiro, a ferramenta realizou em cada texto a seleção de sentenças que mencionam termos relativos ao cancelamento, com o objetivo de contribuir na identificação de definições do conceito e das possíveis abordagens mais cristalizadas. Depois, a ferramenta foi responsável por identificar os 50 termos mais frequentes nos documentos e mensurá-los a partir da métrica TF-IDF.

O uso da Inteligência Artificial seguiu as recomendações da comissão da Universidade Federal de Minas Gerais, instituída pela Portaria Nº 10226, de 08 de novembro de 2023, e foi encarregada de “apresentar proposta de regras e normas para o bom uso das ferramentas de inteligência artificial nas atividades das Unidades Acadêmicas”. Foram apresentados os potenciais do uso das IAs para leitura e resumo de textos, bem como as estratégias utilizadas para minimizar os riscos dessas ferramentas.

A realização da RBS e, especialmente, dessas estratégias de análise do corpus final, permitiram que esta pesquisa resultasse em três principais ganhos para o estudo do cancelamento. No capítulo 4, a dissertação expõe o primeiro ganho, que é a consolidação das principais abordagens sobre cancelamento na academia nos dias de hoje, nas produções em inglês e português, com a discussão das explicações propostas por Eve Ng, Meredith Clark, Pippa Norris, Chiari et al, Rodrigues e Silva.

O segundo ganho desta pesquisa está descrito no Capítulo 5, com a diferenciação entre a noção de “Cultura do Cancelamento” e do conceito do cancelamento como uma prática específica do ambiente das mídias sociais digitais. O terceiro ganho desta pesquisa, também apresentado no Capítulo 5, foi a proposta de um conceito de cancelamento com um maior ganho de operacionalização, utilizando a estrutura de John Gerring (1993) para qualificação de conceitos, a estrutura de níveis de conceitualização e mensuração de Adcock e Collier (2021) e a estratégia de estrutura radial para formação de conceitos de Collier e Mahon (1993).

A diferenciação dos conceitos de “Cultura do Cancelamento” e cancelamento como prática é importante para que se possa ter maior ganho explicativo no uso dos dois termos. Explorar o ethos de uma cultura digital em que o cancelamento ocorre de maneira frequente também é importante para que se possa aprofundar o debate sobre liberdade de expressão, que pode ser um dos efeitos provocados por essa prática de *accountability*. Essa discussão seria capaz de dar espaço para este debate que, conforme demonstrado pelos termos com maior peso na métrica TF-IDF, está entre os temas mais relevantes na discussão do cancelamento.

A definição do conceito de prática do cancelamento não resolve essa polêmica, na medida em que ela trata na verdade dos efeitos do cancelamento e não do fenômeno em si. Nesse sentido, argumentamos que o conceito da prática do cancelamento não deve incorporar esse debate, que precisa ser realizado na perspectiva do cancelamento como cultura, ou seja, como um ethos da sociedade plataformizada.

Por fim, apresentamos o conceito do cancelamento como “uma prática de humilhação pública nas mídias sociais digitais, provocada por uma transgressão a uma norma social (alegada ou real), realizada por meio de variadas formas de ataque como boicote a marcas ou empresas, práticas de assédio como doxing, cyberbullying, empilhamento e ou outras estratégias de mobilização digital”. Esse conceito apresenta uma série de ganhos em relação aos que foram identificados ao longo da RBS, e busca aproveitar de aspectos positivos como a familiaridade, ressonância e parcimônia do conceito, ao mesmo tempo que tenta corrigir erros e inconsistências encontrados durante a pesquisa em termos de coerência, diferenciação e profundidade.

O primeiro e mais importante movimento é a ancoragem do conceito de cancelamento à noção de humilhação pública, trazendo ganhos em termos de utilidade teórica ao posicionar um termo originalmente coloquial em uma estrutura de interpretação já consolidada nos estudos das ciências sociais. Em segundo lugar, o conceito traz as mídias digitais para o núcleo da definição, demonstrando que o cancelamento é uma prática que se diferencia de outras formas

de humilhação social na medida em que se dá através das *affordances* das plataformas digitais. Esse fenômeno não pode ser definido, como tentam outras definições discutidas ao longo da RBS, sem trazer ao centro da explicação as mídias sociais digitais, responsáveis por amplificar e acelerar o alcance dos casos de humilhação.

Em terceiro lugar, o conceito apresentado inclui um atributo que já é cristalizado entre as principais definições encontradas, que é a transgressão a uma norma social como elemento catalisador da prática do cancelamento. Esse atributo exemplifica o processo proposto por Adcock e Collier (2021) na evolução dos níveis de conceitualização e mensuração, que é a sistematização de abordagens que são amplamente utilizadas.

Por fim, em quarto lugar, está a inclusão de variadas formas pelas quais a prática de cancelamento pode se dar. Essas práticas foram incluídas por meio do formato de estrutura radial de conceitos, apresentada por Collier e Mahon (1993), como uma estratégia para resolver o problema do estiramento conceitual apresentado por Sartori (1970), criando uma definição que é capaz de explicar casos variados entre si, mas sem perder capacidade explicativa. A definição possui uma categoria primária, que está presente em todos os casos, e categorias secundárias, que podem ou não estar presentes nos casos.

O conceito de cancelamento proposto apresenta um núcleo - a humilhação pública nas mídias digitais, provocada por uma transgressão alegada ou real - que é complementado por três subcategorias, que podem estar presentes nos casos ou não, sendo elas: a) boicote a marcas ou empresas; b) práticas de assédio como doxing, cyberbullying, empilhamento; e c) ou outras estratégias de mobilização digital. A inclusão dessas três formas diferentes de cancelamento permite que o conceito explique casos diferentes entre si e, ao mesmo tempo, garante que novas práticas de cancelamento que sejam criadas a partir das *affordances* das plataformas digitais sejam explicadas pela mesma definição.

O uso de categorias secundárias, conforme propõem Collier e Mahon (1993), permitem que o conceito explique mais casos, sem perder um elemento central que ancora a definição. Essa estratégia aprimora o conceito de cancelamento, permitindo maior profundidade explicativa e também diferenciando-o de outras práticas de humilhação pública.

Por fim, concluímos a definição de cancelamento destacando também aquilo que não pode ser qualificado como esse fenômeno. Primeiro, argumentamos que cancelamento não necessariamente significa a redução de visibilidade do alvo cancelado já que, conforme explicado ao longo da análise da RBS, esse atributo resultaria em incoerência interna da definição. Isso porque a prática do cancelamento busca expor o alvo cancelado à humilhação

pública, o que necessariamente gera um ganho objetivo de visibilidade do alvo. Em termos práticos, trouxemos também o exemplo de casos em que o alvo cancelado, ainda que receba uma perda inicial no número de seguidores, não é incomum observar a recuperação dessa audiência pouco tempo depois.

Também diferenciamos o cancelamento de práticas amplamente estudadas e definidas como linchamento e ostracismo, demonstrando que esses termos não podem ser considerados como atributos do cancelamento. Eles não podem ser traduzidos em indicadores ou escores consistentes do cancelamento e, por isso, não devem ser utilizados na discussão. Por fim, reforçamos o argumento de que o debate sobre a redução da liberdade de expressão deve ser realizado a partir da perspectiva da “Cultura do Cancelamento”, já que se trata de um possível efeito desse fenômeno na sociedade plataformizada.

Os estudos da prática do cancelamento e da “Cultura do Cancelamento” não se esgotam nesta literatura e merecem maior aprofundamento através de diferentes abordagens. Ao longo da pesquisa, foram encontradas diferentes oportunidades de futuras análises. A primeira delas foi a pesquisa do cancelamento a partir de revisões bibliográficas sistemáticas de produções científicas realizadas em outros idiomas e em outros contextos culturais, para explorar esse fenômeno a partir de olhares para além dos EUA e do eixo acadêmico de língua inglesa. Outra oportunidade encontrada a partir da análise dos termos com maior peso na métrica TF-IDF é o estudo do cancelamento no contexto educacional, já que a discussão do fenômeno em meio às universidades e ao contexto acadêmico como um todo foi identificado no corpus de língua inglesa.

Tais oportunidades de investigação podem contribuir com um maior entendimento do objeto de estudo dessa pesquisa. No entanto, destaca-se como agenda futura de pesquisa a noção de “Cultura do Cancelamento”, a partir da investigação dos efeitos da prática do cancelamento na sociedade plataformizada. É nessa perspectiva que estão os achados de Norris a respeito da “Cultura do Cancelamento” no ambiente acadêmico, que apontam para a necessidade de investigar, inclusive com abordagens quantitativas, os efeitos do cancelamento em outros ambientes. Além de garantir uma maior diferenciação entre as visões de cancelamento como “prática” e como “cultura”, essa investigação poderá contribuir com a maior compreensão da atual sociedade plataformizada.

DECLARAÇÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que esta dissertação foi elaborada integralmente pela autora, mas contou com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial. Foi utilizado um código em Python, conforme descrito nos capítulos 3 e 4, para contribuir com a etapa de triagem dos documentos selecionados no corpus da Revisão Bibliográfica Sistemática. A ferramenta ChatGPT (versão Pro, GPT-4o) foi utilizada para revisar as traduções dos textos de língua inglesa e fazer revisões ortográficas e de normas da ABNT. Por fim, também foi empregada a ferramenta DeepSeek (versão gratuita, DeepSeek-R1) para fazer revisões ortográficas e de normas da ABNT.

REFERÊNCIAS

- ABBASI, A. Z. et al. The moderating role of complaint handling on brand hate in the cancel culture. *Asia-Pacific journal of business administration*, v. 15, n. 1, p. 46–71, 2023.
- ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (ABC). Recomendações para o avanço da inteligência artificial no Brasil. GT-IA/coordenador: Virgílio Augusto Fernandes Almeida. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2023. Disponível em: <https://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2023/11/recomendacoes-para-o-avanco-da-inteligencia-artificial-no-brasil-abc-novembro-2023-GT-IA.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- ADCOCK, R.; COLLIER, D. Measurement Validity: a shared standard for qualitative and quantitative research. *The American political science review*, Vol. 95, nº 3, Setembro, 529-546. 2001
- ALBERTO, T. P.; PEREIRA DE SÁ, S. As controvérsias de Morrissey e a cultura do cancelamento: Uma batalha nas guerras culturais da música pop. *Revista ECO-Pós*, v. 24, n. 2, p. 252–276, 2021.
- ALMEIDA, Virgílio; MENDONÇA, Ricardo Fabrino; Filgueiras, Fernando. ChatGPT: tecnologia, limitações e impactos. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, [CH396], mar. 2023. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/chatgpt-tecnologia-limitacoes-e-impactos/>. Acesso 20 de jan. de 2025.
- ALMEIDA, Virgílio; NAS, Elen. Desafios da IA responsável na pesquisa científica. *Revista USP*, São Paulo, n. 141, p. 17–28, 5 jun. 2024. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i141p17-28>.
- ALOCHIO, Luiz. Contra a cultura do cancelamento (Against the cancel culture). 18 maio 2023. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=4452781>. DOI: <https://doi.org/10.2139/ssrn.4452781>. Acesso em: 23 mar. 2025.
- BAGUS, P.; DAUMANN, F.; FOLLERT, F. Microaggressions, cancel culture, safe spaces, and academic freedom: A private property rights argumentation. *Business Ethics, the Environment & Responsibility*, v. 33, n. 3, p. 523–534, 2024.
- BARBOSA, K. P.; DISCONZI, V. S. D. P.; TORRES, L. G. Discurso De Ódio Na Internet: A Linha Tênu Entre O Crime E A Liberdade De Expressão. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, p. 122–136, 2021.
- BARLOW, J. P. A Declaration of the Independence of Cyberspace. John Perry Barlow Library, 8 fev. 1996. Disponível em: <https://www.eff.org/pt-br/cyberspace-independence#main-content>. Acesso em: 22 jan. 2024
- BEER, D. The social power of algorithms. Em: *The Social Power of Algorithms*. [s.l.] Routledge, 2019. p. 1–13
- BELL, D. *The coming of post-industrial society*. Londres, England: Basic Books, 2008.

BENNET, Lance W.; PFETSCH, Barbara. Rethinking Political Communication in a Time of Disrupted Public Spheres. *Journal of Communication*, Oxford University Press, Vol. 68, pág. 243-253, 2018. <https://doi.org/10.1093/joc/jqx017>

BILLINGHAM, P.; PARR, T. Enforcing social norms: The morality of public shaming. *European journal of philosophy*, v. 28, n. 4, p. 997–1016, 2020.

BLOCK, Joern; KUCKERTZ, Andreas. What is the future of human-generated systematic literature reviews in an age of artificial intelligence?. *Management Review Quarterly*, p. 1-6, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11301-024-00471-8>.

BLUMLER, J. G. The fourth age of political communication. *Politiques de communication*, v. N° 6, n. 1, p. 19–30, 2016.

BOUVIER, G. Racist call-outs and cancel culture on Twitter: The limitations of the platform's ability to define issues of social justice. *Discourse Context & Media*, v. 38, n. 100431, p. 100431, 2020.

BRASILEIRO, F. S.; DE AZEVEDO, J. V. NOVAS PRÁTICAS DE LINCHAMENTO VIRTUAL: FACHADAS ERRADAS E CANCELAMENTO DE PESSOAS NA CULTURA DIGITAL. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, v. 19, n. 34, 2020.

Cancel, v. Meanings, etymology and more. Disponível em: <https://www.oed.com/dictionary/cancel_v>. Acesso em: 22 jan. 2025.

CARDON, D. A democracia internet - promessas e limites. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2012.

CASELI, H.M.; NUNES, M.G.V. (org.) *Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português*. 2 ed. BPLN, 2024. Disponível em: <https://brasileiraspln.com/livro-pln/2a-edicao>.

CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CAMILLOTO, B.; URASHIMA, P. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 7, n. 02, p. e317, 2021.

CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas. *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, n. 01, p. 187–214, 2017.

CEFAÏ, D. Publics et publicité: vers une enquête pragmatiste. *Politika*, 2017. Disponível em <<https://www.politika.io/fr/article/publics-publicite-enquete-pragmatiste>> Acesso em 15 de novembro de 2022.

CHADWICK, A. *The Hybrid Media System: Politics and Power*. New York: Oxford University Press, 2013.

- CHADWICK, A. The new crisis of public communication. Challenges and Opportunities for Future Research on Digital Media and Politics. Loughborough: Online Civil Culture Center/Loughborough University, 2019.
- CHENEY-LIPPOLD, J. We are data: Algorithms and the making of our digital selves. Nova Iorque, NY, USA: New York University Press, 2017.
- CHIARI, Breno da Silva et al. A cultura do cancelamento, seus efeitos sociais negativos injustiças. ETIC-Encontro de Iniciação Científica -ISSN 21-76-8498, v. 16, n. 16, 2020.
- CLARK, Meredith D. DRAG THEM: A brief etymology of so-called “cancel culture”. *Communication and the Public*, Vol. 5 (3-4), p. 88–92, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2057047320961562>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.
- COLLIER, D.; MAHON, J. E.. (1993) Conceptual “Stretching” revisited: adapting categories in comparative analysis. *The American Political Science Review*, Vol. 87, nº 4, pág. 845-855, Dezembro, 1993.
- CONTE, G. J. M.; PUHL, E. liberdade de expressão e a cultura do cancelamento: Efeitos sociais e jurídicos. *Academia de Direito*, v. 5, p. 459–483, 2023.
- CORDEIRO, A. M. et al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. *Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgioes*, v. 34, n. 6, p. 428–431, 2007.
- COSTA, A. B.; ZOLTOWSKI, A. P. C. Como escrever um artigo de revisão sistemática. In: KOLLER, S. H., COUTO, M. C. P. P., HOHENDORFF, J. V. (orgs). *Métodos de pesquisa: manual de produção científica*. Porto Alegre: Penso, 2014, p. 53–67.
- COVER, R. Digital hostility, subjectivity and ethics: Theorising the disruption of identity in instances of mass online abuse and hate speech. *Convergence The International Journal of Research into New Media Technologies*, v. 29, n. 2, p. 308–321, 2023.
- DE ARAÚJO, L. M. A.; DA SILVA LIRA, A. C.; PACHÚ, C. O. Consequências negativas da utilização e da comunicação em mídias sociais digitais. *Cadernos da Escola de Comunicação*, v. 18, n. 1, 2022.
- DEMSAR, V. et al. Calling for cancellation: Understanding how markets are shaped to realign with prevailing societal values. *Journal of macromarketing*, v. 43, n. 3, p. 322–350, 2023.
- DOWD, B.; TOWN, R. Does X Really Cause Y? Washington, DC: Academy Health, 2DC.
- DORIA, P. Meio. Com.brMeio, , 17 fev. 2025. Disponível em: <https://www.canalmeio.com.br/2025/02/17/quatro-cancelamentos/>. Acesso em: 20 fev. 2025
- DUDENHOEFER, N. Is cancel culture effective? Disponível em: <https://www.ucf.edu/pegasus/is-cancel-culture-effective/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

DUFFY, B. E.; MILTNER, K. M.; WAHLSTEDT, A. Policing “fake” femininity: Authenticity, accountability, and influencer antifandom. *New media & society*, v. 24, n. 7, p. 1657–1676, 2022.

EDMOND, M. Careful consumption and aspirational ethics in the media and cultural industries: Cancelling, quitting, screening, optimising. *Media, culture, and society*, v. 45, n. 1, p. 92–107, 2023.

ESPOSITO, J. Free speech, cancel culture, race, privilege, and higher education: an intersectional analysis of Netflix’s *The Chair*. *Innovative Higher Education*, v. 48, p. 949–969, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10755-023-09659-4>.

EVANS, C. S.; KIRK-JENKINS, A. J.; LADER, B. 1984 revisited: Implications for leaders in higher education in the United States. *Power and education*, v. 16, n. 1, p. 88–100, 2024.

EVGRAFOVA R., IVASHKOVSKAYA I., SHOROKHOVA E. Corporate Resilience in Cancel Culture Times. *Journal of Corporate Finance Research*, 2023.

FARMAKI, A. Corporate wokeness: An expanding scope of CSR? *Tourism management*, v. 93, n. 104623, p. 104623, 2022.

FISHER, M. *A Máquina do Caos: Como as mídias sociais digitais reprogramaram nossa mente e nosso mundo*. Tradução: Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023.

FREY, E. et al. What we (do not) know about punishment across organizational boundaries. *Journal of management*, v. 49, n. 1, p. 196–236, 2023.

FRIEDMAN, M. *Consumer boycotts: Effecting change through the marketplace and media*. Londres, England: Routledge, 2002.

GARRY, P. M. Threats to academic freedom in higher education. *Society*, v. 60, n. 2, p. 176–180, 2023.

GEUSENS, F. #Cancelled: A qualitative content analysis of cancel culture in the YouTube beauty community. *Social Science Journal*, 2023.

GERRING, J. What makes a concept good? A criterial framework for understanding concept formation in the social sciences. *Polity*, v. 31, n. 3, p. 357–393, 1999.

GEERTZ, Clifford. A religião como sistema cultural. In: GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989. p. 89-140.

GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. *Parágrafo*, São Paulo, Vol. 6, nº 1, pág. 95-121, Janeiro/Abril, 2018.

GOMES, G. C. et al. IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 PARA A VISIBILIDADE DA CULTURA DO CANCELAMENTO NAS mídias sociais digitais. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 7, n. 11, p. 314–336, 2021.

GRISHUNIN, S.; GURINA, A.; SYUTKINA, A. Executive Human Capital: Adaptive Efficiency of Russian IT Companies to Structural Crises. *Journal of Corporate Finance Research*, 2023.

GUR-ZE'EV, H.; KLIGLER-VILENCHIK, N. “Joss is (no longer?) Boss”: three layers of cancelling in the joss whedon fan community. *Feminist media studies*, p. 1–16, 2024.

GUARIEIRO, C.; BRENOL, M. V. The impact of cancel culture on Karol Conká career. *Brazilian Creative Industries Journal*, v. 2, n. 1, p. 71–82, 2022.

HOFF, Tânia; HOLTZ, Ana Catarina; L. FRAGA, Lucas. Do cancelamento ao dispositivo: Discurso de ódio no contexto do consumo. *Revista Comunicação Midiática*, Bauru, SP, v. 17, n. 2, p. 44–56, 2022. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/550>.. Acesso em: 20 fev. 2025.

HAN, BYUNG-CHUL. *No Enxame: perspectivas do digital*. Tradução: Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HERBERT, J. M. Academic free speech or right-wing grievance? *Digital Discovery*, v. 2, p. 260–297, 6 fev. 2023.

JURAFSKY, D.; MARTIN, J. H. *Speech and language processing: Pearson new international edition*. Londres, England: Pearson Education, 2014.

JUSAY, J. L. A. et al. We are cancelled: Exploring victims’ experiences of cancel culture on social media in the Philippines. *Rupkatha journal on interdisciplinary studies in humanities*, v. 14, n. 4, 2022.

KING, G.; KEOHANE, R. O.; VERBA, S. *Designing social inquiry: Scientific inference in qualitative research, new edition*. Princeton, NJ, USA: Princeton University Press, 2021.

KURNIAWAN, Trio et al. CANCEL CULTURE AND ACADEMIC FREEDOM: A Perspective from Democratic-Deliberative Education Philosophy. *Waskita: Jurnal Pendidikan Nilai dan Pembangunan Karakter*, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 1-13, apr. 2022. ISSN 2655-8769. Available at: <<https://waskita.ub.ac.id/index.php/waskita/article/view/158>>. Date accessed: 21 fev. 2025. doi:<http://dx.doi.org/10.21776/ub.waskita.2022.006.01.1>.

KYRIAKOU, Christina; PAPAIOANNOU, Tao; KOMODROMOS, Marcos. Online criticism and cancel culture in digital marketing: a case study of audience perceptions of brand cancellation. *International Journal of Technology Enhanced Learning (IJTEL)*, v. 15, n. 4, 2023.

LAGE, A.; PINA, S. DE; BRAGA, V. O follow no Instagram como recurso de gratificação aos participantes do Big Brother Brasil 21 e sua relação com a cultura do cancelamento. *Rumores*, v. 16, n. 32, p. 316–337, 2022.

LIDLAW, E. Online shaming and the right to privacy. *Laws*, v. 6, n. 1, p. 3, 2017.

LEWIS, R.; CHRISTIN, A. Platform drama: “Cancel culture,” celebrity, and the struggle for accountability on YouTube. *New media & society*, v. 24, n. 7, p. 1632–1656, 2022.

LEE, M. S. Anti-consumption research: A foundational and contemporary overview. *Current opinion in psychology*, v. 45, n. 101319, p. 101319, 2022.

LIMA, Sabrina Nobre Assunção; CORDEIRO, Taiana Levinne Carneiro. O IMPACTO DA CULTURA DO CANCELAMENTO À LUZ DO DIREITO PENAL. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 9, n. 5, p. 981–996, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i5.9672. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/9672>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MANZO, Rosa. Does Cancel Culture call into Question the Protection of Artists’ Rights of Expression? A Study in the Light of the Case-law of the European Court of Human Rights. *Athena – Critical Inquiries in Law, Philosophy and Globalization*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 74–89, 2023. DOI: 10.6092/issn.2724-6299/17276. Disponível em: <https://athena.unibo.it/article/view/17276>. Acesso em: 22 mar. 2025.

MARTINS, J. D. E. S. Linchamento o lado sombrio da mente conservadora. *Tempo Socia*, v. 8, n. 2, p. 11–26, 1996.

MENDES, A.; LAU, L. Wither the plurality of decolonising the curriculum? Safe spaces and identitarian politics in the arts and humanities classroom. *Arts and humanities in higher education*, v. 21, n. 3, p. 223–239, 2022.

MENDONÇA, R. F. et al. Fake News e o Repertório Contemporâneo de Ação Política. *Dados*, v. 66, n. 2, 2023.

MILL, J. S. *Sobre a Liberdade (edição de bolso)*. [s.l.] Editora Vozes, 2020.

NG, E. *Cancel culture: A critical analysis*. 1. ed. Cham, Switzerland: Springer Nature, 2023.

NG, Eve. No Grand Pronouncements Here...: Reflections on Cancel Culture and Digital Media Participation. *Television & New Media*, Vol. 21, nº 6, pág. 621–627, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1527476420918828> Acesso em: 15 de outubro de 2022.

NOELLE-NEUMANN, E. *The spiral of silence: Public opinion - our social skin*. 2. ed. Chicago, IL, USA: University of Chicago Press, 1993.

NORRIS, Pippa. Cancel Culture: Myth or Reality? *Political Studies*, pág. 1–30, 2021. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/00323217211037023>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

- NORRIS, Pippa. Cancel culture: Heterodox self-censorship or the curious case of the dog-which-didn't-bark. HKS Faculty Research Working Paper Series RWP23-020, July 2023.
- NORRIS, P. Cancel culture: Heterodox self-censorship or the curious case of the dog which didn't bark. *International political science review*, 2024.
- OKOLI, C.; DUARTE, T. P. W. A.; MATTAR, R. T. E. I. Guia Para Realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. *EAD em FOCO*, v. 9, n. 1, 2019.
- OLIVEIRA, G. Cancelamentos e Ecologia. Em: *Questões Ecológicas em Perspectiva Interdisciplinar: Natureza e Sociedade no Antropoceno – Superando a Separação?* [s.l.] Editora Fundação Fênix, 2021. p. 55–66.
- PACHÚ, C. O.; DA SILVA LIRA, A. C.; DE ARAÚJO, L. M. A. Consequências negativas da utilização e da comunicação em mídias sociais digitais: uma revisão narrativa. *Revista Cadernos da Escola de Comunicação*, vol. 18, no. 1, p. 30–44, 2022.
- PENTEADO, C. L. DE C. et al. Embates discursivos, atores envolvidos e polarização no Twitter: a demissão do Ministro da Educação Abraham Weintraub do governo Bolsonaro. *Opinião Pública*, v. 29, n. 3, p. 691–723, 2023.
- PEREIRA DE SOUSA, Luzinete; CRISOSTOMO ROCHA, Sabrina; KOHLS-SANTOS, Pricila. Educação para o uso das mídias sociais: o cancelamento digital em foco. *Revista Estudos em Experiência Educativa*, v. 22, n. 48, p. 294-309, 2023. ISSN 0718-5162. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21703/0718-5162.v22.n48.2023.017>. Acesso em: 23 mar. 2025.
- PEW RESEARCH CENTER. Americans and Cancel Culture. EUA, 19 de maio de 2021. Disponível em <https://pewrsr.ch/3rhTg3M> Acesso em: 15 de novembro de 2022.
- PICKEL, M. L.; JHAMB, S. A strategic management framework analysis and research agenda of social pressures, COVID-19 pandemic, Russia-Ukraine war, and global sustainability of organizational responses – implications, insights, new directions, and challenges for future. *Journal of Strategic Innovation and Sustainability*, v. 17, n. 3, 2022.
- PURSELL, C.; EDWARDS, P. N. The closed world: Computers and the politics of discourse in cold war America. *The American historical review*, v. 103, n. 1, p. 298, 1998.
- REYES-FOURNIER, P.; REYES-FOURNIER, E.; BRACKEN, D. Does Cancel Culture Affect the Bottom Line? A Timeseries Analysis of Sentiment and Emotion on the Efficacy of the Call to Cancel Against Abercrombie & Fitch. *European Journal of Behavioral Sciences*, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 41–56, 2023. DOI: 10.33422/ejbs.v6i3.1088. Disponível em: <https://dpublication.com/journal/EJBS/article/view/1088>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- RAMTO, O. B.; FARAJALLHA, M. Risks of cultural marketing in the era of “cancel culture”. *International Journal of Advanced Research in Economics and Finance*, 2023.

RODRIGUES, Cristiano. Pode o cancelado cancelar? Gama Revista, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/sociedade/pode-o-cancelado-cancelar/>. Acesso em: 15 de fev. de 2025.

ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. Design de interação. Porto Alegre: Bookman Editora, 2013.

ROMANO, A. Why we can't stop fighting about cancel culture. Disponível em: <<https://www.vox.com/culture/2019/12/30/20879720/what-is-cancel-culture-explained-history-debate>>. Acesso em: 5 de jan. de 2025.

RONSON, J. Humilhado: Como a era da internet mudou o julgamento público. Rio de Janeiro: Best Seller, 2018.

RONZHYN, A.; CARDENAL, A. S.; BATLLE RUBIO, A. Defining affordances in social media research: A literature review. *New media & society*, v. 25, n. 11, p. 3165–3188, 2023.

ROSSINI, Patrícia. Beyond toxicity in the online public sphere: understanding incivility in online political talk. In: DUTTON, William H. *A Research Agenda for Digital Politics*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited, 2020.

ROSSINI, Patrícia; STROMER-GALLEY, Jennifer; BAPTISTA, Erica Anita; DE OLIVEIRA, Vanessa Veiga. Dysfunctional information sharing on WhatsApp and Facebook: The role of political talk, cross-cutting exposure and social corrections. *new media & society*, Vol. 23, nº 8, pág. 2430-2451, 2021. doi: 10.1177/1461444820928059

SÁDABA, T.; HERRERO, M. Cancel Cultura in the Academia: The Hispanic Perspective. *methaodos.revista de ciencias sociales*, Vol. 10, nº 2, pág. 312-321, Outubro, 2022. <https://doi.org/10.17502/mrcs.v10i2.594>

SALDANHA, N.; MULYE, R.; RAHMAN, K. Cancel culture and the consumer: A strategic marketing perspective. *Journal of strategic marketing*, v. 31, n. 5, p. 1071–1086, 2023.

SALDANHA, D. C.; LIMA, M. R. da S. The Influence of Social Media on Organizations: How brands are impacted when associated with cancel culture on the internet. Seven Editora, [S. l.], 2023. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/editora/article/view/1722>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2025.

SAMPAIO, R.C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores. São Paulo: Editora Intercom, 2024.

SANTANA, S. R. DE et al. Folksonomia no contexto LGBTQIA+: Descortinando o preconceito e a discriminação da informação gênero-sexualidade nos ambientes digitais. *Logeion Filosofia da Informação*, v. 8, n. 2, p. 151–173, 2022.

SARTORI, G. Concept Misformation in Comparative Politics. *The American Political Science Review*, Vol. 64, nº 04, pág. 1033-1053, 1970.

SIDDAWAY, A. P.; WOOD, A. M.; HEDGES, L. V. How to do a systematic review: A best practice guide for conducting and reporting narrative reviews, meta-analyses, and meta-syntheses. *Annual review of psychology*, v. 70, n. 1, p. 747–770, 2019.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; VIEIRA, Ana Elisa Silva Fernandes. Algoritmos preditivos, bolhas sociais e câmaras de eco virtuais na cultura do cancelamento e os riscos aos direitos de personalidade e à liberdade humana. *Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)*, Fortaleza, v. 20, n. 35, p. 162–188, 2022. DOI: 10.12662/2447-6641oj.v20i35.p162-188.2022. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/4146>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SILVA, Alessandro Ferreira da. Cultura do cancelamento: cancelar para mudar? Eis a questão. *Revista Argentina de Investigación Narrativa*, v. 1, n. 1, p. 93-107, 2021.

SPENCER, D. et al. CrossFit and “cancel culture”: Probing practitioners’ responses to the “canceling” of Greg Glassman. *Journal of sport and social issues*, v. 47, n. 5, p. 371–391, 2023.

SRNICEK, Nick. *Platform capitalism*. Polity Press, Cambridge, UK; Malden, MA, 2017.

TEIXEIRA, L. Festa durante isolamento pode ter causado prejuízos de R\$ 3 milhões a Gabriela Pugliesi. Disponível em: <<https://forbes.com.br/principal/2020/05/festa-durante-isolamento-pode-ter-causado-prejuizos-de-r-3-milhoes-a-gabriela-pugliesi/>>. Acesso em: 13 jan. 2024.

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). *Recomendações para o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial nas Atividades Acadêmicas na UFMG*. Belo Horizonte, MG. 2024. Disponível em: <https://www.ufmg-hml.dti.ufmg.br/ia/wp-content/uploads/2024/09/Uso-de-Ferramentas-de-IA-na-UFMG.pdf> Acesso em: 13 jan. 2024.

VAN DIJCK, José. Dataficação, dataísmo e dataveillance: Big Data entre o paradigma científico e a ideologia. *Vigilância & Sociedade*, Vol. 12, nº 2, pág. 197-208, 2014. Disponível em <http://www.surveillance-and-society.org> Acesso em: 12 de novembro de 2022.

VAN DIJCK, José. Seeing the forest for the trees: Visualizing platformization and its governance. *New media & society*, v. 23, n. 9, p. 2801–2819, 2021.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. *The platform society*. Nova Iorque, NY, USA: Oxford University Press, 2018.

VAN DIJCK, José. POELL, Thomas. Understanding Social Media Logic. *Media and Communication*, Vol. 1, nº1, pág. 2–14, 2013. Disponível em: <https://www.cogitatiopress.com/mediaandcommunication/article/view/70>. Acesso em: 15 de outubro de 2022.

VEIL, S. R.; WAYMER, D. Crisis narrative and the paradox of erasure: Making room for dialectic tension in a cancel culture. *Public relations review*, v. 47, n. 3, p. 102046, 2021.

VELASCO, Joseph Ching. You are Cancelled: Virtual Collective Consciousness and the Emergence of Cancel Culture as Ideological Purging. *Rupkatha Journal on Interdisciplinary*

Studies in Humanities, Vol. 12, nº 5, pág. 1-7, 2020. Disponível em:
<http://rupkatha.com/V12/n5/rioc1s21n2.pdf> Acesso em: 21 de outubro de 2022.

WIENNER, Norbert. Cibernética e sociedade: o uso humano de seres humanos. Tradução José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1968.

YAREMKO, O.; WEST UKRAINIAN NATIONAL UNIVERSITY. «Cancel culture» and cyber-aggression: issues of legal assessment. Aktual'ni problemi pravoznavstva, v. 1, n. 2, p. 107–115, 2021.

ZEMYBLAS, M. The phenomenon of cancel culture through the social media: pedagogical implications for teacher education. Pedagogy, Culture & Society, v. 32, n. 5, p. 1495–1512, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/14681366.2023.2202192>.

ZHOU, Q. Ought comedies be censored? Take Dave Chapelle and Ali Wong as case studies. Comedy studies, p. 1–10, 2022.

GLOSSÁRIO

Accountability - A expressão é utilizada em diferentes áreas de conhecimento, como gestão pública e gestão empresarial. Seu sentido principal refere-se à responsabilização de algo ou alguém por determinado ato. Assim, o accountability no contexto desta pesquisa é a responsabilização de um sujeito à transgressão que foi identificada.

Affordances - Podem ser entendidas como as propriedades das plataformas digitais, percebidas ou imaginadas pelos seus usuários. Elas surgem a partir da relação tecnológica, social e contextual entre os usuários e essas tecnologias, permitindo ou restringindo suas possibilidades de uso (RONZHYN, CARDENAL, BATTLE RUBIO, 2023).

Black Twitter - Comunidade de usuários do X (Twitter) afro-americanos, que debate temas de interesse desse grupo.

Doxing - Prática de assédio no ambiente digital, em que dados pessoais sensíveis como endereço, CPF, informações financeiras, local de trabalho e outros são amplamente divulgados na internet sem permissão da vítima, com o objetivo de expor, permitir o assédio e provocar ameaças.

Fake News - Notícias falsas ou com desinformação que são publicadas na internet, em sites, blogs e até veículos da imprensa tradicional como se fossem verdadeiras.

Cyberbullying - Práticas de bullying cometidas nas mídias sociais digitais, por meio de manifestações hostis, assédio, ridicularização de um alvo em específico, que atinge principalmente os jovens.

Call-out - Ação de expressar críticas de maneira contundente, com origem em comunidades negras dos Estados Unidos.

Hashtag - Termos indexáveis pelos mecanismos de busca, que se tornam hiperlinks nas mídias sociais digitais, consolidando a participação dos usuários em determinadas discussões.

Internet Pile-on - Pode ser traduzido como “empilhamento de internet” e se refere a quando um número elevado de comentários negativos são publicados por usuários das mídias digitais, com o objetivo de atacar um grupo ou um indivíduo (COVER, 2022).

Shitstorm - Pode ser entendida como “tempestade de indignação” ou, literalmente, “tempestade de merda”, em que usuários das mídias sociais digitais publicam um alto volume de conteúdo negativo a respeito de um tema.

Time Frequency-Inverse Document Frequency (TF-IDF) - Sigla referente à métrica que qualifica os termos de um documento a partir da sua raridade, medindo a frequência em que o termo aparece em um documento e contrabalaneando esse valor com a frequência em que o termo aparece em todos os documentos do corpus. A métrica considera que há um peso maior para termos que aparecem com muita frequência em um documento, mas não necessariamente aparecem com muita frequência em todos os documentos.

ANEXO A - CÓDIGO NA LINGUAGEM PYTHON PARA FILTRAGEM DAS SENTENÇAS COM CITAÇÕES A PARTIR DE TERMOS ESPECÍFICOS:

O código a seguir foi desenvolvido para filtrar frases específicas que contêm palavras-chave relacionadas ao tema “Cultura do Cancelamento” nos arquivos contendo as sentenças com as referências. Ele também salva os resultados filtrados em arquivos separados.

Código:

```
import os
import re

# Caminho da pasta onde os arquivos .txt estão armazenados
input_folder_path = '/content/drive/MyDrive/Ceppi/Bia/Resultados/Todos'

# Caminho para salvar os novos resultados
output_folder_path = '/content/drive/MyDrive/Ceppi/Bia/Resultados_Filtrados'
os.makedirs(output_folder_path, exist_ok=True)

# Caminho do arquivo consolidado
consolidated_file_path = os.path.join(output_folder_path,
"resultados_filtrados_consolidados.txt")

# Palavras-chave a serem buscadas
keywords = [
    'Cultura do Cancelamento', 'Cancelamento', 'Cancelar',
    'Cancelado', 'Cancelada', 'Cancel Culture',
    'Cancel', 'Cancelling', 'Cancelled'
]

# Criar uma expressão regular para buscar as palavras-chave
keyword_pattern = re.compile(r'\b(?:' + '|'.join(re.escape(word) for word in keywords) + r')\b',
re.IGNORECASE)

# Abrir o arquivo consolidado para escrita
with open(consolidated_file_path, "w", encoding="utf-8") as consolidated_file:
    # Iterar por todos os arquivos .txt na pasta
    for file_name in os.listdir(input_folder_path):
        if file_name.endswith('.txt'):
            file_path = os.path.join(input_folder_path, file_name)
```

```

print(f'Processando arquivo: {file_name}')

# Ler o conteúdo do arquivo atual
with open(file_path, "r", encoding="utf-8") as input_file:
    lines = input_file.readlines()

# Filtrar as sentenças que contêm as palavras-chave
filtered_sentences = [line.strip() for line in lines if keyword_pattern.search(line)]

# Salvar resultados filtrados em um arquivo específico para o documento atual
output_file_path = os.path.join(output_folder_path, f'filtrado_{file_name}')
with open(output_file_path, "w", encoding="utf-8") as output_file:
    #output_file.write(f'Sentenças filtradas no arquivo {file_name}:\n\n')
    output_file.write("\n".join(filtered_sentences))

# Escrever no arquivo consolidado
#consolidated_file.write(f'Sentenças filtradas no arquivo {file_name}:\n\n')
consolidated_file.write("\n".join(filtered_sentences))
consolidated_file.write("\n\n" + "-"*80 + "\n\n")

print(f'Resultados salvos em: {output_folder_path}')
print(f'Arquivo consolidado salvo em: {consolidated_file_path}')

```

1. Configuração de Caminhos

- O código define dois caminhos principais:
 - **Pasta de Entrada:** Onde estão armazenados os arquivos de texto originais que serão analisados.
 - **Pasta de Saída:** Onde serão salvos os arquivos filtrados e consolidados.
- Ele cria a pasta de saída caso ela não exista.

2. Definição de Palavras-Chave

- As palavras-chave (como "Cultura do Cancelamento", "Cancelamento", "Cancelado", entre outras) são definidas. Essas palavras guiam o processo de filtragem, identificando frases relacionadas ao tema.

3. Expressão Regular

- Para encontrar as palavras-chave nos textos, o código cria uma **expressão regular**.

- Nesse caso, ela permite identificar as palavras-chave mesmo que sejam escritas em maiúsculas, minúsculas ou de formas semelhantes.

4. **Processamento de Arquivos**

- O código percorre todos os arquivos de texto da pasta de entrada:
 - Lê o conteúdo de cada arquivo linha por linha.
 - Verifica se a linha contém alguma das palavras-chave.
 - Caso contenha, a frase é considerada para os resultados filtrados.

5. **Salvamento dos Resultados**

- **Resultados Filtrados por Arquivo:** Cada arquivo analisado gera um novo arquivo contendo apenas as frases relevantes.
- **Arquivo Consolidado:** Todas as frases filtradas de todos os arquivos são reunidas em um único arquivo, facilitando a análise geral.

6. **Mensagens Informativas**

- O código exibe mensagens no console indicando o progresso, como o nome do arquivo que está sendo processado e os locais onde os resultados foram salvos.

ANEXO B - CÓDIGO EM LINGUAGEM PYTHON PARA ANÁLISE DOS TERMOS MAIS FREQUENTES E MENSURAÇÃO COM MÉTRICA TF-IDF:

Análise das 50 palavras mais frequentes do corpus como um todo:

Os códigos a seguir servem para processar os textos dos artigos para encontrar termos mais frequentes do corpus geral, calcular frequências e valores de TF-IDF, gerando uma tabela com os 50 termos mais frequentes. A diferença do código 03 para o código 04 é que um analisa os termos dos artigos em português e o outro em inglês.

Código 03:

```
import os
import nltk
from nltk.tokenize import RegexpTokenizer
from nltk.corpus import stopwords
from sklearn.feature_extraction.text import TfidfVectorizer
from collections import Counter
import pandas as pd

# Configurações para o processamento de textos em português
nltk.download('punkt')
nltk.download('stopwords')

stopwords_portuguese = set(stopwords.words('portuguese'))
tokenizer = RegexpTokenizer(r'\w+')

# Caminho da pasta com os arquivos em português
folder_path_pt = [CAMINHO DA PASTA COM OS TEXTOS EM FORMATO .DOCX]

# Função para pré-processar texto
def preprocess_text_pt(text):
    tokens = tokenizer.tokenize(text.lower())
    return [token for token in tokens if token.isalpha() and token not in stopwords_portuguese]

# Função para extrair texto de um arquivo .txt
def extract_text_from_txt(txt_path):
    with open(txt_path, 'r', encoding='utf-8') as file:
        return file.read()
```

```

# Variável para armazenar todos os textos e tokens
all_texts_pt = []
all_tokens_pt = []

# Processar todos os documentos na pasta
for file_name in os.listdir(folder_path_pt):
    if file_name.endswith('.txt'): # Adaptado para .txt
        file_path = os.path.join(folder_path_pt, file_name)
        print(f"Processando (Português): {file_name}")

        # Ler o texto do arquivo .txt
        text = extract_text_from_txt(file_path)
        processed_tokens = preprocess_text_pt(text)
        all_texts_pt.append(" ".join(processed_tokens))
        all_tokens_pt.extend(processed_tokens)

# Calcular a frequência dos termos
freq_dist_pt = Counter(all_tokens_pt)

# Calcular os valores TF-IDF
vectorizer_pt = TfidfVectorizer()
tfidf_matrix_pt = vectorizer_pt.fit_transform(all_texts_pt)
terms_pt = vectorizer_pt.get_feature_names_out()

# Gerar a tabela com os 50 termos mais frequentes
def generate_top_terms_table(freq_dist, tfidf_matrix, terms, top_n):
    data = []
    for term, freq in freq_dist.most_common(top_n):
        tfidf = max(tfidf_matrix[:, terms.tolist().index(term)].toarray())[0] if term in terms else 0
        data.append({"Term": term, "Frequency": freq, "TF-IDF": tfidf})
    return pd.DataFrame(data)

# Gerar a tabela e salvar em Excel
top_50_terms_df = generate_top_terms_table(freq_dist_pt, tfidf_matrix_pt, terms_pt, 50)
output_path = [CAMINHO DA PASTA ONDE OS RESULTADOS SERÃO SALVOS]
top_50_terms_df.to_excel(output_path, index=False)

print(f"Tabela com os 50 termos mais frequentes salva em: {output_path}")

```

Código 04:

```

import os
import nltk
from nltk.tokenize import RegexpTokenizer
from nltk.corpus import stopwords
from sklearn.feature_extraction.text import TfidfVectorizer
from collections import Counter
import pandas as pd

# Configurações para o processamento de textos em inglês
nltk.download('punkt')
nltk.download('stopwords')

stopwords_english = set(stopwords.words('english'))
tokenizer = RegexpTokenizer(r'\w+')

# Caminho da pasta com os arquivos em inglês
folder_path_en = [CAMINHO DA PASTA COM OS TEXTOS EM FORMATO .DOCX]

# Função para pré-processar texto
def preprocess_text_en(text):
    tokens = tokenizer.tokenize(text.lower())
    return [token for token in tokens if token.isalpha() and token not in stopwords_english]

# Função para extrair texto de um arquivo .txt
def extract_text_from_txt(txt_path):
    with open(txt_path, 'r', encoding='utf-8') as file:
        return file.read()

# Variável para armazenar todos os textos e tokens
all_texts_en = []
all_tokens_en = []

# Processar todos os documentos na pasta
for file_name in os.listdir(folder_path_en):
    if file_name.endswith('.txt'): # Adaptado para .txt
        file_path = os.path.join(folder_path_en, file_name)
        print(f'Processando (Inglês): {file_name}')

        # Ler o texto do arquivo .txt
        text = extract_text_from_txt(file_path)
        processed_tokens = preprocess_text_en(text)

```

```

all_texts_en.append(" ".join(processed_tokens))
all_tokens_en.extend(processed_tokens)

# Calcular a frequência dos termos
freq_dist_en = Counter(all_tokens_en)

# Calcular os valores TF-IDF
vectorizer_en = TfidfVectorizer()
tfidf_matrix_en = vectorizer_en.fit_transform(all_texts_en)
terms_en = vectorizer_en.get_feature_names_out()

# Gerar a tabela com os 50 termos mais frequentes
def generate_top_terms_table(freq_dist, tfidf_matrix, terms, top_n):
    data = []
    for term, freq in freq_dist.most_common(top_n):
        tfidf = max(tfidf_matrix[:, terms.tolist().index(term)].toarray())[0] if term in terms else 0
        data.append({"Term": term, "Frequency": freq, "TF-IDF": tfidf})
    return pd.DataFrame(data)

# Gerar a tabela e salvar em Excel
top_50_terms_df = generate_top_terms_table(freq_dist_en, tfidf_matrix_en, terms_en, 50)
output_path = '/content/Top_50_Ref_Filt_Ing.xlsx'
top_50_terms_df.to_excel(output_path, index=False)

print(f'Tabela com os 50 termos mais frequentes salva em: {output_path}')

```

Etapas:

1. Preparação

do

Ambiente:

- Instalação de bibliotecas necessárias (python-docx para manipular arquivos .docx e pandas para análise de dados).
- Configuração de ferramentas para o processamento de textos em inglês, incluindo:
 - nltk para tokenização (separação de palavras) e remoção de stopwords (palavras irrelevantes como "the", "and" — em inglês —, de e o — em português).
 - RegexpTokenizer para remover pontuações.

2. Funções

Principais:

- **preprocess_text_en**: Limpa o texto, remove stopwords e pontuações, e retorna apenas palavras relevantes.
- **extract_text_from_docx**: Extrai o texto completo de um arquivo .docx.

3. **Processamento dos Documentos:**

- Todos os arquivos .docx em uma pasta são lidos e processados.
- Os textos são tokenizados e limpos, resultando em listas de palavras significativas.

4. **Cálculo de Frequências e TF-IDF:**

- Utiliza-se a biblioteca Counter para contar as frequências de cada termo.
- A biblioteca TfidfVectorizer é usada para calcular o TF-IDF, uma métrica que indica a relevância de termos no contexto dos documentos processados.

5. **Resultados:**

- Uma tabela com os 50 termos mais frequentes, incluindo frequência e valores de TF-IDF, é gerada e salva como um arquivo Excel.